

**LONGRUN**  
**PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**Relatório sobre a Solvência  
e a Situação Financeira**

**2023**

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

# Índice

<b>Síntese</b> .....	<b>3</b>
<b>A. Atividades e Desempenho</b> .....	<b>15</b>
A.1. Atividades .....	16
A.2. Desempenho da subscrição .....	30
A.3. Desempenho dos investimentos.....	42
A.4. Desempenho de outras atividades .....	45
A.5. Eventuais informações adicionais.....	45
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>72</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação .....	73
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	79
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .....	81
B.4. Sistema de controlo interno .....	91
B.5. Função de Auditoria Interna.....	93
B.6. Função Atuarial.....	94
B.7. Subcontratação.....	95
B.8. Eventuais informações adicionais.....	96
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>97</b>
C.1. Risco específico de seguros .....	99
C.2. Risco de mercado .....	104
C.3. Risco de crédito .....	106
C.4. Risco de liquidez.....	107
C.5. Risco operacional .....	108
C.6. Outros riscos não incluídos na fórmula-padrão .....	108
C.7. Eventuais informações adicionais.....	110
<b>D. Avaliação para efeitos de solvência</b> .....	<b>112</b>
D.1. Ativos .....	113
D.2. Provisões técnicas .....	121
D.3. Outras responsabilidades .....	129
D.4. Métodos alternativos de avaliação.....	130
D.5. Eventuais informações adicionais.....	130
<b>E. Gestão de capital</b> .....	<b>133</b>
E.1. Fundos próprios .....	134
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	138
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	139
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	139
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência.....	139
E.6. Eventuais Informações adicionais .....	140
<b>Anexos</b> .....	<b>145</b>
Anexo - Informação quantitativa .....	
Certificação pelo atuário responsável .....	
Certificação pelo revisor oficial de contas .....	

# Síntese

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros e os grupos seguradores divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa<sup>1</sup> que os grupos seguradores devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo V do título II do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa<sup>1</sup> a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4º e 5º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “clara e concisa”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

## ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo Longrun atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição.

Disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Longrun tem uma oferta alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

A estratégia do Grupo Longrun é fundamentada nos quatro pilares descritos em detalhe nas próximas páginas: Impulsionar o Crescimento; Otimizar a Rentabilidade; Centrar no Cliente; Mobilizar a Organização. O Grupo Longrun integra estes quatro pilares, respeitando permanentemente o compromisso com a sociedade, sempre numa perspetiva de criação de valor para todos os stakeholders.

### *Expansão Internacional*

A expansão internacional assume um papel de extrema importância na estratégia de crescimento do Grupo, proporcionando a diversificação geográfica no negócio e uma maior resiliência face a eventos adversos. Inicialmente, esta estratégia na Fidelidade visou os mercados com os quais Portugal tinha maiores afinidades económicas, culturais e linguísticas, seguindo o seu parceiro natural da distribuição via canal bancário (CGD) e concentrando-se em mercados onde o banco já se encontrava presente (Espanha, França e Macau). Em 2011 ocorreu a expansão para o mercado angolano e, três anos depois, para os mercados de Cabo Verde e Moçambique.

Posteriormente, em 2019, com a aquisição de uma participação maioritária no Grupo Segurador La Positiva no Peru e com o início da operação no Chile em 2020, o Grupo iniciou uma nova fase de expansão internacional, que prosseguiu para as aquisições de uma participação maioritária na Seguradora Internacional de Moçambique (atual Fidelidade Moçambique) e de uma participação maioritária no The Prosperity Group AG, com a sua operação focada nos mercados da Alemanha e Suíça.

O Grupo tem como objetivo equilibrar a consolidação das várias operações internacionais com a exploração seletiva de oportunidades de expansão em mercados complementares onde possa apresentar vantagens competitivas, garantindo, sempre, o cumprimento de todos os critérios de sustentabilidade financeira e operacional.

A estratégia do Grupo para a expansão internacional está assente na inovação, na proximidade e no estabelecimento de sinergias, de forma a criar uma organização coesa e eficiente em todas as geografias.

---

<sup>1</sup> A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento dessas mesmas partes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Desempenho Consolidado*

Apesar de um contexto desafiante, o Grupo Longrun alcançou em 2023 um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 5.206,9 milhões de euros, tendo registado um aumento de 1,7% face ao ano anterior.

O rácio combinado em 2023 foi de 93,8%, uma diminuição de -5,0 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução de sinistralidade em algumas linhas de negócio Não Vida, nomeadamente em Acidentes de Trabalho e Incêndio e Outros Danos, e o aumento dos níveis de eficiência com reflexo nos custos alocados aos ramos.

O resultado não operacional e gastos não atribuíveis evidenciou um agravamento para -345,4 milhões de euros, refletindo o facto de este resultado em 2022 ter beneficiado por eventos não recorrentes. O resultado líquido registou um aumento de 6,2% face a 2022, para 152,8 milhões de euros.

O negócio Vida registou uma diminuição de 7,5% face ao ano anterior, para 2.305,4 milhões de euros, refletindo o comportamento dos prémios Vida Financeiro em Portugal, negativamente impactados pelo novo contexto de taxas de juro, que tornou os produtos com menor risco (como, por exemplo, depósitos bancários ou certificados de aforro) mais apelativos enquanto alternativa aos produtos financeiros do negócio segurador.

Por outro lado, o negócio Vida a nível internacional registou um crescimento de 11,7% face ao ano anterior, beneficiando da performance das operações internacionais, em especial do grupo The Prosperity Company, que desenvolve a sua atividade em diversos mercados europeus.

No segmento Não-Vida, o Grupo cresceu 10,5% em 2023, para 2.901,5 milhões de euros, com desempenho positivo em todas as linhas de negócio e na maioria das geografias. De salientar, ainda, em 2023 o negócio internacional representou cerca de um terço (33,3%) do volume total de prémios emitidos Não-Vida.

Em Portugal, o Grupo registou um desempenho favorável na produção do segmento Não-Vida, crescendo 10,9% face ao ano anterior e acima da média do mercado (10,1%), crescimento para o qual contribuíram a generalidade das linhas de negócio. Esta evolução possibilitou o aumento da quota de mercado Não-Vida em 0,2 p.p. para 29,0%.

Ao nível da atividade Não-Vida, os ramos Acidentes de Trabalho e Saúde foram os que registaram o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 333,2 e 479,1 milhões de euros, respetivamente. É também de salientar que a quota de mercado do Grupo em Portugal para o ramo Acidentes de Trabalho aumentou 1,3p.p. para 29,2%.

No negócio Vida em Portugal, o Grupo registou uma diminuição de prémios em 14,4% face ao ano anterior, influenciada pela evolução desfavorável dos produtos Vida Financeiro.

O montante de prémios com origem no negócio internacional atingiu 1.702,8 milhões de euros em 2023, tendo registado um crescimento de 10,6% face ao ano anterior, que reflete o contributo dos segmentos Vida e Não-Vida.

A atividade Não-Vida cresceu 9,7%, tendo o Peru, o Chile e Espanha, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 85,4 milhões de euros dos prémios internacionais Não-Vida.

O ramo de Acidentes de Trabalho teve um crescimento muito positivo (22,3%), impulsionado pelo negócio do Grupo no Peru, em Cabo Verde e em Macau. Por seu lado, o ramo Incêndio e Outros Danos registou um crescimento de 17,6%, influenciado pelo negócio do Grupo no Perú e no Chile.

O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina, registou um crescimento de 2,1%, refletindo essencialmente um aumento verificado nas operações da Bolívia e do Peru.

Por seu lado, o ramo Vida Financeiro registou um crescimento de 21,0%, muito impulsionado pela atividade do grupo The Prosperity Company.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Longrun, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

A Fidelidade possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

A sua política de remuneração aplicável ao órgão de administração, e a forma como as práticas aí estão estabelecidas, promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

Igualmente, as funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, são desempenhadas por órgãos da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Grupo Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

As empresas da esfera internacional assumem grande homogeneidade no respeito pelas regulamentações e contexto local a par de uma articulação adequada com o Grupo traduzindo-se num modelo de *governance* que atua em dois âmbitos: de forma independente e dependente, reportando ao *Board* central.

Estão implementados na área seguradora do Grupo Longrun processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarificação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

A Política ORSA da Longrun tem o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do Grupo Longrun, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde, sendo independentes em termos funcionais.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias do Grupo, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação, quer da Longrun, quer das Companhias por si detidas.

## PERFIL DE RISCO

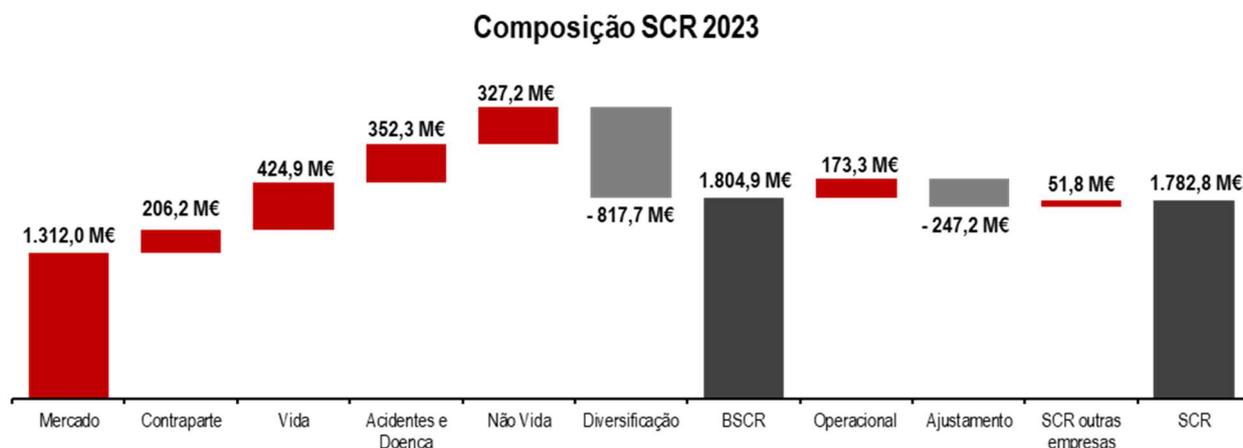
A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do Grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do Grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun são identificados os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

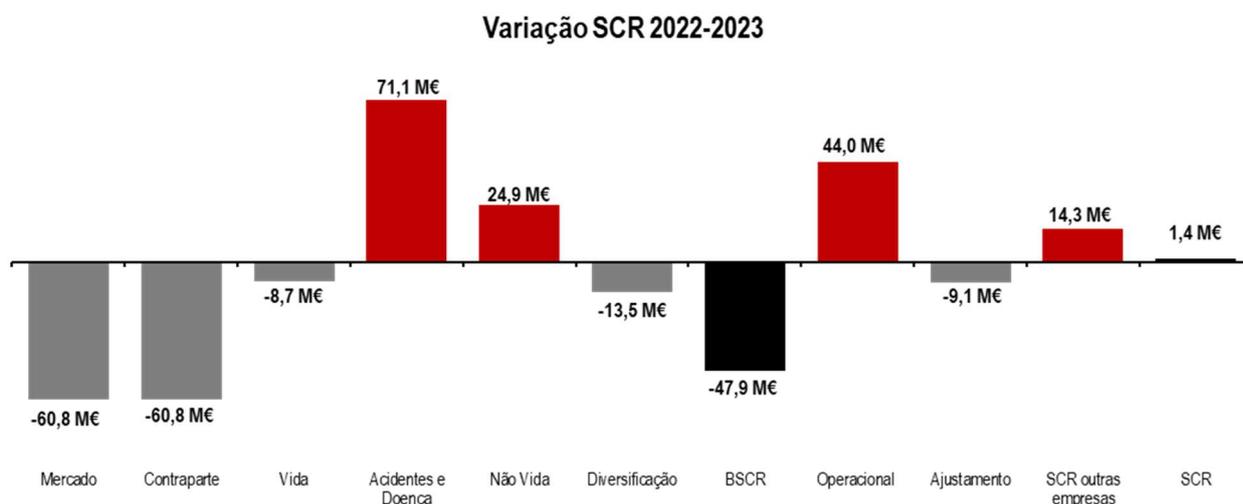
A avaliação dos riscos tem por base, a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 203 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 1,4 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2022.



Da evolução registada destaca-se:

- A redução do risco de mercado, conforme detalhado no capítulo C.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de não vida, apresentado no capítulo C.1.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, apresentado no capítulo C.1.3.;
- A redução do risco de contraparte, apresentado no capítulo C.3.; e
- O aumento do risco operacional, apresentado no capítulo C.5..

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para um conjunto de riscos a que a Longrun se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, ao nível da Fidelidade, diversas técnicas de mitigação de risco.

Como parte do processo ORSA são identificados e avaliados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão, não se tendo identificado riscos materialmente relevantes ao nível do grupo que não estejam incorporados na fórmula padrão.

## AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.905.731	16.052.374	-146.643	15.432.852
Ativos imobiliários	542.077	521.151	20.926	627.971
Outros ativos	1.425.163	1.548.966	-123.803	1.744.438
Recuperáveis de resseguro	426.387	756.181	-329.794	360.452
<b>Total</b>	<b>18.299.358</b>	<b>18.878.672</b>	<b>-579.314</b>	<b>18.165.713</b>

As diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

### *Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações*

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM). Em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 83.672 milhares de euros.

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 296.904 milhares de euros) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 212.590 milhares de euros na valorização em solvência).

### *Ações - cotadas em bolsa*

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar preços de ativos detidos em mais que uma geografia, e cujas valorizações nas contas individuais foram obtidas em momentos diferentes (diferenças horárias).

### *Ações - não cotadas em bolsa*

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

### *Obrigações de dívida pública*

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

### *Obrigações de empresas*

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de ativos detidos em várias geografias.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Organismos de investimento coletivo*

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## *Derivados*

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.) estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

## *Depósitos que não equivalentes a numerário*

A maioria do ajustamento de Solvência II deve-se ao facto de a partir do reporte trimestral relativo ao quarto trimestre de 2022, os ativos referentes a contas margem e de colateral deixaram de ser integrados na rubrica do balanço "Depósitos que não equivalentes a numerário" devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica "Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço". O restante montante de ajustamento deve-se a reclassificações em Solvência II.

## *Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação*

A diferença resulta de ajustes à valorização dos fundos em carteiras unit-linked para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo. O restante montante de ajustamento deve-se a reclassificações em Solvência II.

## *Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio*

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a valorizar os imóveis ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

## *Organismos de investimento coletivo*

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## *Goodwill e Custos de aquisição diferidos*

O valor destes ativos, de acordo com o Regulamento Delegado para efeitos de solvência é zero.

## *Ativos intangíveis*

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Ativos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## *Outros empréstimos e hipotecas*

Resulta da valorização, para efeitos de solvência.

## *Empréstimos sobre apólices de seguro*

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos de empréstimos que na avaliação de Solvência II foram considerados na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

## *Valores a receber de operações de seguro e mediadores*

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## *Caixa e equivalentes de caixa*

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos dos depósitos à ordem que na avaliação para efeitos de Solvência II foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

## *Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço*

A partir do reporte trimestral relativo ao quarto trimestre de 2022, os ativos referentes a contas margem e de colateral deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

## *Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais*

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que divergem dos considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Distintas estruturas de desconto das responsabilidades estimadas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletidas nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II.

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.185.075	11.009.128	-824.053	10.443.433
Não Vida	1.219.571	1.398.355	-178.784	1.298.772
Saúde – SLT	1.117.119	1.181.444	-64.325	984.228
Saúde – NSLT	468.282	475.650	-7.368	466.566
<b>Total</b>	<b>12.990.047</b>	<b>14.064.577</b>	<b>-1.074.530</b>	<b>13.192.999</b>

## Vida

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes momentos em que os lucros futuros são reconhecidos como fundos próprios para o conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR) com extensão da fronteira contratual conforme descrito no ponto D.5.2.. Este reconhecimento dos lucros futuros provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do Grupo de cerca de 3,5 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos Index-linked and unit-linked insurance provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.). Para um conjunto de produtos com participação nos resultados em que a componente discricionária não é materialmente relevante foram classificados para efeito da avaliação das provisões técnicas segundo as demonstrações financeiras, no âmbito da IFRS 9.

## Não Vida

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

## Saúde-SLT

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6.

## Saúde-NSLT

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o Grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2022, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2023:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Dedução Transitória			
	Recálculo 1/1/2019	Decréscimo Anual	Decréscimo Acumulado até 31/12/2023 (4 anos)	Valor em 31/12/2023
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	-79.041	177.841
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	-42.198	94.947
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	-59.312	133.452
<b>Total</b>	<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>-180.551</b>	<b>406.240</b>

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	2.484.849	2.205.840	279.009	2.267.142
<b>Total</b>	<b>2.484.849</b>	<b>2.205.840</b>	<b>279.009</b>	<b>2.267.142</b>

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

#### *Passivos por impostos diferidos*

*A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.*

#### *Derivados*

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

#### *Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito*

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Derivados".

#### *Valores a pagar a título de operações de resseguro*

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos de contratos de index-linked and unit-linked. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nos recuperáveis de resseguro da classe de negócio vida, ligado a índices e unidades de participação, cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

## Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço”, e os “Depósitos à ordem” com saldos negativos que na avaliação para efeitos da demonstração financeira foram considerados na rubrica “Caixa e equivalente de caixa”.

## GESTÃO DE CAPITAL

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.299.358	18.878.672	-579.314	18.165.713
Provisões Técnicas	12.990.047	14.064.577	-1.074.530	13.192.999
Outras responsabilidades	2.484.849	2.205.840	279.009	2.267.142
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.824.462</b>	<b>2.608.255</b>	<b>216.207</b>	<b>2.705.572</b>

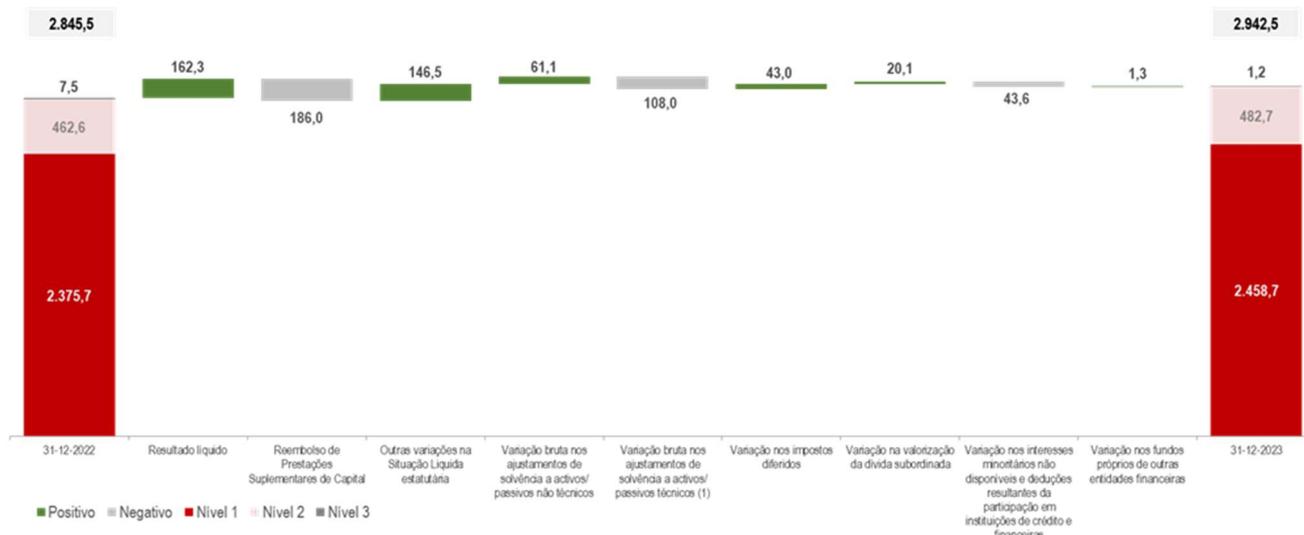
Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
<b>Nível 1</b>	2.458.681	2.375.337	2.454.664	2.372.970	2.454.664	2.372.970
<b>Nível 2</b>	482.667	462.590	482.667	462.590	128.909	125.777
<b>Nível 3</b>	1.183	7.541	1.183	7.541	0	0
<b>Total</b>	<b>2.942.531</b>	<b>2.845.468</b>	<b>2.938.514</b>	<b>2.843.101</b>	<b>2.583.573</b>	<b>2.498.747</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Longrun durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros:



(1) A variação bruta nos ajustamentos de solvência a ativos/passivos técnicos inclui a redução da medida transitória sobre as provisões técnicas no montante de 45,1 milhões de euros.

Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), as Companhias da área seguradora da Longrun aplicam a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) e francos suíços (CHF) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

O requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) e o requisito de capital de solvência mínimo do grupo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

	Valores em milhares de euros			
	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
<b>SCR</b>	1.782.832	1.781.475	165,05%	159,73%
<b>SCR s/ setor financeiro</b>	1.782.832	1.781.475	164,82%	159,59%
<b>MCR</b>	644.546	628.884	400,84%	397,33%

Uma nota final para indicar que, caso a Longrun não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) seria de 156,10%.

# A. Atividades e Desempenho

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material no Grupo.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2022.

---

## A.1. Atividades

### A.1.1. Denominação e forma jurídica

A Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun” ou “Sociedade”) com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 13 de fevereiro de 2014 e tem por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Desde esta data, integra o Grupo Fosun International Holdings Ltd..

Detém participações em outras empresas de seguros e outras empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, que juntas formam o Grupo Longrun. As Companhias de seguro do Grupo participadas pela Longrun incluem a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”), Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (“CPR”), Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (“Garantia”), Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”), Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare”), a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Assistência”), Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Macau”), Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Macau Vida”), La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. (“La Positiva”), La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. (“La Positiva Vida”), Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. (“Alianza Vida”), Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. (“Alianza”), Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A. (“Alianza Garantía”), La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud (“EPS”), FID Chile Seguros Generales, S.A. (“Fid Chile”), Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Moçambique”) e Liechtenstein Life Assurance AG (“LLA”).

### A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão do grupo

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do Grupo Longrun.

### A.1.3. Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2023, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161480 e representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 26 de setembro de 2014, tendo sido reconduzida em 30 de maio de 2023 para exercer funções no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta, de forma recorrente, os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 118 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2023, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Millennium Gain Limited	50.000	100%	100%	Constituição
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações, nem obrigações da Sociedade.

## A.1.5. Estrutura do grupo segurador

### Estrutura Acionista

A Longrun é detida a 100% pela Millennium Gain Ltd (Hong Kong), do Grupo Fosun. O Grupo Fosun é um dos maiores conglomerados privados chineses com presença internacional e cotado na bolsa de Hong Kong (Fosun International Limited, 00656.HK), detendo participações em diversos setores como seguros, banca, indústria farmacêutica, turismo, entre outros.

O principal ativo da Longrun é a sua participação de 84,9892% na Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (a "Fidelidade") que é a sociedade que encabeça o Grupo Longrun.

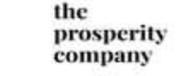
### Empresas do Grupo

A Longrun, através da sua participação na Fidelidade, opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: a Fidelidade, a Multicare, a Fidelidade Assistência, a Via Directa e a Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais da Fidelidade - em Espanha, França e Luxemburgo - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Moçambique (Moçambique), Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai), Fid Chile e The Prosperity Company (Liechtenstein). Por outro lado, a Fidelidade detém igualmente subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar-se como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas integradas no perímetro de consolidação da Longrun (doravante também designado por Grupo) são as seguintes:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## EUROPA

	<p><b>Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, sediado em Lisboa, líder do setor segurador português, disponibilizando produtos nos segmentos Não-Vida e Vida, com operações em diversas geografias.</b></p>	
	<p>Via Directa – Companhia de Seguros S.A. é a seguradora vocacionada para a comercialização de seguros através de canais remotos (telefone e internet), operando através de várias marcas, entre elas a ok! seguros. É pioneira na venda de seguros online em Portugal e líder no segmento das seguradoras diretas.</p>	100%
	<p>Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é a seguradora vocacionada para os seguros de saúde, gerindo a marca líder dessa linha de negócio em Portugal, com mais de um milhão de clientes. Diferencia-se pelo pioneirismo, pela aposta na prevenção, pelos capitais robustos e por dispor de uma rede com cerca de cinco mil prestadores privados de saúde, incluindo as principais unidades de referência. É a única seguradora de saúde com a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, desde 2011.</p>	100%
	<p>Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. é uma seguradora especializada em seguros de assistência e de proteção jurídica. Atuando essencialmente como resseguradora, é líder de mercado em Portugal.</p>	100%
	<p>A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. atua no resseguro dos ramos Não-Vida, subscrevendo essencialmente riscos ao abrigo dos Tratados Não Proporcionais com a Fidelidade.</p>	100%
	<p>The Prosperity Company é a cabeça do Grupo TPC. Tem sede no Liechtenstein e disponibiliza soluções de poupança, ancoradas em produtos de pensões unit linked, para particulares da Liechtenstein Life Assurance AG (seguradora Vida), tendo o grupo outras empresas para a exploração de outras dimensões da sua proposta de valor, tanto para clientes como para intermediários. A sua atividade é desenvolvida, sobretudo, na Suíça e na Alemanha.</p>	70%
	<p>Fidelidade – Property Europe, S.A. e Fidelidade – Property International, S.A. são responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade.</p>	100%
	<p>Tenax Capital Limited é uma empresa de gestão de ativos, sediada em Londres, especialista na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos, centrada na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras.</p>	80%
	<p>Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo (SGOIC), S.A. foi constituída em 2018, tendo por objetivo gerir fundos de investimento imobiliários nos mercados do sul da Europa</p>	100%
	<p>Luz Saúde, S.A. é a cabeça do Grupo Luz Saúde, um dos maiores grupos do mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo 30 hospitais e clínicas privadas e uma residência sénior. Em 2023, contou com 1.126 camas, 2,3 milhões de consultas, 421 mil atendimentos de urgência e 68 mil cirurgias e partos.</p>	99,9%
	<p>Safemode é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, incluindo, entre outros, medicina do trabalho.</p>	100%
	<p>GEP – Gestão de Peritagens, S.A. é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade, com presença em Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde.</p>	100%
	<p>Cares – Assistência e Reparações, S.A. é uma empresa especializada em reparações, manutenções e assistência em imóveis, trabalhando para o mercado segurador, retalho e corporate e certificada pela ISO 9001 de Qualidade desde 2013.</p>	100%
	<p>CETRA – Centro Técnico e Reparação Automóvel, S.A. é uma empresa que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.</p>	100%
	<p>Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda. é uma unidade de medicina física e de reabilitação, localizada no Porto, com um corpo clínico e terapêutico especializado. Tem como missão a reabilitação funcional integral dos utentes, promovendo a funcionalidade, a diminuição das sequelas, a melhoria da qualidade de vida e independência nas atividades da vida diária, social e laboral.</p>	100%
	<p>FID I&amp;D, S.A. presta serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de Inteligência Artificial e Machine Learning,</p>	100%
	<p>Veterinários Sobre Rodas, Lda. presta serviços de cuidados médico-veterinários ao domicílio, contando também com uma clínica em Sintra, uma carinha de banhos e tosquias, uma loja online e ainda um espaço canino com serviços de creche e treino.</p>	88%

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## ÁSIA-PACÍFICO



A Fidelidade está presente em Macau desde 1999, com uma oferta diversificada de soluções de proteção para clientes particulares e empresas. Inicialmente através de sucursais e posteriormente através das empresas de direito local: a Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. e a Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A., que comercializam seguros Não Vida e Vida através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (BNU), entidade com quem existe um acordo de bancassurance.

100%

## ÁFRICA



A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., (anterior Universal Seguros, S.A.), foi constituída em 2011, ocupa atualmente a terceira posição no ranking do mercado angolano, atuando nos segmentos Não-Vida e Vida, no âmbito dos quais disponibiliza uma gama diversificada de produtos, em particular uma oferta abrangente no segmento de empresas.

70%



A Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., destaca-se como a principal seguradora no mercado cabo-verdiano, operando nos segmentos de seguros de Vida e Não Vida com uma ampla gama de produtos, incluindo seguros de saúde, nos quais é pioneira no respetivo mercado. A distribuição desses produtos é realizada por meio das suas agências, da mediação e de parcerias estratégicas para o canal bancário, nomeadamente com o Banco Comercial do Atlântico, também seu acionista.

55,9%



A Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. (anteriormente Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), destaca-se como uma das maiores e mais experientes empresas de seguros a atuar no país, oferecendo uma ampla gama de produtos nos segmentos Vida e Não-Vida. Ocupando a terceira posição no mercado segurador moçambicano, a sua presença abrangente em todo o território nacional é garantida por uma rede própria de balcões nas capitais provinciais, sob a marca Fidelidade Impar, e pelo acesso exclusivo à rede do Millennium BIM, um dos maiores bancos em Moçambique.

70%

## AMÉRICA LATINA



A La Positiva Seguros y Reaseguros S.A., fundada em 1937, lidera o Grupo La Positiva, consolidando-se há mais de 80 anos como um dos principais players no mercado de seguros peruano. Atualmente, ocupa a terceira posição, sustentada por uma base de mais de três milhões de clientes em todo o país. A missão da La Positiva passa pela melhora contínua, pela expertise na gestão de riscos e pelo aumento da presença no mercado segurador, focando-se no desenvolvimento e lançamento de produtos inovadores. Esta estratégia é reforçada pela colaboração com parceiros estratégicos e pelo uso eficaz dos canais de distribuição, que visam não apenas fortalecer o posicionamento da empresa no mercado, mas também elevar os padrões de excelência e rapidez no atendimento ao cliente.

93,9% (\*)



Além da forte presença no Peru, o Grupo La Positiva expandiu as suas operações para:

- Bolívia através da participação nas empresas Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A. E.M.A. e Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A.
- Paraguai através da participação na empresa Alianza Garantia Seguros y Reaseguros S.A.



FID Chile Seguros Generales S.A. é empresa de seguros dos ramos Não-Vida que iniciou a sua operação em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador chileno no último trimestre de 2019. A FID Chile desenvolveu uma gama de produtos Não-Vida dirigida a clientes individuais e empresariais, que distribui através de brokers e de outros canais não-tradicionais.

100%

(\*) Participação detida na La Positiva Seguros y Reaseguros S.A.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No que diz respeito à Área Seguradora:



**33%**

Do negócio segurador do Grupo Fidelidade está fora de Portugal



**13**

Países



**8.713**

Colaboradores dos quais 5.107 fora de Portugal

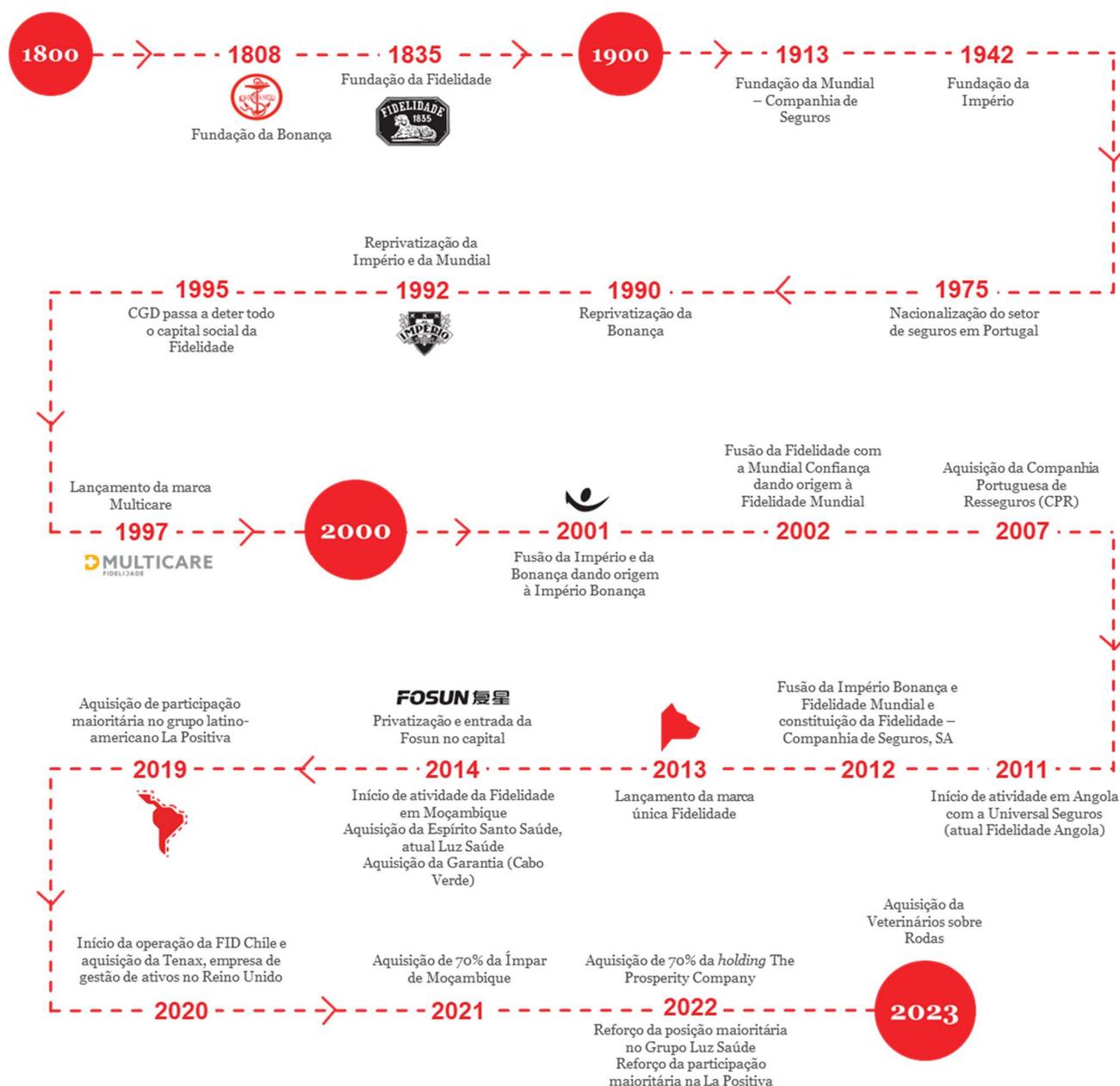
## A.1.6. Atividade do grupo

### A TERCEIRA SEGURADORA MAIS ANTIGA DO MUNDO

Dois séculos de história contribuíram para a atual credibilidade, dimensão e solidez das empresas do perímetro de consolidação da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (a “Longrun”).

As origens remontam a 1808, data da fundação da Seguradora Bonança. O Grupo foi crescendo ao longo de 215 anos, através de um longo processo orgânico de fusões – mais de 50 seguradoras e envolvendo quatro marcas nucleares, Bonança, Fidelidade, Mundial e Império – que culminaram com a escolha da Fidelidade como marca única em 2013. O crescimento foi ainda marcado pelo lançamento de marcas pioneiras como a Multicare (seguradora de saúde), e a ok! seguros (seguradora direta) e, mais recentemente, por uma estratégia de aquisições e lançamento de operações greenfield, quer em Portugal quer a nível internacional. A história recente do Grupo é definida pelo processo de privatização ocorrido em 2014, quando o Estado português, através da Caixa Geral de Depósitos, alienou cerca de 85% do capital, ao Grupo Fosun, iniciando-se uma nova etapa marcada pela consolidação da liderança em Portugal e pela expansão internacional.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Hoje, o Grupo está presente em quatro continentes, 13 países e serve 9,1 milhões de clientes. É a diversidade geográfica e a robustez das marcas que tornam o seu negócio mais sólido, conferindo-lhe maior resiliência a contextos adversos e garantindo novas oportunidades de crescimento.

Fruto da ambição de ir mais além e de fortalecer a presença no mercado internacional, a Fidelidade tem vindo a implementar um modelo de elevada proximidade entre as equipas locais e os serviços centrais, tirando partido das melhores práticas a nível global e valorizando as características locais das várias operações.

## ESTRATÉGIA DO GRUPO LONGRUN

A estratégia do Grupo Longrun é fundamentada nos quatro pilares descritos em detalhe nas próximas páginas: Impulsionar o Crescimento; Otimizar a Rentabilidade; Centrar no Cliente; Mobilizar a Organização. O Grupo Longrun integra estes quatro pilares, respeitando permanentemente o compromisso com a sociedade, sempre numa perspetiva de criação de valor para todos os *stakeholders*.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## IMPULSIONAR O CRESCIMENTO

### Assegurar proatividade comercial através da abordagem omnicanal

O Grupo aposta na robustez das suas marcas, na presença em vários canais de distribuição, nas suas reconhecidas capacidades técnicas e na cultura de inovação para reforçar a presença nos mercados em que atua e chegar a cada vez mais clientes. O trabalho contínuo de melhoria da dinâmica comercial e o reforço da interação entre os diversos canais de venda potenciam, também, a oferta de uma experiência omnicanal e a adaptação dos produtos às expectativas dos clientes. Este plano de ação suporta o aumento da quota de mercado e uma maior capacidade de resiliência face a adversidades externas. Paralelamente, o potencial identificado no segmento Vida nos mercados europeus, fortalecido pelo posicionamento do Grupo no ecossistema da poupança em Portugal, tem sido um dos impulsionadores de crescimento.

### Capturar o potencial do segmento PME

O Grupo ambiciona crescer no segmento das PME, aumentando a percentagem de carteira de clientes, através de uma oferta modular, de novas ferramentas e da aposta na agilização nos pontos de venda. Tem ainda como objetivo atrair novos clientes em segmentos prioritários por via de uma abordagem setorial mais direcionada.

Neste sentido, o Grupo tem vindo a trabalhar na renovação da sua proposta de valor integrada para PME em toda a segmentação, oferta, ferramentas, abordagem ao mercado e modelo operativo.

### Impulsionar a fidelização dos clientes

De forma a promover a fidelização dos seus clientes, o Grupo tem vindo a desenvolver propostas de valor centradas no lançamento de programas como o Fidelidade Drive e o Multicare Vitality, que promovem, respetivamente, uma condução segura e responsável e hábitos saudáveis. Ao aderir aos programas o cliente é desafiado a cumprir um conjunto de objetivos de condução segura e hábitos saudáveis, que, uma vez alcançados, lhe permitem acumular pontos que poderá trocar depois numa grande variedade de lojas e serviços.



## OTIMIZAR A RENTABILIDADE

### Aumentar a eficiência operacional

A automação e as tecnologias permitem a melhoria contínua da eficiência do negócio, impulsionando a digitalização na relação com o cliente e com os parceiros de distribuição. Em resultado, o Grupo redireciona as suas pessoas para atividades de maior valor acrescentado, devido à automação e melhoria de processos internos que não necessitam de intervenção humana e a um aumento da eficiência em várias vertentes do negócio, nomeadamente a subscrição ou gestão de sinistros.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

---

## Transformar o negócio Vida Financeiro

De forma a consolidar a sua posição de relevo na área da poupança em Portugal e tendo consciência da sua importância como agente económico, o Grupo tem vindo ao longo dos últimos anos a transformar o seu negócio de Vida Financeiro.

Assim, no sentido de promover a poupança e incentivar comportamentos financeiros responsáveis, o Grupo tem realizado um conjunto de iniciativas de literacia financeira com ações de formação e disponibilização de conteúdos formativos, em formato presencial e digital, com vista a obustecer a aquisição de produtos financeiros ajustados às necessidades individuais e o planeamento financeiro e sustentável de toda a população.

Toda a oferta de produtos da Fidelidade está estruturada na simplicidade e acessibilidade, permitindo desta forma ajustar ao ciclo de vida e aos objetivos de cada etapa da vida das pessoas, com um equilíbrio entre risco/retorno de médio/longo prazo.

Em paralelo, o Grupo está a fazer um caminho no sentido de incorporar critérios ESG na sua oferta e nos seus processos de investimento, *procurement*, subscrição e operação, procurando fazer a diferença através da avaliação de impactos e tomada de decisões que impactam os fatores ambientais e sociais de forma alinhada com o propósito, os valores e a estratégia corporativa do Grupo.

---

## Proteger a margem do negócio otimizando capital

A adaptação ao contexto de mercado e regulatório em que o Grupo se insere, juntamente com a integração dos temas ESG nas decisões de investimento, potencia a otimização da gestão da carteira de investimentos, assumindo um posicionamento de investidor responsável. O Grupo procura potenciar o binómio retorno/risco assegurando a prudência, algo que caracteriza desde sempre a sua atuação. Esta otimização centra-se também na diversificação dos investimentos, seja em termos geográficos ou de classes de ativos, de forma a mitigar riscos e a garantir a proteção contra contextos de mercado adversos.



## CENTRAR NO CLIENTE

## Assegurar uma oferta adequada e diferenciadora

A ambição do Grupo passa por não só assegurar a disponibilização de um seguro e mutualizar o risco, como por apoiar os clientes ativamente na gestão dos seus riscos. Isto implica o desenvolvimento de novas gamas de produtos integradas nos ecossistemas em que atua, oferecendo produtos e serviços fora da sua atividade primária e focados, cada vez mais, na prevenção e na resolução das necessidades holísticas do cliente. O Grupo tem concretizado este caminho em áreas como Mobilidade, Património, Saúde e Assistência através da internalização de vários serviços relevantes para a atividade e pela realização de parcerias estratégicas.

Devido à complexidade crescente do mercado e à maior exigência dos consumidores, existe uma procura contínua pela alavancagem da sua presença ao longo da cadeia de valor, com o objetivo de oferecer uma proposta de valor diferenciadora, procurando continuar a introduzir critérios de sustentabilidade que fomentem a transição ecológica e o bem-estar social.

---

## Melhorar a experiência do cliente através da digitalização

As melhores soluções resultam de processos que interligam a melhoria da experiência do cliente com a eficiência operacional de processos. Nesse sentido, o Grupo aposta em soluções que passam pela digitalização e automatização de processos, através do desenvolvimento de diversas iniciativas do negócio que têm como objetivo implementar e desenvolver produto e modelos de serviço inovadores.

---

## Escalar ecossistemas explorando negócios além dos seguros

Tendo como estratégia criar propostas de valor diferenciadas, o Grupo construiu cinco ecossistemas alavancando o digital, onde oferece produtos para além de seguros: Ecossistema Saúde, Ecossistema Casa/Família, Ecossistema Mobilidade, Ecossistema Poupança e Ecossistema Pets.



### Desenvolver e reter o talento

Para atingir os objetivos estratégicos de crescimento, rentabilidade e foco no cliente, o Grupo está atento à transformação e às tendências do setor para garantir hoje o talento necessário aos desafios do futuro, em conformidade com a ambição de se tornar um empregador de referência. Desenvolveu para isso um plano de ação que lhe permite, de forma estruturada, responder aos desafios e preencher as potenciais lacunas identificadas através do talento disponível no mercado.

O Grupo continua a apostar no desenvolvimento de ações que promovem os seus valores, propósito e identidade junto dos colaboradores e que estabelecem um espírito de comunidade, nomeadamente através de iniciativas de responsabilidade social, como o programa WeCare.

---

### Promover uma organização *agile*

O Grupo reconhece a urgência de se adaptar a uma nova forma de trabalhar mais centrada no *engagement* e bem-estar dos colaboradores com foco na maximização do impacto junto do cliente. Neste sentido, deu seguimento à sua aposta na formação dos colaboradores e na mobilidade interna, fomentando a partilha de experiências e a geração de conhecimento. Simultaneamente, continua a apostar na reformulação dos métodos de trabalho e dos processos organizacionais com base em metodologias *agile*.

---

### Melhorar analytics com uma estratégia de dados clara

O Grupo considera que Analytics e Inteligência Artificial são cruciais para oferecer uma melhor experiência e aumentar a eficiência. Para tal, aposta em medidas como:

- A implementação de ferramentas para gerar recomendações e leads para melhoria/venda cruzada e ativação de propriedades digitais, com base na informação do cliente;
- O desenvolvimento de modelos de retenção e propensão, modelos preditivos baseados em funcionalidades de Machine Learning, tornando possível antecipar o comportamento do cliente e adotar a melhor posição face a este;
- A automatização utilizando a Inteligência Artificial como base para novas funcionalidades e redesenho de processos, facilitando a gestão de sinistros e a interação com os clientes;
- A implementação de sistemas de localização inteligente que permitam monitorizar incêndios florestais e potenciais danos nas unidades seguradas.

O Grupo vê a estratégia de dados como um facilitador-chave para alcançar o objetivo estabelecido, desde a sua recolha, passando pela segurança e qualidade dos mesmos até à sua disponibilização.

## EXPANSÃO INTERNACIONAL

A expansão internacional assume um papel de extrema importância na estratégia de crescimento do Grupo, proporcionando a diversificação geográfica no negócio e uma maior resiliência face a eventos adversos. Inicialmente, esta estratégia na Fidelidade visou os mercados com os quais Portugal tinha maiores afinidades económicas, culturais e linguísticas, seguindo o seu parceiro natural da distribuição via canal bancário (CGD) e concentrando-se em mercados onde o banco já se encontrava presente (Espanha, França e Macau). Em 2011 ocorreu a expansão para o mercado angolano e, três anos depois, para os mercados de Cabo Verde e Moçambique.

Posteriormente, em 2019, com a aquisição de uma participação maioritária no Grupo Segurador La Positiva no Peru e com o início da operação no Chile em 2020, o Grupo iniciou uma nova fase de expansão internacional, que prosseguiu para as aquisições de uma participação maioritária na Seguradora Internacional de Moçambique (atual Fidelidade Moçambique) e de uma participação maioritária no The Prosperity Group AG, com a sua operação focada nos mercados da Alemanha e Suíça.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O Grupo tem como objetivo equilibrar a consolidação das várias operações internacionais com a exploração seletiva de oportunidades de expansão em mercados complementares onde possa apresentar vantagens competitivas, garantindo, sempre, o cumprimento de todos os critérios de sustentabilidade financeira e operacional.

A estratégia do Grupo para a expansão internacional está assente na inovação, na proximidade e no estabelecimento de sinergias, de forma a criar uma organização coesa e eficiente em todas as geografias. A sua visão para o futuro foca-se em quatro objetivos principais:

	Crescimento contínuo e aumento do negócio internacional, contribuindo para a rentabilidade do Grupo
	Otimização das operações do Grupo, impulsionando a eficiência, o crescimento, a rentabilidade e a criação de valor
	Atingir um novo patamar de desempenho através da consolidação do modelo de <i>governance</i>
	Procurar estabelecer mais sinergias entre a Sede e as operações internacionais, nomeadamente através da mobilidade internacional, desenvolvimento de projetos comerciais em equipas bilaterais e partilha contínua de boas práticas e <i>know-how</i>

O Grupo tem seguido um modelo estratégico que visa otimizar a assimilação do *know-how* e a implementação das melhores práticas a nível local. Os resultados deste esforço, que tem gerado sinergias significativas para o desenvolvimento e implementação de projetos abrangentes, foram impulsionados pela criação de fóruns de acompanhamento. Estes fóruns procuram abranger áreas e necessidades com âmbitos distintos, mas complementares entre si, e têm como princípios fundamentais fortalecer a colaboração interna, promover uma dinâmica disruptiva e inovadora nos modelos de trabalho e nos projetos, e impulsionar de forma proativa o desenvolvimento das operações internacionais, tendo como compromisso o apoio constante e a monitorização das ações.

Para consolidar o apoio às diversas geografias e garantir o aproveitamento do *know-how* interno, o Grupo, através da Fidelidade, lançou centros de excelência especializados em áreas como *Advanced Analytics*, Inteligência Artificial, *pricing* e inovação. Estas plataformas de intercâmbio tornaram possível a partilha das melhores práticas entre as empresas, constituindo uma peça-chave para se tornarem mais sólidas e competitivas nos seus mercados e, por consequência, fortalecer o Grupo no cenário global.

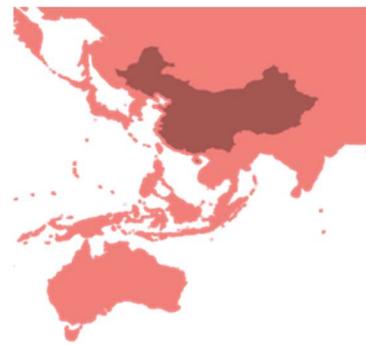
Com o objetivo de alcançar uma base mais robusta de participação, transparência, responsabilização e consenso, enquanto Grupo, têm sido implementados órgãos e mecanismos de controlo, tanto a nível local, como a nível de Grupo através de Comitês Internacionais. Simultaneamente, é assumido o compromisso de criar práticas operacionais eficientes e uma experiência ao cliente consistente em toda a organização, pelo que o Grupo está a redefinir os seus processos internos nas várias geografias, de modo a conseguir uma visão mais sólida e abrangente que contribua para a implementação de estratégias eficazes e para a consistência nas práticas internas das operações internacionais.

O Grupo definiu, ainda, como estratégia reforçar a sua oferta a famílias e a outros clientes que procurem investir em produtos de longo prazo, através de seguros *unit-linked*. A aquisição da TPC, especializada na comercialização de soluções de poupança sem capital garantido, que ocorreu em 2022 no âmbito desta estratégia, tem vindo a acelerar o processo de introdução de seguros de poupança nas diversas geografias em que o Grupo está presente, reforçando as competências, melhorando a oferta e disponibilizando soluções mais flexíveis aos seus parceiros de negócio na distribuição.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Este ano, a Fidelidade reiterou o seu compromisso de ser a seguradora parceira de referência para empresas chinesas com atividade internacional nas geografias onde o Grupo está presente. Para isso, estabeleceu colaborações estratégicas com algumas das 100 maiores empresas da China e alocou esforços significativos com equipas especializadas, trabalhando entre geografias para desenvolver uma abordagem comercial voltada para as comunidades e empresas do país.

No final de 2023 celebrou-se este marco através de um evento que destacou a abrangência do compromisso e da ambição do Grupo, o Chinese Business Society. Paralelamente, ocorreu o segundo Roadshow Fidelidade na China, uma iniciativa estratégica que visou fortalecer laços comerciais e identificar oportunidades de negócio, com o objetivo de construir uma rede global de parcerias sólidas e duradouras entre o Grupo, parceiros e clientes chineses.



## GESTÃO DO RISCO

Para o Grupo, a gestão do risco é uma componente essencial ao desenvolvimento do negócio, permitindo-lhe antecipar, avaliar e encarar desafios que, se negligenciados, poderiam colocar em causa o seu desempenho, tanto ao nível financeiro como de sustentabilidade.

Uma gestão eficaz e sistemática dos riscos corresponde a uma tomada de decisão informada para o Grupo, que pondera diferentes fatores para assegurar a estabilidade organizacional e a prossecução dos seus objetivos estratégicos.

Para tal, definiu-se um modelo de gestão do risco alinhado com os requisitos previstos no regime Solvência II, que permite a definição do perfil de risco do Grupo e a adoção, sempre que necessário, de medidas imediatas face a alterações de carácter material.

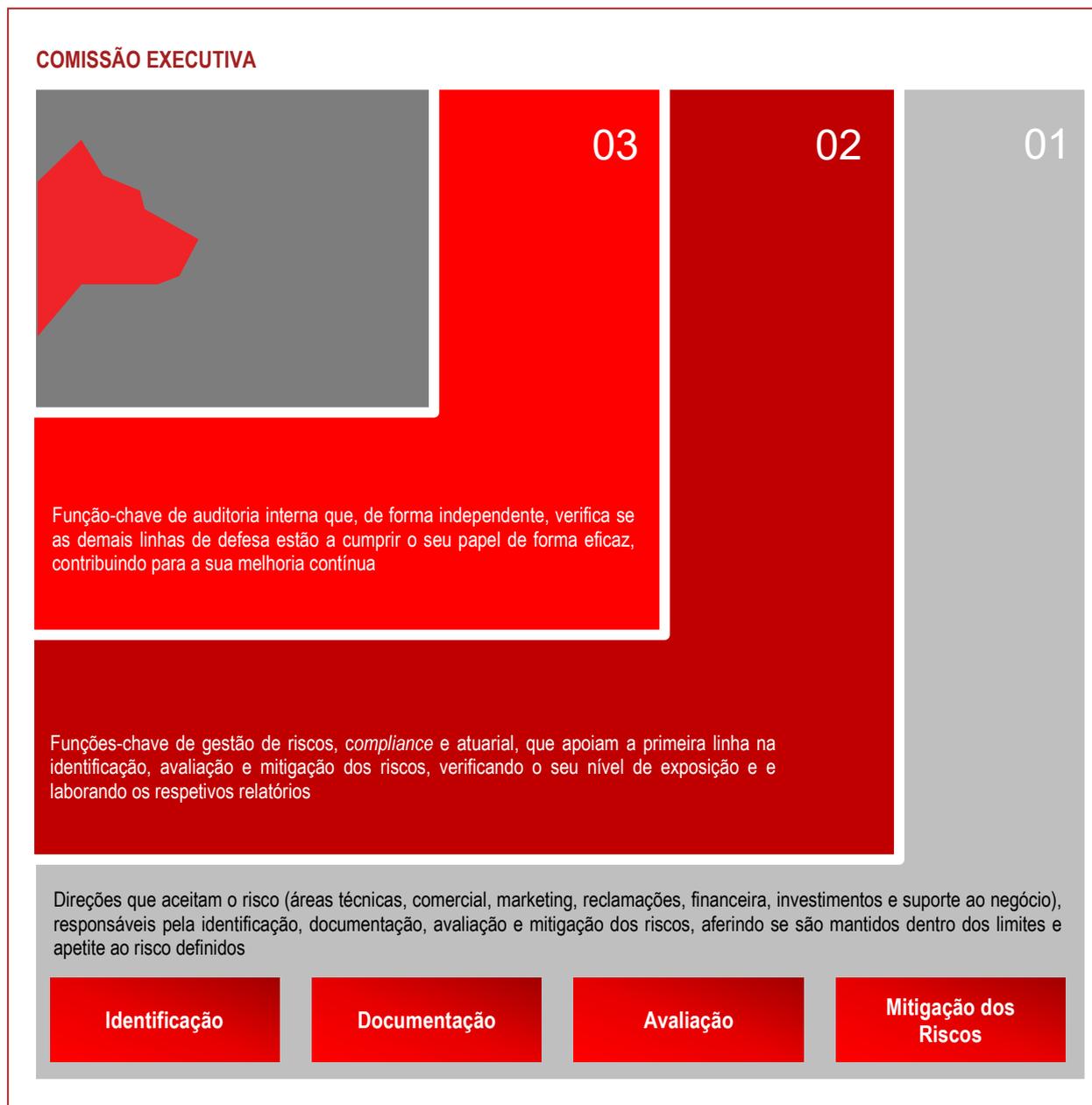
O Exercício de Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA) – que implica uma avaliação qualitativa e quantitativa de todos os riscos a que o Grupo está ou poderá estar exposto, e uma projeção da sua posição de solvência no curto a médio prazo – permite, numa visão prospetiva, relacionar risco, capital e retorno, e monitorizar quer o perfil de risco do Grupo, quer a adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

### Processo de gestão de riscos

O Grupo tem políticas, processos e procedimentos adequados às suas operações e estratégias de negócio, de modo a assegurar uma prática de gestão prudente. Às Direções de Auditoria, Gestão do Risco e Compliance, a par de quatro comités, cabe dar resposta ao cumprimento desses mecanismos através do desempenho de funções-chave que asseguram a gestão e o controlo interno nesta matéria.

A eficácia do processo de gestão de risco é assegurada pela Comissão Executiva, que estabelece o apetite do Grupo pelo risco, assim como os limites globais de tolerância face ao mesmo. O modelo adotado pelo Grupo dispõe de três linhas de defesa, que reportam à Comissão Executiva e têm como objetivo medir, monitorizar e controlar os riscos de forma adequada.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## COLABORADORES – A EQUIPA DO GRUPO LONGRUN

Na Longrun, observa-se o mundo pela lente humanista e criativa das pessoas. São quem põe em prática os valores junto de colegas, clientes e parceiros. É nelas que reside a empatia, a vontade de agir e de fazer bem o Bem. Acima de tudo, é nas pessoas que se encontra o máximo potencial de inovação e o talento ágil que permite continuar a trabalhar em colaboração.

No Grupo, as pessoas encontram espaço para fazer, para errar, para experimentar e para tomar decisões. Têm a oportunidade de assistir e participar no processo contínuo de adaptação à mudança. Na verdade, a mudança começa em cada um. São as pessoas que, sem hesitações, implementam no dia a dia novas formas de trabalhar, tomam a iniciativa de redefinir objetivos de carreira, de alterar o ponto de chegada, de realizar mobilidades internas. São as pessoas que fazem do Grupo Longrun um excelente lugar para trabalhar, dando força para continuar a melhorar em cada aspeto da sua atuação. São, no fundo, a “força motriz”.

Por tudo isto, a Longrun quer continuar a promover a aprendizagem das pessoas ao longo da vida, apostando em mais horas de formação, de aquisição de conhecimento, de reforço de competências e na colaboração entre todos. Para tal, podem contar com mecanismos como um centro de conhecimento, feito de pessoas e para pessoas. No âmbito do seu bem-estar, encontram no

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Grupo programas desenhados à sua medida, para que se sintam bem, valorizadas e continuem a distinguir-se e a fascinar a Longrun com o seu trabalho e empenho.

No final de 2023, as empresas integradas no perímetro da Longrun, exceto Luz Saúde, contavam com 8.713 colaboradores, representando um aumento de 9% face ao ano anterior.

## NÚMEROS-CHAVE

8.713

COLABORADORES

(+9% face a 2022)<sup>2</sup>



16,4%

TAXA DE ROTATIVIDADE<sup>4</sup>

(+17% face a 2022)

8.357

COLABORADORES EM REGIME *FULL-TIME*<sup>3</sup>

(+9% face a 2022)

296.200

HORAS DE FORMAÇÃO MINISTRADAS<sup>5</sup>

(+34% face a 2022)

6.821

COLABORADORES COM CONTRATO PERMANENTE

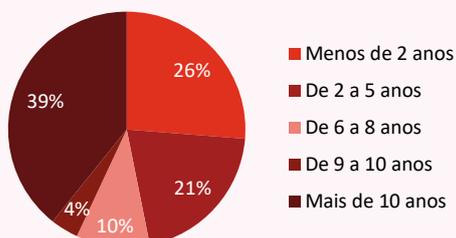
(+5% face a 2022)<sup>7</sup>

93%

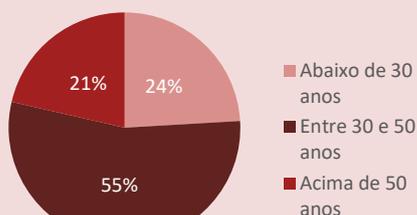
COLABORADORES COM ANÁLISES DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA<sup>6</sup>

(+5% face a 2022)

### ANTIGUIDADE



### COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA



<sup>2</sup> Comparação com 2022 integra todas as empresas incluídas no reporte de 2023, com exceção do Grupo Luz Saúde.

<sup>3</sup> Não inclui Alianza Paraguai.

<sup>4</sup> Não inclui Fidelidade Angola, Garantia, Tenax e as sucursais da Fidelidade em Pequim e em França.

<sup>5</sup> Não inclui VET, Alianza Paraguai, Garantia, Fidelidade Moçambique, Tenax, TPC e as sucursais da Fidelidade em Pequim e França.

<sup>6</sup> Não inclui Cares, CCR, CFA, FID I&D, Fidelidade Assistance, FSA, SGOIC, VET, Alianza Paraguai, Fidelidade Angola, Garantia, Fidelidade Moçambique, Tenax e a sucursal da Fidelidade em Pequim.

Antiguidade | Não inclui VET, Fidelidade Angola, Garantia, Tenax, TPC e a sucursal da Fidelidade em Pequim

Faixa etária | Não inclui Alianza Paraguai, Fidelidade Moçambique, Tenax e a sucursal de Fidelidade em Pequim

<sup>7</sup> Não inclui Alianza Paraguai.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

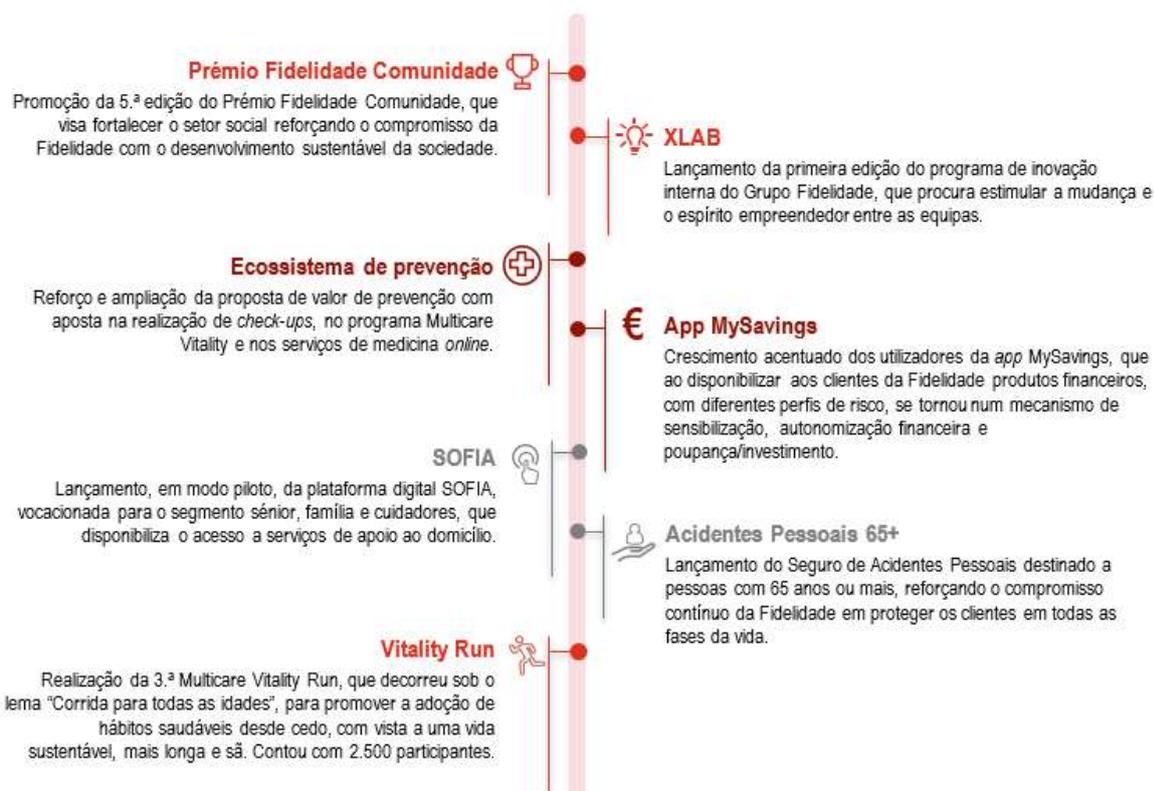
## A.1.7. Síntese de acontecimentos 2023

A Longevidade ocupa um lugar central na estratégia global da Longrun. Em 2023, e fruto desse posicionamento, a Longrun, através do Grupo Fidelidade, apostou em soluções inovadoras que ajudam a fomentar a saúde e estilos de vida saudáveis, a autonomia e resiliência financeira e reforçam o compromisso com a sociedade e o planeta. Essa aposta foi reconhecida de diversas formas aumentando ainda mais compromisso com a “Longevidade para todas as idades”.

### ALGUNS MARCOS RELEVANTES



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

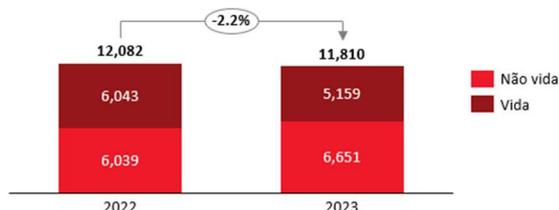


## A.2. Desempenho da subscrição

### A.2.1. Enquadramento do setor segurador

#### *Evolução do mercado segurador português*

Em 2023, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 11,8 mil milhões de euros, um decréscimo de 2,2% face a 2022, refletindo a evolução do segmento Vida (-14,6% para 5,2 mil milhões de euros) decorrente do contexto económico antes referido. Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,7 mil milhões de euros, mais 10,1% do que em 2022.



Unidade: milhões de euros  
Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos unit-linked. Com efeito, apesar do aumento de taxas de juro, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros, tal como já verificado em 2022.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparada com o ano anterior, maioritariamente fruto do crescimento económico real e do contexto inflacionista.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste segmento importa destacar a evolução positiva registada no ramo Saúde (+16,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.349 milhões de euros.

## Não-Vida: Prémios brutos

	Prémios brutos		
	2022	2023	Var.
<b>Não-Vida</b>	<b>6.039</b>	<b>6.651</b>	<b>10,1%</b>
Automóvel	1.966	2.098	6,7%
Saúde	1.156	1.349	16,7%
Incêndio e Outros Danos	1.074	1.181	9,9%
Acidentes de Trabalho	1.027	1.140	11,0%
Outros	816	882	8,1%

Unidade: milhões de euros; Fonte: ASF

## Evolução do mercado segurador internacional

### América Latina

Nos mercados da América Latina onde o Grupo está presente – em especial Peru, Bolívia e Chile –, o segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento da produção, verificando-se uma aceleração no crescimento em 2023 no mercado peruano.

## Não-Vida: Prémios brutos

País	Prémios brutos	
	2022	2023
Peru	0,4%	7,6%
Chile	22,0%	4,4%
Bolívia	11,7%	5,6%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades reguladoras locais com informação atualizada a novembro e dezembro de 2023 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados pela AACH (Asociación de Aseguradores de Chile A.G.).

Também a produção do segmento Vida manteve, em 2023, um nível de crescimento muito elevado, refletindo a forte dinâmica comercial dos produtos de anuidades (sobrevivência e velhice).

## Vida: Prémios brutos

País	Prémios brutos	
	2022	2023
Peru	5,7%	7,4%
Chile	35,3%	21,9%
Bolívia	17,6%	5,4%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a novembro e dezembro de 2023 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

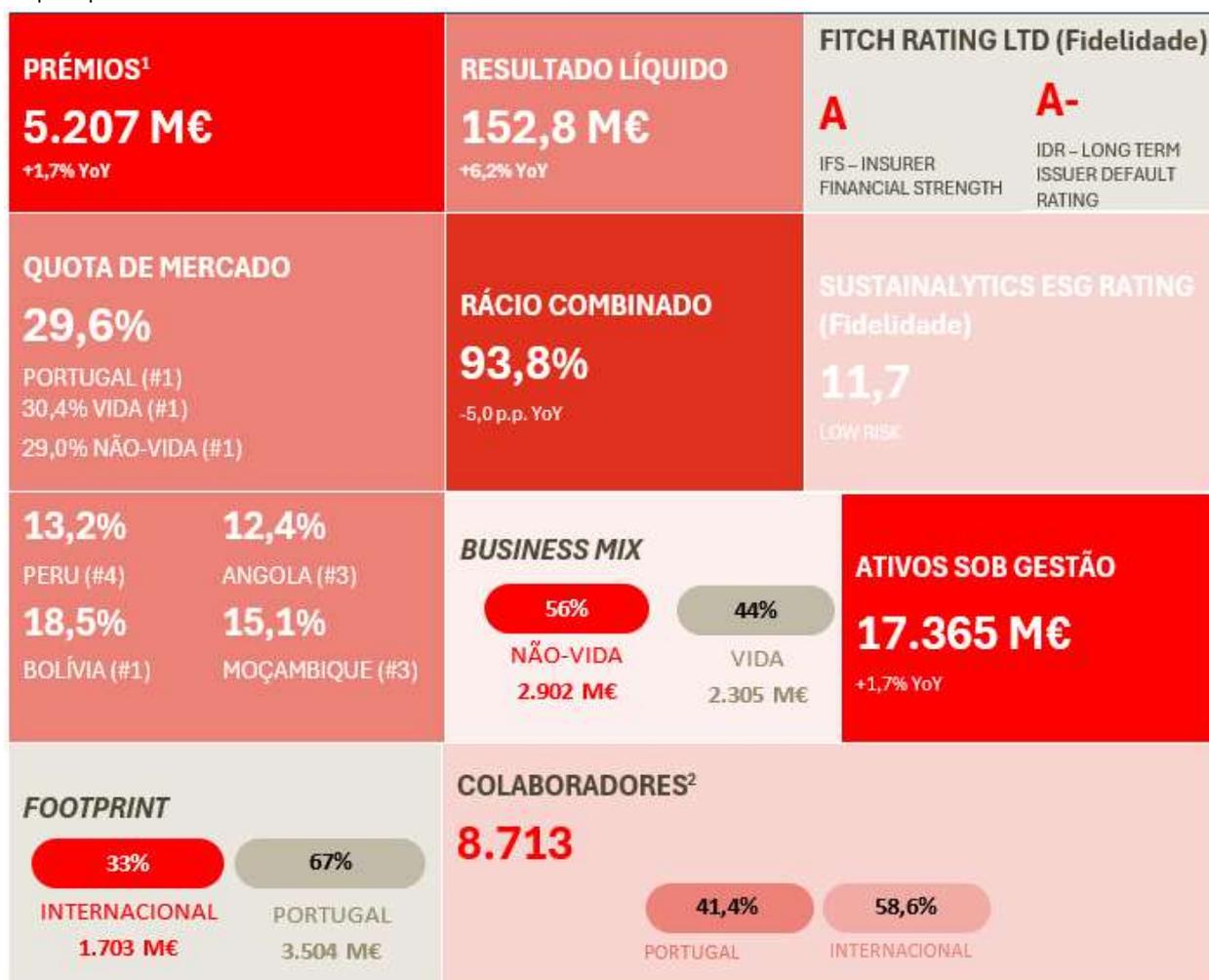
## África

No que diz respeito ao mercado africano, Angola manteve a tendência de crescimento da produção, verificando-se, um aumento de cerca de 17%<sup>8</sup> em 2023 face a 2022, justificado sobretudo pelo crescimento do segmento Vida, que registou um aumento de 101%. Adicionalmente, o segmento Não-Vida registou um aumento de 9% face a 2022.

Por outro lado, Moçambique registou uma diminuição da produção em 2023 (-2%<sup>9</sup> face a 2022) explicada por uma diminuição na produção do negócio Não-Vida, em cerca de -2%. O segmento Vida, por sua vez, registou um aumento de cerca de 1% face a 2022.

## A.2.2. Desempenho do Grupo

Os principais indicadores relativos ao exercício de 2023 são:



## POSICIONAMENTO DO GRUPO LONGRUN NO MERCADO PORTUGUÊS

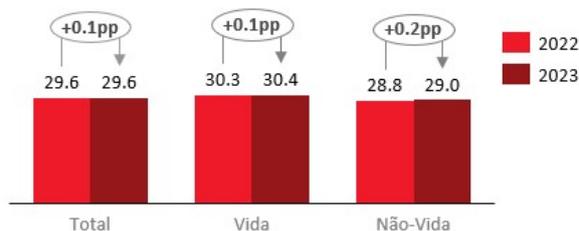
Em 2023, o Grupo Longrun manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,6%, que correspondeu a um aumento de +0,1 p.p. face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, o contributo do segmento Não-Vida.

<sup>8</sup> Fonte: ASAN (Associação de Seguradoras de Angola), novembro 2023

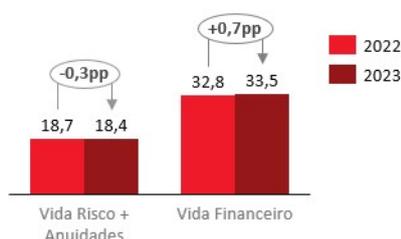
<sup>9</sup> Fonte: Relatório Principais Indicadores Trimestrais (II Trimestre 2023) e Relatório Principais Indicadores Trimestrais (IV Trimestre 2022) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique)

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Quota de mercado total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



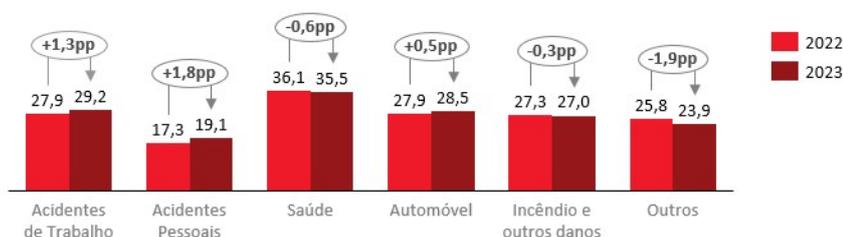
No segmento Vida, apesar do decréscimo no montante de prémios, o Grupo Longrun reforçou a sua quota de mercado em 0,1 p.p. face a 2022, refletindo a performance comercial ao nível dos produtos financeiros, em especial por via do crescimento dos produtos de capital garantido, que cresceram 88,8% face a 2022, beneficiando do novo contexto de taxas de juro.



Também no segmento Não-Vida o Grupo aumentou a sua quota de mercado em 0,2 p.p. face a 2022, refletindo o reforço do posicionamento nas linhas Acidentes de Trabalho, Automóvel e Acidentes Pessoais:

- Nos ramos Acidentes de Trabalho e Automóvel registou-se um aumento de quota de mercado em 1,3 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente, refletindo uma forte dinâmica comercial
- Também no ramo Acidentes Pessoais verificou-se um aumento da quota de mercado em 1,8 p.p., refletindo um forte aumento de prémios face ao ano anterior e acima da média de mercado
- Os ramos Saúde e Incêndio e Outros Danos apresentam um decréscimo de quota de mercado face a 2022, refletindo, essencialmente, o reforço da política criteriosa de subscrição de riscos com maior enfoque na rentabilidade destas linhas de negócio

## Quota de mercado segmentos ramo Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## POSICIONAMENTO DO GRUPO LONGRUN NO MERCADO INTERNACIONAL

### América Latina

Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, o Grupo consolidou a sua posição em 2023<sup>10</sup>:

- **Peru:** 4.<sup>a</sup> posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado uma quota de mercado de 13,2%<sup>11</sup>, quota esta superior à do ano anterior. Ao nível dos ramos Não-Vida, a La Positiva Seguros detém também a 4.<sup>a</sup> posição, com uma quota de mercado de 14,5%. No mercado Vida, a La Positiva Vida alcançou a 3.<sup>a</sup> posição, com uma quota de mercado de 12,1%;
- **Bolívia:** 1.<sup>a</sup> posição, com uma quota de mercado de 19,2% no negócio Não-Vida, e 2.<sup>a</sup> posição no negócio Vida, com 18,7% de quota de mercado;
- **Chile:** 13.<sup>a</sup> posição com uma quota de mercado de 2,4%;
- **Paraguai:** 8.<sup>a</sup> posição com uma quota de mercado de 4,1%.

### África

O Grupo consolidou também a sua a posição em **África**. Em Moçambique, o Grupo alcançou a 3.<sup>a</sup> posição no ranking do mercado segurador, com uma quota de mercado de 15,1%<sup>12</sup>. Em Angola atingiu uma quota de mercado de 12,4%, alcançando a 3.<sup>a</sup> posição no ranking<sup>13</sup>.

## DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

### GANHOS E PERDAS – PRINCIPAIS INDICADORES

Unidades: milhões de euros	2023	2022	Var. 23/22
<b>Resumo D. RESULTADOS</b>			
Prémios emitidos	5.206,9	5.118,1	1,7%
Vida	2.305,4	2.492,0	-7,5%
Não-Vida	2.901,5	2.626,1	10,5%
Rácio combinado Não-Vida	93,8%	98,8%	-5,0 p.p.
Yield de investimento <sup>1</sup>	2,7%	2,0%	0,7 p.p.
Resultado dos contratos de seguro	261,6	181,3	44,3%
Comissões provenientes de contratos de investimento	143,7	114,4	25,6%
Resultado de investimento <sup>2</sup>	217,7	218,0	-0,1%
Resultado não operacional e gastos não atribuíveis	-345,4	-244,9	41,0%
<b>Resultado antes de impostos e Interesses minoritários</b>	<b>277,6</b>	<b>268,8</b>	<b>3,3%</b>
Impostos e Interesses minoritários	-124,8	-124,9	-0,1%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>152,8</b>	<b>143,9</b>	<b>6,2%</b>

1. Exclui produtos Unit-linked e imóveis de uso próprio; 2. Inclui o resultado da componente financeira dos contratos de seguro

Apesar de um contexto desafiante, o Grupo Longrun alcançou em 2023 um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 5.206,9 milhões de euros, tendo registado um aumento de 1,7% face ao ano anterior.

<sup>10</sup> Fonte: Peru: SBS novembro 2023; Bolívia: APS dezembro 2023; Chile: CMF, setembro 2023; Paraguai: BCP, Banco Central do Paraguai, setembro 2023.

<sup>11</sup> Inclui La Positiva Seguros e La Positiva Vida.

<sup>12</sup> Fonte: Relatório Principais Indicadores Trimestrais (II Trimestre 2023) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique)

<sup>13</sup> Fonte: Associação de Seguradoras de Angola, novembro 2023.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O rácio combinado em 2023 foi de 93,8%, uma diminuição de -5,0 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução de sinistralidade em algumas linhas de negócio Não Vida, nomeadamente em Acidentes de Trabalho e Incêndio e Outros Danos, e o aumento dos níveis de eficiência com reflexo nos custos alocados aos ramos.

Por sua vez, o resultado dos contratos de seguro evoluiu favoravelmente para 261,6 milhões de euros, um aumento de 44% face a 2022 motivado pelo aumento dos réditos de contratos de seguro e pela redução do rácio combinado.

As comissões provenientes da gestão de contratos de investimento atingiram 143,7 milhões de euros, um aumento de 26% face a 2022 em linha com a estratégia definida para os produtos de Vida Financeiro.

Por sua vez, o resultado de investimentos registou um valor de 217,7 milhões de euros, semelhante ao ano anterior dado que o efeito do aumento das taxas garantidas a clientes dos produtos Vida, em linha com a evolução das taxas de juro, foi compensada por um aumento dos proveitos de investimentos.

O resultado não operacional e gastos não atribuíveis evidenciou um agravamento para -345,4 milhões de euros, refletindo o facto de este resultado em 2022 ter beneficiado por eventos não recorrentes.

Em consequência das evoluções acima indicadas, e em particular do resultado dos contratos de seguro, o resultado líquido registou um aumento de 6,2% face a 2022, para 152,8 milhões de euros.

## Prémios emitidos

### Prémios consolidados

Unidades: milhões de euros	2023	% Mix	2022	% Mix	Var. 23/22
<b>Prémios emitidos</b>					
<b>Vida<sup>1</sup></b>	<b>2.305,4</b>	<b>44,3%</b>	<b>2.492,0</b>	<b>48,7%</b>	<b>-7,5%</b>
Risco e Anuidades	527,6	22,9%	522,8	21,0%	0,9%
Vida Financeiro	1.777,8	77,1%	1.969,1	79,0%	-9,7%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.901,5</b>	<b>55,7%</b>	<b>2.626,1</b>	<b>51,3%</b>	<b>10,5%</b>
Automóvel	812,9	28,0%	747,7	28,5%	8,7%
Saúde	609,2	21,0%	541,7	20,6%	12,5%
Incêndio e Outros Danos	632,5	21,8%	560,2	21,3%	12,9%
Acidentes de Trabalho	441,9	15,2%	375,5	14,3%	17,7%
Outros Não-Vida	405,1	14,0%	401,0	15,3%	1,0%
<b>TOTAL</b>	<b>5.206,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.118,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,7%</b>

### Breakdown geográfico

<b>Vida<sup>1</sup></b>	<b>2.305,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.492,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,5%</b>
Portugal	1.567,8	68,0%	1.831,5	73,5%	-14,4%
Internacional	737,6	32,0%	660,5	26,5%	11,7%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.901,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.626,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,5%</b>
Portugal	1.936,4	66,7%	1.746,4	66,5%	10,9%
Internacional	965,2	33,3%	879,7	33,5%	9,7%
<b>TOTAL</b>	<b>5.206,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.118,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,7%</b>
Portugal	3.504,2	67,3%	3.577,9	69,9%	-2,1%
Internacional	1.702,8	32,7%	1.540,2	30,1%	10,6%

1. Inclui entregas relativas a contratos de investimento

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O negócio Vida registou uma diminuição de 7,5% face ao ano anterior, para 2.305,4 milhões de euros, refletindo o comportamento dos prémios Vida Financeiro em Portugal, negativamente impactados pelo novo contexto de taxas de juro, que tornou os produtos com menor risco (como, por exemplo, depósitos bancários ou certificados de aforro) mais apelativos enquanto alternativa aos produtos financeiros do negócio segurador.

Por outro lado, o negócio Vida a nível internacional registou um crescimento de 11,7% face ao ano anterior, beneficiando da *performance* das operações internacionais, em especial do grupo The Prosperity Company, que desenvolve a sua atividade em diversos mercados europeus.

No segmento Não-Vida, o Grupo cresceu 10,5% em 2023, para 2.901,5 milhões de euros, com desempenho positivo em todas as linhas de negócio e na maioria das geografias. De salientar, ainda, que em 2023 o negócio internacional representou cerca de um terço (33,3%) do volume total de prémios emitidos Não-Vida.

## Prémios em Portugal

<i>Unidades: milhões de euros</i>	2023	% Mix	2022	% Mix	Var. 23/22
<b>Vida</b>	<b>1.567,8</b>	<b>44,7%</b>	<b>1.831,5</b>	<b>51,2%</b>	<b>-14,4%</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	195,6	12,5%	197,6	10,8%	-1,0%
<i>Vida Financeiro</i>	1.372,2	87,5%	1.633,9	89,2%	-16,0%
<b>Não-Vida</b>	<b>1.936,4</b>	<b>55,3%</b>	<b>1.746,4</b>	<b>48,8%</b>	<b>10,9%</b>
<i>Automóvel</i>	597,6	30,9%	549,1	31,4%	8,8%
<i>Saúde</i>	479,1	24,7%	417,9	23,9%	14,6%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	324,1	16,7%	298,1	17,1%	8,7%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	333,2	17,2%	286,6	16,4%	16,3%
<i>Outros Não-Vida</i>	202,2	10,4%	194,6	11,1%	3,9%
<b>TOTAL</b>	<b>3.504,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.577,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,1%</b>

Em Portugal, o Grupo registou um desempenho favorável na produção do segmento Não-Vida, crescendo 10,9% face ao ano anterior e acima da média do mercado (10,1%), crescimento para o qual contribuíram a generalidade das linhas de negócio. Esta evolução possibilitou o aumento da quota de mercado Não-Vida em 0,2 p.p. para 29,0%.

Ao nível da atividade Não-Vida, os ramos Acidentes de Trabalho e Saúde foram os que registaram o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 333,2 e 479,1 milhões de euros, respetivamente. É também de salientar que a quota de mercado do Grupo em Portugal para o ramo Acidentes de Trabalho aumentou 1,3p.p. para 29,2%.

No negócio Vida em Portugal, o Grupo registou uma diminuição de prémios em 14,4% face ao ano anterior, influenciada pela evolução desfavorável dos produtos Vida Financeiro.

## Prémios do negócio internacional

<i>Unidades: milhões de euros</i>	2023	% Mix	2022	% Mix	Var. 23/22
<b>Prémios Vida</b>	<b>737,6</b>	<b>43,3%</b>	<b>660,5</b>	<b>42,9%</b>	<b>11,7%</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	332,0	45,0%	325,2	49,2%	2,1%
<i>Vida Financeiro</i>	405,6	55,0%	335,3	50,8%	21,0%
<b>Não-Vida</b>	<b>965,2</b>	<b>56,7%</b>	<b>879,7</b>	<b>57,1%</b>	<b>9,7%</b>
<i>Automóvel</i>	215,2	22,3%	198,6	22,6%	8,4%
<i>Saúde</i>	130,1	13,5%	123,8	14,1%	5,1%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	308,4	31,9%	262,1	29,8%	17,6%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	108,6	11,3%	88,8	10,1%	22,3%
<i>Outros</i>	202,9	21,0%	206,4	23,5%	-1,7%
<b>TOTAL</b>	<b>1.702,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.540,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,6%</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O montante de prémios com origem no negócio internacional atingiu 1.702,8 milhões de euros em 2023, tendo registado um crescimento de 10,6% face ao ano anterior, que reflete o contributo dos segmentos Vida e Não-Vida.

A atividade Não-Vida cresceu 9,7%, tendo o Peru, o Chile e Espanha, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 85,4 milhões de euros dos prémios internacionais Não-Vida.

O ramo de Acidentes de Trabalho teve um crescimento muito positivo (22,3%), impulsionado pelo negócio do Grupo no Peru, em Cabo Verde e em Macau. Por seu lado, o ramo Incêndio e Outros Danos registou um crescimento de 17,6%, influenciado pelo negócio do Grupo no Perú e no Chile.

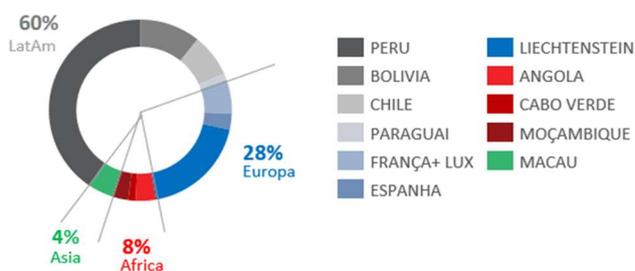
O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina, registou um crescimento de 2,1%, refletindo essencialmente um aumento verificado nas operações da Bolívia e do Peru.

Por seu lado, o ramo Vida Financeiro registou um crescimento de 21,0%, muito impulsionado pela atividade do grupo The Prosperity Company.

Unidades: milhões de euros	2023			2022			Var. 23/22
	%Vida	%NV	Total	%Vida	%NV	Total	
<b>Prémios negócio internacional</b>							
Peru	35%	65%	691,8	34%	66%	597,6	15,8%
Liechtenstein	100%	0%	319,6	100%	0%	237,6	34,5%
Bolívia	46%	54%	181,7	49%	51%	214,1	-15,1%
Chile	0%	100%	130,4	-	100%	101,6	28,4%
França + Luxemburgo	25%	75%	102,8	39%	61%	121,0	-15,1%
Macau	71%	29%	76,5	73%	27%	66,1	15,7%
Angola	5%	95%	61,4	6%	94%	77,2	-20,5%
Espanha	6%	94%	49,4	7%	93%	45,5	8,6%
Moçambique	10%	90%	47,9	12%	88%	44,3	8,1%
Cabo Verde	16%	84%	22,0	15%	85%	19,8	11,4%
Paraguai	3%	97%	19,2	4%	96%	15,5	23,7%
<b>TOTAL</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>	<b>1.702,8</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>	<b>1.540,2</b>	<b>10,6%</b>

Em 2023 a América Latina representou 60% do negócio internacional do Grupo, com o restante a ser distribuído entre Europa (28%), África (8%) e Ásia (4%).

## Negócio Internacional: Distribuição Geográfica



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## BALANÇO – PRINCIPAIS INDICADORES

Unidades: milhões de euros	2023	2022	Var. 23/22
<b>Resumo Balanço</b>			
Total do ativo	20.342,7	20.049,7	1,5%
Ativos sob gestão	17.364,7	17.081,3	1,7%
Passivos de contratos de seguro e contratos de investimento <sup>2</sup>	14.247,5	14.262,9	-0,1%
Margem de serviços contratuais	428,2	442,1	-3,1%
Capital próprio <sup>3</sup>	2.327,7	2.218,0	4,9%
ROE	6,7%	6,3%	0,4 p.p.

1. Inclui imóveis de uso próprio; 2. Inclui o valor dos Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento; 3. Não inclui interesses minoritários

No final de 2023 o Grupo detinha ativos sob gestão no montante de 17,4 mil milhões de euros, um aumento de 1,7% face a 2022, sendo 22% desse montante relativo a contratos *unit-linked*. A carteira de investimentos não ligada a produtos *unit-linked* ascendeu a 13,6 mil milhões de euros, tendo atingido uma rentabilidade média anual de 2,7%.

Ainda neste contexto, em 2023 deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de subida de taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

Por sua vez, os passivos de contratos de seguro e de contratos de investimento ascenderam, em 2023, a 14,2 mil milhões de euros, tendo evidenciado uma redução de 0,1% face a 2022, refletindo a evolução do ramo Vida.

Adicionalmente, a margem de serviços contratuais atingiu 428,6 milhões de euros em 2023, uma diminuição de 3,1% face ao ano anterior.

O capital próprio, excluindo interesses minoritários, situou-se em 2,3 mil milhões de euros, um valor superior ao ano anterior refletindo maioritariamente o efeito da valorização de ativos financeiros com reflexo na reserva de reavaliação e a evolução positiva do resultado líquido do exercício. O retorno médio sobre o capital acionista (ROE) foi de 6,7%.

De referir ainda que, em 2021, o Grupo, através da Fidelidade, emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, permitindo a otimização da sua estrutura de capital. No final de 2023 a dívida subordinada totalizava 503,3 milhões de euros e o rácio de dívida sobre o total de ativos foi de 2,5%.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	5.592	646.408	1.515.561	11.154	2.178.715	2.491.992
Parte dos resseguradores	1.275	0	115.700	0	116.975	127.072
<b>Líquido</b>	<b>4.317</b>	<b>646.408</b>	<b>1.399.861</b>	<b>11.154</b>	<b>2.061.740</b>	<b>2.364.920</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	5.125	646.407	1.517.362	11.154	2.180.048	2.492.036
Parte dos resseguradores	1.275	0	114.558	0	115.833	129.563
<b>Líquido</b>	<b>3.850</b>	<b>646.407</b>	<b>1.402.804</b>	<b>11.154</b>	<b>2.064.215</b>	<b>2.362.473</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	54.547	193.956	2.168.708	11.722	2.428.933	2.371.613
Parte dos resseguradores	-55	0	63.704	0	63.649	100.663
<b>Líquido</b>	<b>54.602</b>	<b>193.956</b>	<b>2.105.004</b>	<b>11.722</b>	<b>2.365.284</b>	<b>2.270.950</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>19.522</b>	<b>54.854</b>	<b>161.979</b>	<b>2.544</b>	<b>238.900</b>	<b>348.007</b>

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	39.178
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.178</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.154</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	605.341	65.511	441.686	1.112.538	973.485
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	95	-1.121	-13.534	-14.560	1.147
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	16.541	22.322	4.150	43.013	43.041
<b>Líquido</b>	<b>588.895</b>	<b>42.068</b>	<b>424.002</b>	<b>1.054.965</b>	<b>931.591</b>
<b>Prémios adquiridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	584.813	58.571	438.386	1.081.770	954.098
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-7.769	-1.115	-13.508	-22.392	1.236
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	489	19.243	4.150	23.882	36.534
<b>Líquido</b>	<b>576.555</b>	<b>38.213</b>	<b>420.728</b>	<b>1.035.496</b>	<b>918.800</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	377.116	17.278	245.844	640.238	692.641
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	76.388	-1.368	2.724	77.744	-1.967
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	-23.584	1.857	-2.994	-24.721	21.335
<b>Líquido</b>	<b>477.088</b>	<b>14.053</b>	<b>251.562</b>	<b>742.703</b>	<b>669.339</b>
<b>Despesas efetuadas</b>					
<b>Líquido</b>	<b>111.352</b>	<b>24.761</b>	<b>113.054</b>	<b>249.167</b>	<b>234.759</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	400.788	369.810	54.823	606.794	132.559	44.416	7.276	55.077	35.060	1.706.603	1.633.401
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-100	1.173	153	10.788	721	138	1.401	18.806	225	33.305	18.117
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	4.978	20.665	32.695	347.024	73.259	27.165	19	1.099	25.032	531.936	530.479
<b>Líquido</b>	<b>395.710</b>	<b>350.318</b>	<b>22.281</b>	<b>270.558</b>	<b>60.021</b>	<b>17.389</b>	<b>8.658</b>	<b>72.784</b>	<b>10.253</b>	<b>1.207.972</b>	<b>1.121.039</b>
<b>Prémios adquiridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	388.761	327.199	55.792	561.889	141.533	44.166	6.958	53.113	35.033	1.614.444	1.576.632
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-98	1.182	170	11.154	1.017	151	1.401	19.030	179	34.186	16.396
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	5.013	23.819	33.998	326.684	86.374	26.908	15	1.003	24.730	528.544	497.291
<b>Líquido</b>	<b>383.650</b>	<b>304.562</b>	<b>21.964</b>	<b>246.359</b>	<b>56.176</b>	<b>17.409</b>	<b>8.344</b>	<b>71.140</b>	<b>10.482</b>	<b>1.120.086</b>	<b>1.095.737</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	281.919	193.265	13.921	293.699	79.129	12.020	345	41.456	19.707	935.461	671.915
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-333	216	-22	12.923	947	75	110	14.413	0	28.329	9.798
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	4.585	13.773	5.554	170.261	51.873	13.630	0	278	10.382	270.336	194.104
<b>Líquido</b>	<b>277.001</b>	<b>179.708</b>	<b>8.345</b>	<b>136.361</b>	<b>28.203</b>	<b>-1.535</b>	<b>455</b>	<b>55.591</b>	<b>9.325</b>	<b>693.454</b>	<b>487.609</b>
<b>Despesas efetuadas</b>											
<b>Líquido</b>	<b>115.110</b>	<b>123.607</b>	<b>11.895</b>	<b>152.500</b>	<b>32.846</b>	<b>13.015</b>	<b>4.901</b>	<b>25.460</b>	<b>1.548</b>	<b>480.882</b>	<b>503.604</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3. Desempenho dos investimentos

### A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2023, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	14.495	146.526	161.021	154.625
Imóveis (que não para uso próprio)	0	9.805	221.893	231.698	257.825
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.175.959	926.068	298.351	2.400.378	2.332.692
Ações - cotadas em bolsa	20.721	300.435	42.705	363.861	420.655
Ações - não cotadas em bolsa	400	7.467	22.835	30.702	29.228
Obrigações de dívida pública	2.096.971	301.935	220.532	2.619.438	2.947.708
Obrigações de empresas	4.072.374	1.123.847	115.034	5.311.255	5.240.734
Títulos de dívida estruturados	181.689	6.744	337	188.770	172.755
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	297.765	513.074	35.028	845.867	900.860
Derivados	162.723	9.075	13.013	184.811	112.175
Depósitos que não equivalentes a numerário	37.949	53.142	273.377	364.468	356.932
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.744.013	0	1.525	3.745.538	3.134.637
Empréstimos e hipotecas	0	0	50.655	50.655	13.905
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	352.417	352.417	385.223
<b>Total</b>	<b>11.790.564</b>	<b>3.266.087</b>	<b>1.794.228</b>	<b>16.850.879</b>	<b>16.459.954</b>

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Total	Ano anterior
Ações listadas em bolsa	25.898	125.100
Obrigações governamentais	377.608	140.223
Obrigações corporativas	1.122.608	966.806
Obrigações estruturadas	49.749	17.570
Obrigações colateralizadas	44.198	35.824
Unidades de participação	1.959.983	1.633.083
Instrumentos financeiros derivados	115.561	113.398
Depósitos	52.816	103.914
Outros	-2.881	-1.281
<b>Total</b>	<b>3.745.538</b>	<b>3.134.637</b>

No exercício de 2023, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	95.535	0	95.535	107.335
Obrigações de empresas	0	186.378	0	186.378	172.792
Títulos de fundos próprios	4.350	0	0	4.350	12.619
Organismos de investimento coletivo	9.639	1.875	0	11.514	18.493
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.702	0	1.702	4.118
Empréstimos e hipotecas	0	27	0	27	9.976
Imóveis	0	55	138	193	30.071
Derivados	0	-12.994	0	-12.994	-13.333
Outros	0	-43	0	-43	162
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>13.989</b>	<b>272.535</b>	<b>138</b>	<b>286.662</b>	<b>342.233</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	15.658	0	15.658	14.484
Obrigações de empresas	0	42.520	0	42.520	44.454
Títulos de fundos próprios	26.659	0	0	26.659	25.122
Organismos de investimento coletivo	17.511	1.980	0	19.491	13.344
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	3.994	0	3.994	3.183
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	3.746
Imóveis	0	937	3.073	4.010	30.348
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>44.170</b>	<b>65.089</b>	<b>3.073</b>	<b>112.332</b>	<b>134.681</b>
<b>Investimentos não afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	0	5.977	0	5.977	4.912
Obrigações de empresas	0	3.104	0	3.104	2.279
Títulos de fundos próprios	3.039	0	0	3.039	2.231
Organismos de investimento coletivo	96	0	0	96	578
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	10.649	0	10.649	1.518
Empréstimos e hipotecas	0	26	0	26	41
Imóveis	0	0	10.494	10.494	23.420
Derivados	0	1	0	1	0
Outros	0	12	0	12	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>3.135</b>	<b>19.769</b>	<b>10.494</b>	<b>33.398</b>	<b>34.979</b>
<b>Total</b>	<b>61.294</b>	<b>357.393</b>	<b>13.705</b>	<b>432.392</b>	<b>511.893</b>

No exercício de 2023, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Total	Ano anterior
Custos imputados	126.883	117.361
Outros gastos de investimentos	4.252	5.131
<b>Total</b>	<b>131.135</b>	<b>122.492</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2023, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>				
Obrigações de dívida pública	96.436	10.977	107.413	108.725
Obrigações de empresas	159.807	64.891	224.698	63.632
Títulos de fundos próprios	6.712	-134.356	-127.644	50.958
Organismos de investimento coletivo	9.419	116.856	126.275	-214.255
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	14	14	14
Caixa e equivalentes de caixa	1.702	0	1.702	4.120
Empréstimos e hipotecas	27	0	27	-8.432
Imóveis	193	11	204	43.761
Derivados	-8.497	-1.167	-9.664	-61.333
Outros	-44	0	-44	162
Derivados de Crédito	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>265.755</b>	<b>57.226</b>	<b>322.981</b>	<b>-12.648</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>				
Obrigações de dívida pública	15.717	27	15.744	14.219
Obrigações de empresas	23.445	0	23.445	81.185
Títulos de fundos próprios	25.699	-58.768	-33.069	148.707
Organismos de investimento coletivo	17.388	13.789	31.177	22.046
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	4.001	-2	3.999	3.235
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	-3.179
Imóveis	6.297	-962	5.335	52.538
Derivados	1.571	3.019	4.590	-76.634
Outros	1	0	1	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>94.119</b>	<b>-42.897</b>	<b>51.222</b>	<b>242.117</b>
<b>Investimentos não afetos</b>				
Obrigações de dívida pública	5.635	0	5.635	4.987
Obrigações de empresas	-8.554	-141	-8.695	407
Títulos de fundos próprios	7.686	553.004	560.690	-272.926
Organismos de investimento coletivo	820	1.009	1.829	823
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	10.257	-1.148	9.109	-3.736
Empréstimos e hipotecas	-146	0	-146	925
Imóveis	5.561	-26.783	-21.222	36.069
Derivados	2.786	-12.223	-9.437	-13.097
Outros	116	0	116	0
Derivados de Crédito	0	120	120	2.158
<b>Subtotal</b>	<b>24.161</b>	<b>513.838</b>	<b>537.999</b>	<b>-244.390</b>
<b>Total</b>	<b>384.035</b>	<b>528.167</b>	<b>912.202</b>	<b>-14.921</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

---

## A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

---

## A.5. Eventuais informações adicionais

### A.5.1. Estrutura do grupo

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas na empresa de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao grupo segurador.

As empresas subsidiárias agrupadas pela natureza do seu negócio principal, são as seguintes:

### SEGUROS

A **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** é uma sociedade anónima tendo resultado da fusão por incorporação da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A. (“Império Bonança”) na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. (“Fidelidade Mundial”), conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. Esta operação foi autorizada pela ASF através da deliberação do seu Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2012. A Companhia tem como objetivo o exercício da atividade seguradora “Não Vida” e “Vida”, nas modalidades previstas no diploma legal que rege esta atividade.

A **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, foi constituída em 9 de março de 2007, e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. A companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde.

A **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (ex Cares – Companhia de Seguros, S.A.)**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, foi constituída em 17 de fevereiro de 1995, com a denominação de Companhia de Seguros Tágus, S.A., e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance.

A **Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (OK Teleseguros)**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A **Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz n.º 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 e tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida, tanto em

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Portugal como no estrangeiro, bem como participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A **Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede em Luanda, no Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Edifício 10, Piso 3º, Talatona, Luanda, Angola, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

A **Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.** resultou da cisão do ex-instituto de Seguros e Providência Social, EP ocorrida em 30 de outubro de 1991, nos termos do Decreto-Lei nº 136/91, de 2 de outubro, tendo-lhe sido transmitidos todos os ativos e passivos relacionados com o negócio segurador. A Companhia tem a sua sede em Chã de Areia, C.P. 138, cidade da Praia, República de Cabo Verde, e delegações nas ilhas do Sal, São Vicente, Boavista, São Nicolau, Fogo e Santo Antão. Para a angariação de apólices de seguro, a Companhia dispõe ainda de uma rede de agentes. A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro direto e de resseguro em todos os ramos e operações, podendo ainda exercer atividades conexas e complementares.

A **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, nº 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, nº 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 31 de março de 2020 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 27 de setembro de 1937 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de risco geral, assumindo como seguradora e resseguradora, todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato, tanto no país como no estrangeiro. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de riscos gerais, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 20 de julho de 2005 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de vida, assumindo como seguradora e resseguradora todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de vida, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.**, com sede em Santa Cruz de la Sierra, na República da Bolívia, foi constituída em 5 de julho de 1999, dedica-se à comercialização de seguros pessoais, bem como de serviços pré-pagos, seguros de segurança social e serviços de poupança e capitalização, co-seguro, resseguro e transações relacionadas, por sua própria conta ou por conta de terceiros.

A **Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.**, com sede em La Paz, na República da Bolívia, foi constituída em 9 de julho de 1991 e dedica-se à comercialização de seguros gerais, incluindo seguros de transporte e de caução, quer diretamente ou através de resseguro, quer por sua própria conta, por conta de terceiros ou através da participação com terceiros.

A **Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede no Paraguai, constituída na cidade de Assunção a 27 de novembro de 1972, dedica-se à comercialização de seguros gerais e de vida, o principal risco é o seguro automóvel.

A **La Positiva S.A. Entidad Prestadora de Salud**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 14 de fevereiro de 2017, dedica-se à prestação de serviços de prevenção e recuperação sanitária, com o principal objetivo de prestar serviços de saúde aos seus segurados, através de infraestruturas próprias e de terceiros, sujeitos aos controlos da SUSALUD.

A **Fid Chile Seguros Generales, S.A.** com sede em Santiago, no Chile, Av. Vitacura 2939, piso 16, oficina 1601, Las Condes foi constituída em 15 de novembro de 2019 e o seu objeto social é assegurar, com base nos prémios, operações de seguro e

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

resseguro dos riscos incluídos no primeiro grupo a que se refere o artigo oitavo do Decreto com força de lei número duzentos e cinquenta e um de mil novecentos e trinta e um ou as subsequentes disposições legais ou regulamentares que o possam substituir ou modificar, bem como qualquer outra atividade que a lei aplicável ou a Comissão do Mercado Financeiro, através de norma geral, declare estar relacionada ou complementar à atividade das empresas seguradoras do primeiro grupo.

A **Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede em Edifício Platinum Corporate, Rua de Kassuende, n.º 210, piso 19, Bairro Polana Cimento A, CEP 0101-09, em Maputo, Moçambique, foi constituída em 27 de novembro de 2001 e o seu objeto principal é o exercício da atividade de seguro e resseguro nos ramos vida e não vida, com a amplitude consentida por lei. A sociedade poderá exercer outras atividades subsidiárias ou complementares do seu objeto principal e, nomeadamente, poderá praticar todos os atos complementares da sua indústria, tais como os relativos a salvados, a reparações de objetos sinistrados e ao emprego das respetivas reservas e capitais.

A **Liechtenstein Life Assurance AG**, com sede em Industriering 37, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 10 de janeiro de 2008 e tem por objeto social a exploração de seguros de vida diretos ou indiretos, em especial seguros de vida ligados a unidades de participação, no país e no estrangeiro, bem como todas as atividades diretamente relacionadas. Não são permitidas atividades não seguradoras. A Companhia pode estabelecer sucursais nacionais e estrangeiras e participar, financiar ou criar ou adquirir empresas de qualquer tipo.

## IMOBILIÁRIO

A **Fidelidade – Property Europe, S.A.**, denominação atribuída no decorrer de 2014, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 19 de novembro de 1991 e o seu objeto principal é o arrendamento de imóveis próprios por ela adquiridos ou construídos e a prestação de serviços conexos. Em 24 de novembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão por incorporação da Caixa Imobiliário - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., na Mundial Confiança - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., a qual alterou a sua denominação para Fidelidade-Mundial, Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., tendo essa denominação sido alterada em 2013 para Fidelidade – Investimentos Imobiliários, S.A..

A **Fidelidade – Property International, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 5 de novembro de 2014 e o seu objeto principal é a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

O **Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID** (anterior Bonança I) foi constituído em 22 de dezembro de 1993 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo foi gerido até setembro de 2018 pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., passando a partir de 1 de outubro a ser gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A.. A partir de 4 de maio de 2020 o fundo IMOFID foi transformado em OIC aberto.

A **FPI (UK) 1 LIMITED**, com sede em Legalinx Limited, One Fetter Lane, London, EC4A 1BR, foi constituída em 18 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (IT) Società per Azioni**, com sede em Via Maria Teresa 11 Cap 20123, Milão, Itália, foi constituída em 2 de julho de 2015 e tem como objeto social a aquisição e venda, renovação, arrendamento e gestão de propriedades imobiliárias.

A **FPE (Lux) Holding S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 2 de fevereiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O **Fondo Broggi – Fondo di investimento Alternativo Immobiliare di Tipo Chiuso Riservato**, constituído em 24 de março de 2017, ao abrigo das leis italianas, é um fundo de investimento imobiliário alternativo fechado. É gerido pela IDEa FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., uma sociedade gestora de fundos de investimento italiana.

A **Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, n.º 8, 1.º andar, foi constituída em 8 de fevereiro de 2018 e o seu objeto social é a administração, em representação dos participantes no interesse exclusivo destes, de um ou mais organismos de investimento imobiliário, fechados ou abertos, de subscrição pública ou particular, bem como a gestão dos patrimónios que compõem as carteiras de aplicações ou organismos de interesse coletivo por si geridos. Em 2020 foi alterada a denominação social.

A **FPE (BE) Holding S.A.**, com sede em Avenue Marnix 23, 5.º étage, 1000, Bruxelas, Bélgica, foi constituída em 15 de março de 2019 e o seu objeto social é desenvolver, em seu próprio nome, todas as atividades e transações de holdings e de entidades de investimento imobiliário. Isso pode incluir, nomeadamente, diversas transações relacionadas com ações e outros valores mobiliários, gestão de investimentos em filiais, concessão de empréstimos a subsidiárias em determinadas circunstâncias e vários tipos de operações imobiliárias.

A **FPE (PT), S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 3 de outubro de 2018 e tem como objeto a compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, promoção imobiliária, consultoria, gestão e apoio a projetos imobiliários, comercialização de produtos do ramo imobiliário, projetos e montagem de investimentos imobiliários, bem como a administração, a gestão e o arrendamento de bens imóveis próprios e alheios.

O **IBERFID - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado**, com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, n.º 8, 1.º andar, foi constituído em 6 de novembro de 2020. Este fundo é gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., tendo sido constituído inicialmente sob a designação FSG SAÚDE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO. A sua política de investimentos é definida com base no objetivo de alcançar, numa perspetiva de médio a longo prazo, uma valorização crescente de capital e a obtenção de um rendimento estável, através da constituição e gestão de uma carteira de valores predominantemente imobiliários, baseada em critérios de prudência, seletividade, segurança, rentabilidade e liquidez, acautelando e valorizando os interesses dos seus Participantes.

A **FPE (HU) Kft.**, é um veículo especial de investimento, com sede em Budapeste, Andrassy út 100, na Hungria. Foi constituída em 21 de outubro de 2020.

A **FPE (UK) 1 LIMITED** é um veículo especial de investimento, com sede em Londres, Suite 1, 3rd Floor 11 – 12 St James's Square, no Reino Unido, foi constituída em 10 de dezembro de 2020.

A **FPE (PT), SGPS, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 18 de dezembro de 2020 e tem por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **FPE (PT) OFFICE A, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem como objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 4 RET, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **FPE (PT) 5 PARK, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **GK Lisbon**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 3 de março de 2021 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

A **TMK Lisbon**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 8 de março de 2021 e tem como objeto principal a assunção de ativos especificados em conformidade com o Plano de Liquidação de Ativos, ao abrigo da Lei de Liquidação de Ativos, e negócios relacionados com a gestão e disposição de tais ativos especificados.

A **EA One Holding, Inc.**, com sede em 251 Little Falls Drive, Wilmington, New Castle County, Delaware 19808, EUA, foi constituída em 22 de julho de 2018 e tem como objeto social praticar qualquer acto ou actividade legal que as empresas possam exercer ao abrigo da Lei Geral das Corporações do Delaware.

A **Florestas de Portugal – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**, com sede em Largo do Chiado, n.º 8, Lisboa, foi constituída em 21 de junho de 2023 e tem como objetivo alcançar uma valorização do capital investido através da gestão ativa dos recursos florestais e agrícolas e da gestão dos ativos vivos que integram os recursos florestais, tendo em consideração, para além da valorização do capital investido, o cumprimento de critérios e gestão dos riscos ambientais, sociais e de melhores práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governação (ESG).

## SAÚDE

A **Luz Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º, foi constituída em 6 de julho de 2000 sob a forma jurídica de “Sociedade Gestora de Participações Sociais”, ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de dezembro, é um dos maiores grupos de prestações de cuidados de saúde em termos de rendimentos no mercado português, o qual se encontra em expansão. O Grupo presta serviços através de 28 unidades em Portugal, destacando-se uma presença significativa em Lisboa onde opera o Hospital da Luz, o maior hospital privado em Portugal e no Grande Porto, onde opera o Hospital da Arrábida.

A **Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 16 de dezembro de 1988 e tem por objeto o exercício de atividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório.

A **Multi Health, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 7 de abril de 2022 e tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, bem como modelos analíticos, na área da saúde e, ainda, a venda e distribuição de tais soluções e modelos.

A **La Positiva Servicios de Salud S.A.C.**, com sede em Lima, Perú, foi constituída em 24 de maio de 2023 e tem como objeto social a prestação de serviços de cuidados de saúde físicos e mentais, bem como a sua revisão, análise, acompanhamento, supervisão e avaliação através de meios físicos ou virtuais, o desenvolvimento de redes de prestação de cuidados de saúde, serviços de centros de chamadas e de contacto e a prestação de serviços conexos ou complementares.

## HOLDINGS DE SEGUROS

A **Longrun Portugal, SGPS, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 13 de fevereiro de 2014 e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **FID LatAm SGPS, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 19 de fevereiro de 2018 e tem como objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **FID Perú, S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Avenida Emilio Cavenecia 129-137-151, Oficina 701 y 702 - Torre Cavenecia, Miraflores, Lima., foi constituída em 9 de julho de 2018 e o seu objeto social é dedicar-se ao investimento e à detenção de valores mobiliários, incluindo, sem estar limitado, ações representativas do capital de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, sob qualquer modalidade.

A **FID Chile, SpA.**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 16 de outubro de 2018 e o seu objeto social é a realização de todos os tipos de investimentos, em ativos tangíveis e intangíveis, todos os tipos de valores mobiliários e imobiliários, bem

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

como a constituição e participação de outras empresas e/ou pessoas jurídicas de qualquer natureza, seja qual for o objeto delas, a gestão de tais investimentos e a avaliação dos seus resultados, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **the prosperity company AG**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 11 de março de 2016 e tem como objeto social estabelecer, adquirir, deter e alienar investimentos nacionais e estrangeiros. A Empresa pode participar, financiar, criar ou adquirir empresas de qualquer tipo. A Sociedade tem também como objectivo prestar serviços de consultoria empresarial e de gestão a empresas nacionais e estrangeiras em questões estratégicas, financeiras e económicas. Pode, nomeadamente, conceder empréstimos ou outros financiamentos às suas filiais, a título oneroso ou não, e prestar garantias de qualquer tipo. Além disso, a Empresa pode adquirir e gerir bens imobiliários nacionais e estrangeiros, bem como adquirir, gerir e explorar comercialmente patentes, licenças e outros direitos de propriedade industrial nacionais e estrangeiros.

## OUTROS SETORES

A **Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (Fidelidade Car Service)**, com sede em Lisboa, na Rua Cidade de Bolama, nº 1 - B, foi constituída em 12 de fevereiro de 1973 e tem por objeto social o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente reparações, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis. Acessoriamente, a sociedade pode realizar operações conexas ou complementares das referidas.

A **E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (Safemode)**, com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 13 -3º, freguesia de Campolide, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de análise e prevenção de riscos, bem como de consultoria técnica e formação para incremento das condições de higiene, segurança e saúde em locais de trabalho, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e de gestão de instalações industriais para tratamento, recuperação ou reciclagem.

A **GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.**, com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 13 – 8.º, freguesia de Campolide, 1099-006 Lisboa, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de avaliação de danos em imóveis e veículos automóveis, ligeiros e pesados, ciclomotores e velocípedes, incluindo seus reboques e atrelados.

A **Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 – 7º, foi constituída em 29 de janeiro de 1991 e tem por objeto social a representação e assistência de seguradoras estrangeiras e, bem assim, a prestação de serviços de apoio à gestão de sinistros de seguradoras nacionais e estrangeiras. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação da Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A., passando a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A..

A **Cares - Assistência e Reparações, S.A.** (anterior Cares Multiassistance, S.A.), com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, nº 13 – 5º, freguesia de Campolide, 1070-157 Lisboa, foi constituída em 19 de junho de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

A **GEP Moçambique – Gestão de Peritagens, Limitada** (anterior Fidelidade - Assistência e Serviços, Lda.), com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto principal a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de gestão de recursos humanos e de apoio informático, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexas ou complementares das referidas atividades.

A **FID Loans 1 (Ireland) Limited** é um veículo especial de investimento, com sede em 1st Floor, 118 Lower Baggot Street, Dublin 2, Ireland, constituída no dia 13 de junho de 2017.

A **Universal - Assistência e Serviços, Lda.**, com sede Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Edifício 10, Piso 3º, Talatona, Luanda, foi constituída no dia 21 de abril de 2017 e tem por objeto a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos, de formação e de apoio informático, de análise e prevenção de risco e apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Lda.**, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 9 – 4º andar Dto, Plateau, Ilha de Santiago, Cabo Verde, foi constituída em 5 de junho de 2018 e o seu objeto principal é a prestação e gestão de serviços de peritagem automóvel, patrimonial ou de averiguação, a prestação de serviços de assistência e apoio à gestão de processos de sinistros, a prestação e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, assim como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e a prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Chile & MT JV SpA**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 14 de janeiro de 2019 e o seu objeto social é a formação e criação de uma ou mais empresas cujo objetivo seja o desenvolvimento de negócios de seguros no Chile, participar neles, receber os rendimentos de tais participações, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **Alianza Sociedad Administradora de Fondos de Inversión S.A. (“Alianza SAFI”)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de La Paz a 18 de setembro de 2013, e dedica-se à prestação de serviços de gestão de fundos de investimento e outras atividades relacionadas. Alianzas SAFI é regulada pela Autoridade Supervisora do Sistema Financeiro (ASFI).

A **Full Assistance S.R.L. (Full Assistance)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de Santa Cruz de la Sierra a 22 de março de 2012, e dedica-se à prestação de serviços de call center, prestando aconselhamento aos clientes, respondendo a questões, realizando inquéritos, campanhas, atualização de bases de dados e outros serviços relacionados.

A **Worldwide Security Corporation S.A.**, com sede em Barrio Villa Mercedes C/ Río Mamorecillo Esq. C/ Usuri, Santa Cruz, Bolívia, desenvolve atividade no âmbito de soluções e serviços tecnológicos e de segurança empresarial.

A **FID I&D, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 27 de dezembro de 2019 e tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de inteligência artificial e *Machine Learning* bem como de outros modelos de *advanced analytics* e, ainda, venda e distribuição de tais soluções e modelos.

A **Tenax Capital Limited**, com sede em Dominican House, 4 Priory Court, Pilgrim Street, em Londres, foi constituída a 30 de julho de 2004 e tem como principal atividade a gestão de fundos de investimento.

A **Cetra - Car Remarketing, S.A.**, com sede em Barcarena, Oeiras, na Rua Mário Castelhana, nº1, foi constituída em 1 de março de 2021 e tem como objeto o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente manutenção e reparações, incluindo remarketing, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis.

A **prosperity solutions AG (anterior prosperity brokershome AG)**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 23 de maio de 2019 e tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria a empresas nacionais e estrangeiras, a aquisição, detenção e gestão, bem como a exploração de participações, e o exercício de atividades de comissão e corretagem, para as quais não é necessária a aprovação das FMA. A Sociedade pode conceder empréstimos ou outros financiamentos às suas filiais, a título oneroso ou gratuito, e estabelecer sucursais em países nacionais e estrangeiros, fundar e financiar filiais, adquirir direitos de propriedade intelectual e licenças correspondentes, bem como explorar direitos de propriedade intelectual e *know-how*.

A **prosperity solutions GmbH**, com sede em Liegnitzer Straße 15, DE-10999 Berlin, Alemanha, foi constituída em 23 de outubro de 2018 e tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria com ênfase na consultoria de gestão. A Sociedade pode assumir ou representar outras entidades do mesmo tipo ou de um tipo semelhante e criar sucursais com o mesmo nome ou com um nome diferente.

A **prosperity cashtech AG**, com sede em Industriering 40, 9491 Ruggell, Liechtenstein, foi constituída em 10 de outubro de 2018 e tem como objeto social a organização de fluxos de pagamento, em particular a compensação de seguros e serviços financeiros, contribuições de risco e poupança e outras remunerações, na área não sujeita a aprovação, bem como a corretagem de pequenos empréstimos e empréstimos ao consumo, que não estão sujeitos à Lei Bancária do Liechtenstein e também não estão sujeitos à supervisão da FMA. O objectivo da empresa é também aconselhar empresas nacionais e estrangeiras em questões financeiras e económicas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **prosperity funds SICAV**, com sede em Äulestrasse 6, 9490 Vaduz, Liechtenstein, foi constituída em 1 de outubro de 2020 e tem como objeto social único a gestão de ativos por conta dos investidores, investindo em instrumentos autorizados, de acordo com as disposições da Lei do Liechtenstein sobre Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (AIFMA).

A **Fid Real Assets, SGPS, S.A.**, com sede em Largo do Calhariz, n.º 30, freguesia da Misericórdia, 1200-086 Lisboa, foi constituída em 1 de junho de 2022 e tem como objeto social principal a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **Fid Real Assets Spain, S.L.**, com sede em Calhe Nuñez de Balboa. Nº 116, 3º piso – 1C, 28006 Madrid, Espanha, foi constituída em 2 de agosto de 2022 e tem como objeto social a gestão e administração de bens imobiliários, a aquisição e alienação, por compra e venda ou por qualquer outro título, bem como a promoção, detenção, gestão, arrendamento não financeiro e comercialização de todo o tipo de imóveis rurais e urbanos, edifícios e construções.

A **prosperity solutions (Switzerland) AG**, com sede em Gutenbergstrasse 10, Zürich, foi constituída em 5 de dezembro de 2023 e tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria a empresas nacionais e estrangeiras, bem como a aquisição, detenção, gestão e exploração de participações sociais. Em particular, a Sociedade poderá exercer a atividade de distribuição de seguros com incidência na distribuição e consultoria de soluções de pensões para corretores e consultores de seguros, exclusivamente na área B2B e sem contacto com clientes finais.

A **Veterinários Sobre Rodas, Lda**, com sede em Rua Almirante Pinheiro de Azevedo, Lote 26, Faro, foi constituída em 29 de janeiro de 2019 e tem como objeto social a atividade veterinária e medicina veterinária, compra e venda por grosso e a retalho de alimentação, medicação, hospedagem para animais, bem como serviços de animais de companhia.

A **Obedientbenefit, Lda**, com sede em Rua Almirante Pinheiro de Azevedo, Lote 26, Faro, foi constituída em 6 de julho de 2022 e tem como objeto social creche canina, escola de treino e hotel para animais de companhia, comercialização de produtos, acessórios e alimentos para animais, farmácia veterinária, prestação de serviços veterinários, criação de animais de estimação, serviços de segurança com animais, formação e palestras, importação e exportação e transporte de animais.

A **LLA Office Anstalt**, com sede em Schaan, Liechtenstein, tem como objeto social investir os ativos da instituição em bens móveis e imóveis e gerir os ativos da instituição, nomeadamente a participação ou gestão permanente de participações noutras empresas, a venda ou oneração dos ativos do estabelecimento, bem como a aquisição, detenção, gestão e venda de bens imobiliários na Suíça e no estrangeiro e a concessão não comercial de empréstimos e créditos. Não é exercida qualquer atividade comercial.

## A.5.2. Informações sobre o âmbito do grupo

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Longrun, foram consideradas, no respetivo perímetro de consolidação, as empresas subsidiárias constantes do ponto A.5.1 anterior.

Já na determinação dos dados consolidados para efeitos de solvência, e tendo em consideração, quer o previsto no Artigo 335º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, quer os entendimentos da ASF, não foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação as seguintes subsidiárias e associadas:

- FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.
- Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID
- Luz Saude
- FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.
- FPI (UK) 1 LIMITED
- FPE (IT) Societa per Azioni
- FPE (Lux) Holding S.a r.l.
- Thomas More Square (Lux) Sarl
- Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl
- Fundo Broggi

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
- Fid Loans 1 (Ireland) Limited
- FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.
- FID I & D, S.A.
- EA One Holding, Inc.
- FPE (PT), S.A.
- Tenax Capital Ltd
- FPE (HU) Kft
- IBERFID - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
- FPE (UK) 1 LIMITED
- FPE (PT), SGPS, S.A.
- FPE (PT) OFFICE A, S.A.
- FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.
- FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.
- FPE (PT) 4 RET, S.A.
- FPE (PT) 5 PARK, S.A.
- GK Lisbon
- TMK Lisbon
- prosperity solutions AG (anterior prosperity brokershome AG)
- prosperity solutions GmbH
- prosperity cashtech AG
- FID REAL ASSETS, SGPS, S.A.
- FID REAL ASSETS SPAIN, S.L.
- Florestas de Portugal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
- prosperity solutions (Switzerland) AG
- prosperity funds SICAV

Tendo em consideração estas diferenças de âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados para efeitos de solvência, foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas – considerando o âmbito para efeitos de solvência, ou seja, sem inclusão das entidades acima mencionadas – para efeitos comparativos.

Assim, resume-se no quadro seguinte as principais diferenças entre as demonstrações financeiras consolidadas da Longrun (Demonstrações Financeiras Contabilísticas) e as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II):

Valores em milhares de euros

	Demonstrações Financeiras		Diferença	Demonstrações Financeiras ano anterior	
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II		Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II
<b>Total do Ativo</b>	20.342.670	18.878.672	1.463.998	20.305.910	19.165.129
<b>Total do Passivo</b>	17.290.105	16.270.417	1.019.688	17.386.911	16.679.703
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>3.052.565</b>	<b>2.608.255</b>	<b>444.310</b>	<b>2.918.999</b>	<b>2.485.426</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Deste modo, no capítulo D do presente relatório, a comparação da avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência é efetuada com as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II).

Da mesma forma, no capítulo E, a comparação do excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência é efetuada com aquele que resulta das Demonstrações Financeiras Solvência II.

## A.5.3. Operações e transações intragrupo

Em 2023 houve uma redução de 2,65% na participação efetiva do Grupo na empresa Fid Chile Seguros Generales S.A., passando a deter uma participação de 96,63%.

Em 2023 houve uma atualização da participação efetiva do Grupo no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID, passando a deter uma participação de 60,17%.

Em março de 2023 o Grupo realizou uma aquisição sucessiva de 4,24% da sociedade FPE (IT) Società per Azioni, passando a deter uma participação de 100%.

Em maio de 2023 foi constituída a sociedade La Positiva Servicios de Salud S.A.C., com um capital social de 254.920 Euros, detida a 68,53% pelo Grupo.

Em junho de 2023 foi realizado pelo Grupo uma entrada adicional no Fondo Broggi – Fondo di investimento Alternativo Immobiliare di Tipo Chiuso Riservato, passando a deter uma participação de 100%.

A 21 de junho de 2023 foi constituído o fundo, Florestas de Portugal – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, com um valor de subscrição de 6.000.000 Euros, detido a 100% pelo Grupo.

Em 9 de junho de 2023 foi efetuado o cancelamento do registo da sociedade FID III (HK) LIMITED.

Em setembro de 2023 foi liquidada a empresa Broggi Retail S.R.L.

Em setembro de 2023 o Grupo adquiriu mais 16,24% da sociedade EA One Holding, Inc. pelo valor de 26.217.326 Euros, passando a deter uma participação de 73,24% no capital social da sociedade.

Em setembro de 2023 o Grupo realizou uma aquisição sucessiva da sociedade Alianza SAFI, S.A., passando a deter uma participação de 28,11% no capital social da empresa.

Em setembro de 2023 ocorreu a fusão entre as sociedades prosperity solutions AG e prosperity brokershome AG e também a fusão entre as sociedades prosperity brokershome GmbH e prosperity solutions GmbH. A sociedade prosperity solutions AG alterou a designação para prosperity brokershome AG.

Em 11 de outubro de 2023 o Grupo adquiriu 1 quota da sociedade Veterinários Sobre Rodas, Lda, pelo valor de 5.668.041 Euros, passando a deter uma participação de 88% no capital social da empresa. Com a aquisição da sociedade Veterinários Sobre Rodas, Lda, o Grupo passou a deter 100% do capital social da empresa Obedientbenefit, Lda.

Em dezembro de 2023 foi liquidada a empresa FPE (Lux) 1.

Em 2023 foi realizado pelo Grupo aumento de capital e uma redução parcial stock options na empresa FID Chile & MT JV SpA, passando a deter uma participação de 96,63%.

Em dezembro de 2023 foi constituída a sociedade prosperity solutions (Switzerland) AG, com um capital social de 107.991 Euros detido na totalidade pela sociedade prosperity solutions AG, passando a deter uma participação efetiva de 70%.

Em 2023 o Grupo adquiriu a sociedade LLA Office Anstalt, passando a deter uma participação de 70% no capital social da empresa.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Operações com ações e outros títulos representativos de capital, dívida e transferência de ativos

Nome do investidor/mutuante	Nome do emitente/mutuário	Instrumento	Data de emissão	Data de vencimento	Moeda da operação	Montante na data da operação	Montante dos dividendos/ juros/ cupões e outros pagamentos efetuados durante o período de comunicação	Montante na data da comunicação	Cupão/Taxa de juro
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/04/01	9999/12/31	CVE	0	746	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Assistencia - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/11/01	9999/12/31	EUR	0	8.000	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/03/01	9999/12/31	EUR	0	257	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/07/01	9999/12/31	EUR	0	3.320	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/07/01	9999/12/31	AOA	0	1.077	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/05/01	9999/12/31	MOP	0	1.113	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/04/01	9999/12/31	MZN	0	2.815	0	0
Fidelidade Assistencia - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/07/01	9999/12/31	AOA	0	4	0	0
Fidelidade Assistencia - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/05/01	9999/12/31	MOP	0	0	0	0
Multicare - Seguros de Saude, S.A.	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/07/01	9999/12/31	AOA	0	4	0	0
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/05/01	9999/12/31	MOP	0	0	0	0
EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/10/01	9999/12/31	AOA	0	4	0	0
LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/05/01	9999/12/31	EUR	0	101.403	0	0
LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	EUR	0	84.915	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

The Prosperity Company AG	Liechtenstein Life Assurance AG	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	CHF	0	1.544	0	0
FID PERU S.A.	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	PEN	0	219	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	338	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	908	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/09/01	9999/12/31	PEN	0	2.061	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	61	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	107	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/03/01	9999/12/31	PEN	0	87	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	1.043	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	597	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/03/01	9999/12/31	PEN	0	176	0	0
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Alianza SAFI, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	BOB	0	53	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	BOB	0	168	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza SAFI, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	BOB	0	76	0	0
FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	2 - Obrigações/Divida – sem garantias	2018/10/15	9999/12/31	PEN	17.013	5.730	30	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fid Latam, SGPS S.A	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/03/01	9999/12/31	EUR	0	150	0	0
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	La Positiva Servicios de Salud S.A.C.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	PEN	0	255	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	La Positiva Servicios de Salud S.A.C.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	PEN	0	0	0	0
Fidelidade Assistencia - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	MOP	0	1	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	MOP	0	14.591	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	MOP	0	1	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	CLP	0	1	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/06/01	9999/12/31	CLP	0	-1.315	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/07/01	9999/12/31	EUR	0	-444	0	0
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Alianza SAFI, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/09/01	9999/12/31	BOB	0	106	0	0
Multicare - Seguros de Saude, S.A.	Multi Health, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	EUR	0	850	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fid Chile SpA	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	CLP	0	5.117	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	CLP	0	4.881	0	0
Fid Chile SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	CLP	0	0	0	0
Fid Chile & MT JV SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	CLP	0	4.678	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FID PERU S.A.	3 - Ações e valores mobiliários representativos de capital - Ações/participações	2023/12/01	9999/12/31	PEN	0	3.229	0	0

## Longrun Portugal, SGPS, S.A.

### *b) Derivados, incluindo as garantias subjacentes a quaisquer instrumentos desse tipo*

Na estrutura do Grupo a 31-12-2023, nomeadamente a FPI, a FPE, a FPE (Lux) e a Luz Saúde não foram consolidadas, mas reportadas ao Adjusted Equity. Neste contexto de estrutura do grupo, não há operações de derivados intragrupo, existindo no entanto uma operação de venda contratada entre a Fidelidade- Companhia de Seguros S.A. e os acionistas minoritários da Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A. na data da compra desta empresa, estando o passivo decorrente registado na rubrica Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito pelo valor de 11.484 milhares de euros.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## c) Resseguro

Nome da parte segurada/ cedente	Nome do ressegurador	Operação	Classe de negócio	Período de validade da operação		Montante da operação			Total dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro	Lucros e perdas associados
				Data de início	Data de cessação	Moeda da operação	Cobertura máxima por operação	Valores a receber em valor líquido		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2023	31/12/2023	EUR	57.500	-30	0	-155
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2023	EUR	57.500	-26	551	-9
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2016	01/01/2023	EUR	25.500	-25	0	-23
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2023	31/12/2023	EUR	49.000	-23	0	-93
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	01/01/2023	EUR	49.000	-17	56	-16
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	50.750	-8	0	-32
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2020	01/01/2023	EUR	57.500	-7	10	-6
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-6	0	-4
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	6.750	-5	9	-37
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2018	01/01/2023	EUR	25.500	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2014	01/01/2023	EUR	6.750	7	114	17
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2017	01/01/2023	EUR	6.750	36	58	34
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2021	01/01/2023	EUR	57.500	47	125	46
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-3.385	-26.159	-41.260
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-1.423	0	-14.034
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	112	0	-2.062
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	210	0	-52
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Anuidades decorrentes de contratos de seguro não vida e relativas a obrigações de seguro que não sejam obrigações de seguro de saúde	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	299	0	-864
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	782	0	-1.843

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	1.519	-3.331	-3.503
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2020	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2019	01/01/2023	EUR	0	0	2	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2022	01/01/2023	EUR	0	2	25	-9
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	9.407	100.181	-35.508
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	128.513	-161	44	-93
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	EUR	3.250	-82	305	-48
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	250	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	10.000	-8	4	-98
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2023	31/12/2023	EUR	2.250	0	0	-42
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	600	0	688	-115
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	2.300	0	0	-24
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-6	0	-5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/04/2016	01/01/2023	EUR	56.800	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2018	01/01/2023	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2023	EUR	27.364	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/03/2017	01/01/2023	USD	3.750	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2023	EUR	4.000	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2023	USD	0	0	16	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de despesas médicas proporcionais	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2023	MZN	0	0	35	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	EUR	27.364	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	EUR	80	0	0	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2017	01/01/2023	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2019	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2021	01/01/2023	EUR	18.506	0	0	-18
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	EUR	35.500	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2023	EUR	0	0	0	3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	USD	13.110	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2020	01/01/2023	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2019	01/01/2023	USD	6.914	0	0	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2022	01/01/2023	USD	3.402	0	60	63
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2023	EUR	0	0	217	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2023	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2023	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade de veiculo motorizado proporcional	14/01/2019	01/01/2023	USD	82	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2019	01/01/2023	USD	4.373	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	EUR	27.364	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	EUR	80	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	27	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2019	01/01/2023	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2018	01/01/2023	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	19/04/2018	01/01/2023	USD	1.764	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2017	01/01/2023	EUR	0	0	0	14
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/02/2017	01/01/2023	EUR	3.000	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	28/08/2019	01/01/2023	USD	3.052	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2020	01/01/2023	EUR	18.506	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	USD	3.402	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	20/10/2016	01/01/2023	EUR	2.607	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2023	USD	3.402	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	12	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	EUR	11.080	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	MZN	0	0	1	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	USD	0	0	0	0	68
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2014	01/01/2023	EUR	0	0	12	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	19/02/2018	01/01/2023	EUR	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2018	01/01/2023	EUR	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2019	01/01/2023	EUR	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	15/05/2019	01/01/2023	USD	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2017	01/01/2023	USD	6.914	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	11/12/2015	01/01/2023	EUR	0	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	USD	0	0	0	0	-49
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2023	EUR	0	0	246	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	USD	3.402	0	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	EUR	9.299	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2023	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2012	01/01/2023	EUR	0	0	55	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2017	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2020	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/06/2016	01/01/2023	USD	30.565	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2019	01/01/2023	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2020	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2020	01/01/2023	USD	4.373	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	MZN	30.605	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2019	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	16/12/2013	01/01/2023	MOP	22.705	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2023	MZN	0	0	9	-44
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2016	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2018	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2020	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2015	01/01/2023	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	01/01/2023	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	USD	0	20	13	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2022	01/01/2023	MZN	0	35	21	-46
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	USD	3.402	159	0	9
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2023	EUR	2.500	-43	2.230	173

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-37	105	-146
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2022	01/01/2023	EUR	0	-18	8	102
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-12	0	-96
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	01/01/2023	EUR	0	-12	1	-5
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2023	EUR	0	-8	21	14
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2023	EUR	0	-6	0	-5
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2023	EUR	0	-6	0	-5
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2023	EUR	0	-4	0	-3
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2015	01/01/2023	EUR	0	-4	0	-3
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	EUR	0	-2	1	-7
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	410	0	0	-4
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	6.500	0	0	-58
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Outro seguro automóvel	01/01/2023	31/12/2023	EUR	2.000	0	1.056	-75
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Outro seguro automóvel	01/01/2022	01/01/2023	EUR	2.000	0	258	-1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2013	01/01/2023	EUR	2.000	0	0	-11
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Outro seguro automóvel	01/01/2021	01/01/2023	EUR	2.000	0	499	193
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Outro seguro automóvel	01/01/2020	01/01/2023	EUR	2.000	0	260	100
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2015	01/01/2023	EUR	2.000	0	5	1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2023	EUR	2.000	0	146	118
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	01/01/2023	EUR	2.000	0	159	58
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2018	01/01/2023	EUR	2.000	0	1.471	32
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2016	01/01/2023	EUR	2.000	0	265	205
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2023	EUR	2.875	-6	8	-7
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-1.257	-3.370	-6.065

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	299	-317	-109
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-78	69	-97
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2022	01/01/2023	EUR	0	0	27	-89
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2015	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2018	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2017	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2021	01/01/2023	EUR	0	0	0	0
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de assistência proporcional	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	142	0	1.097
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2023	31/12/2023	USD	1.000	-702	926	-752
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de responsabilidade de veiculo motorizado proporcional	01/01/2023	31/12/2023	USD	7.500	-98	88	-9
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2023	31/12/2023	USD	20.000	-72	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	USD	50.000	-19	5	-2
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Perda financeira diversa	01/01/2023	31/12/2023	USD	0	-3	5	-4
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	USD	20.000	127	18	-9
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	USD	40.000	436	181	-94
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	USD	40.000	-16	9	-19
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2023	31/12/2023	USD	20.000	-4	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2023	31/12/2023	AOA	0	-100	11	-124
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	AOA	0	-62	31	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	AOA	0	-23	4	-10

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2023	31/12/2023	AOA	0	-1	0	-1
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2023	31/12/2023	EUR	0	-2.550	177	-392
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	13/07/2023	12/07/2024	MOP	710.433	-372	16	-47
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/08/2023	31/01/2024	MOP	400.000	-7	1	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/07/2022	30/06/2023	MOP	276.936	-6	0	-13
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/01/2023	31/12/2023	MOP	0	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	15/06/2021	22/06/2027	MOP	3.000	0	2	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	14/10/2022	13/10/2023	MOP	29.113	0	1	-11
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	06/11/2020	01/01/2023	MOP	106.750	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	17/08/2020	17/12/2027	MOP	4.500	0	3	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/09/2019	01/01/2023	MOP	41.200	0	0	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/09/2022	31/08/2023	MOP	98.261	0	3	-3
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	11/08/2019	01/01/2023	MOP	239.701	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2023	MOP	54.547	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	11/11/2019	01/01/2023	MOP	14.933	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/11/2021	01/01/2023	MOP	108.150	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	30/11/2021	01/01/2023	MOP	1.538.416	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2023	MOP	100.425	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	MOP	823.170	0	0	-172
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	MOP	0	0	30	-122
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	MOP	299.985	2	0	-6
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	03/05/2022	02/05/2023	MOP	193.057	3	10	-4

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/03/2023	28/02/2024	MOP	14.770	133	1	8
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/06/2021	01/01/2023	MOP	372.460	253	24	3
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro de perdas financeiras diversas proporcionais	16/12/2013	01/01/2023	MOP	220.914	0	0	-14
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	variable quota share	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/07/2023	30/06/2024	PEN	0	14.448	7.075	0
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Outro seguro automóvel	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-401	0	252
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de despesas médicas	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-192	0	121
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-83	0	53
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-33	0	21
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-30	0	19
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-20	0	12
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Seguro de despesas legais	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	0	0	0
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	0	0	0
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	312	815	-197
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-3	38	6
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Outro seguro automóvel	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	0	60	0
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	0	83	0
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	0	0	0
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	1	0	-2
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	1	0	-2
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Seguro de despesas médicas	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	47	0	-115
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	240	202	-583
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-48	6	114

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-1	0	3
Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	aggregate excess of loss	Seguro de despesas médicas	01/01/2023	31/12/2023	MZN	0	-515	144	-446
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	EUR	13.000	-73	2	-87
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	4.535	-54	24	-374
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	6.750	-36	6	-41
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2023	31/12/2023	EUR	30	-8	0	-18
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	30.000	-5	0	-25
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	30.000	-3	18	5
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	EUR	2.267	-1	65	-16
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de proteção de renda	01/01/2023	31/12/2023	EUR	30.000	0	1	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	EUR	13.000	0	0	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	EUR	13.000	0	3	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	6.750	0	54	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo non-proportional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	6.750	0	0	-26
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2023	31/12/2023	EUR	6.750	0	2	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2023	31/12/2023	EUR	2.267	0	62	-52
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2023	31/12/2023	EUR	4.535	1	23	-64
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2023	31/12/2023	EUR	9.000	17	240	-10
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2023	31/12/2023	EUR	2.295	22	340	-32
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2023	31/12/2023	EUR	33	70	22	-351
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2023	31/12/2023	EUR	3	-7	8	4

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

**d)** *Partilha interna de riscos, passivos contingentes (distintos dos derivados) e elementos extrapatrimoniais e outros tipos de operações intragrupo*

Não existem operações que se enquadrem neste contexto.

# B. Sistema de Governação

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

---

## B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

### B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

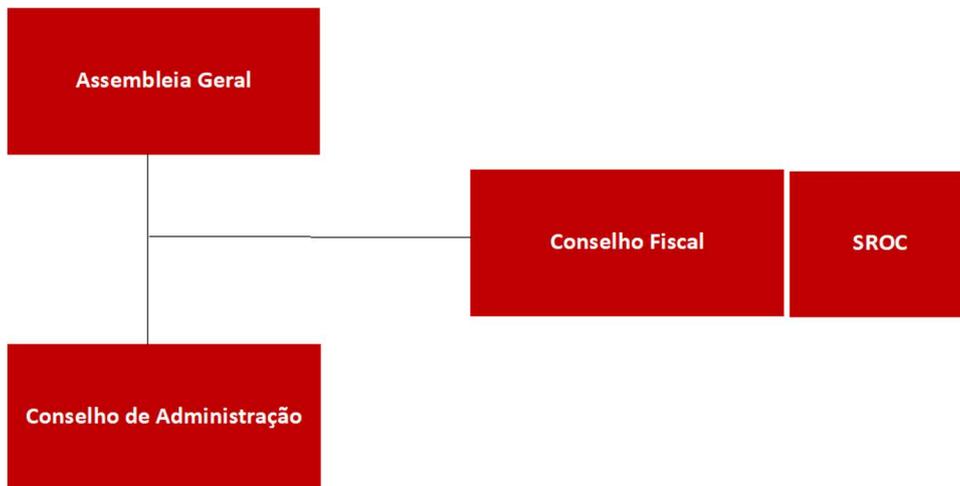
A Sociedade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre dois a cinco membros, sendo o Presidente do Conselho de Administração designado pela Assembleia Geral. O mandato dos Administradores é de três anos civis, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes, e contando-se como completo o ano civil em que forem designados.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Longrun durante o exercício de 2023:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

#### Assembleia Geral

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas presentes e representados nos termos da lei, sendo que a cada ação corresponde um voto.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou mesmo por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados os acionistas que detenham, pelo menos, três quartos do total das ações representativas do capital social, e em segunda convocação com qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Sociedade, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de administração e representação da Sociedade.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

## Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis.

## B.1.2. Governação interna

A Longrun sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e nas empresas de seguros por esta detidas.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador.

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, foi implementado um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade da Sociedade.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Sociedade, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que seus os objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pelo Grupo.

Relativamente ao sistema de governação a área seguradora do Grupo encabeçado pela Sociedade possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Nestes termos, estão definidas funções-chave transversais ao Grupo, de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance*, no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, que são asseguradas pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria e Direção de *Compliance*.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, área seguradora da Sociedade de tem um Plano de Continuidade de Negócio (“PCN”) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Sociedade num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

## MODELO DE GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL

A estratégia do Grupo Longrun para a expansão internacional está assente na inovação, na proximidade e no estabelecimento de sinergias, de forma a criar uma organização coesa e eficiente em todas as geografias.

O Grupo Longrun tem seguido um modelo estratégico que visa otimizar a assimilação do *know-how* e a implementação das melhores práticas a nível local. Os resultados deste esforço, que tem gerado sinergias significativas para o desenvolvimento e implementação de projetos abrangentes, foram impulsionados pela criação de fóruns de acompanhamento. Estes fóruns procuram abranger áreas e necessidades com âmbitos distintos, mas complementares entre si, e têm como princípios fundamentais fortalecer a colaboração interna, promover uma dinâmica disruptiva e inovadora nos modelos de trabalho e nos projetos, e impulsionar de forma proativa o desenvolvimento das operações internacionais, tendo como compromisso o apoio constante e a monitorização das ações.

Com o objetivo de alcançar uma base mais robusta de participação, transparência, responsabilização e consenso, enquanto Grupo, têm sido implementados órgãos e mecanismos de controlo, tanto a nível local, como a nível de Grupo através de Comitês Internacionais. Simultaneamente, é assumido o compromisso de criar práticas operacionais eficientes e uma experiência ao cliente consistente em toda a organização, pelo que o Grupo está a redefinir os seus processos internos nas várias geografias, de modo a conseguir uma visão mais sólida e abrangente que contribua para a implementação de estratégias eficazes e para a consistência nas práticas internas das operações internacionais.

No contexto do desenvolvimento do modelo de *governance* internacional do Grupo, foi implementado um processo de monitorização dos riscos de *compliance* nas operações internacionais, delineando a necessidade de dar suporte às mesmas com vista a melhorar o modelo operacional e alcançar níveis de maturidade superiores. A Direção de *Compliance*, em conjunto com a área de sistemas de informação, tem procurado introduzir melhorias no controlo do risco de branqueamento de capitais e implementação de processos de filtragem automática *online* e de monitorização de transações na Garantia Cabo Verde, na Fidelidade Moçambique, na Fidelidade Angola e na sucursal da Fidelidade em França.

### B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno na área seguradora da Longrun possuem políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Nestes termos, estão definidas funções-chave transversais ao Grupo, de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance*, no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, que são asseguradas pela Direção de Gestão de Riscos, Direção de Auditoria Interna e Direção de *Compliance*.

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

<b>Direções</b>	<b>Direção de Gestão de Riscos</b>	<b>Direção de Auditoria</b>	<b>Direção de Compliance</b>
<b>Funções-chave</b>	<b>Função de Gestão de Riscos</b>	<b>Função de Auditoria Interna</b>	<b>Função de Compliance</b>
	<b>Função Atuarial</b>		

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

## B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível dos outros órgãos de decisão;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que cada empresa de seguros e o grupo estão expostos;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas de gestão do risco operacional e de controlo interno;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões;
- Elaborar, propor e rever o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Coordenar a realização do exercício ORSA anual;
- Assegurar que o relatório sobre os mecanismos e procedimentos a adotar especificamente no âmbito da Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros é elaborado de acordo com o previsto na respetiva política;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever ou colaborar na revisão de todas as políticas de gestão de risco específicas para cada categoria de risco material:
  - Colaborar na revisão da Política de Subscrição;
  - Colaborar na revisão da Política de Provisionamento;
  - Colaborar na revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
  - Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
  - Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
  - Colaborar na revisão da Política de Resseguro;
  - Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital;
  - Colaborar na revisão da Política de Dividendos;
  - Elaborar, propor e rever a Política de autoavaliação do risco e da solvência;
  - Elaborar, propor e rever a Política de Impostos Diferidos;
  - Elaborar, propor e rever a Framework de Appetite ao Risco;
  - Elaborar, propor e rever a Política de Controlo Interno.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

## B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias ad hoc solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas, quando solicitado.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Propor a estratégia e as políticas em matéria de *Compliance* e assegurar a sua revisão;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de riscos de *Compliance* com uma abordagem baseada na avaliação do risco;
- Manter atualizado, em articulação com as restantes funções-chave, o catálogo de riscos de *Compliance*;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* no seio do Grupo;
- Preparar e propor o Código de Conduta do Grupo, bem como as normas internas que o desenvolvem e concretizam, assegurando a sua divulgação e revisão;
- Preparar e propor a Política de *Compliance*, assegurando a sua revisão, e o Plano anual em matéria de *Compliance*;
- Articular a função de *Compliance* com as restantes funções-chave das empresas de seguros e resseguros do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento do sistema de *governance* internacional do Grupo.

## B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês:

### COMITÉ DE RISCO

Este Comité tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

### COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

### COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

### COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo do Comité de Sustentabilidade é fazer recomendações e validar ou dar apoio a decisões dos órgãos próprios em todos os assuntos relacionados com a Sustentabilidade, nomeadamente na definição dos pilares estratégicos da sustentabilidade e monitorização da atuação da Fidelidade nesses campos, na revisão de procedimentos e políticas com uma ótica de sustentabilidade e na avaliação geral do desempenho nesta matéria.

## B.1.5. Direitos de remuneração dos membros do órgão de administração

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções, salvo quando a Assembleia Geral assim o delibere.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, quando exista, é fixada tendo como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

Os membros do Conselho de Administração auferiram remuneração no exercício de 2023, conforme divulgado no Relatório do Governo Societário da Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Não foi paga qualquer indemnização ou compensação em virtude da cessação de funções de administrador durante o exercício.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

## B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Sociedade, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas demonstrações financeiras.

## B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Longrun considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

---

## B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (responsável)	Formação superior em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
<b>Auditoria Interna</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Economia, Gestão de Empresas, Engenharia ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Auditoria, Mercados Financeiros ou áreas similares.	Preferencialmente 2 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer, da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.
<b>Compliance</b> (responsável)	Formação superior em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
<b>Compliance</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Auditoria ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Direito, Compliance, Estudos Europeus, Economia, Gestão de Empresas, Tecnologias de Informação ou áreas similares.	Preferencialmente 5 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer e da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.
<b>Gestão de Riscos</b> (responsável)	Formação superior em Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
<b>Gestão de Riscos</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão de Empresas, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	Preferencialmente 4 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer e da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.
<b>Função Atuarial</b> (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Ciências Atuariais.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
<b>Função Atuarial</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Ciências Atuariais.	Preferencialmente 4 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer e da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Estão também sujeitos a avaliação as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

---

## B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Comité de Sustentabilidade.

### B.3.1. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos do Grupo por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

#### B.3.1.1. Risco Estratégico

A definição da estratégia de médio-longo prazo do Grupo é suportada pela análise e discussão em fórum alargado, em que se promove a reflexão do posicionamento do Grupo nas várias linhas de atividade, atendendo à evolução mais ampla do contexto externo macroeconómico, da indústria seguradora e dos seus principais *stakeholders*, suportando e sintetizando os resultados desta reflexão em ferramentas e *outputs* chave tais como o *Business Plan* de longo prazo e na seleção de Imperativos e Eixos estratégicos.

A execução da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção que concretizam em objetivos específicos para o seu âmbito de ação e propõem o plano de iniciativas para atingir esses objetivos. A execução da estratégia termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos executando as iniciativas prioritizadas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

## B.3.1.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, onde, nos ramos Não Vida, atuam em colaboração com a DET (Direção de Estatística e de Estudos Técnicos), quer na elaboração das normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir, atendendo ao mercado alvo, são considerados os benefícios e riscos, relativos a fatores internos ou externos, incluindo riscos de sustentabilidade e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade, bem como a avaliação do *Value for Money* dos produtos atendendo ao seu mercado alvo.

## B.3.1.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais e/ou canais de distribuição a aceitação do risco em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Subscrição da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Subscrição, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

As Direções de Negócio monitorizam a comercialização dos produtos dentro do mercado alvo definido e em conformidade com a política de subscrição.

De modo a garantir uma concretização adequada da política de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e *Procurement* (DOP) e as Direções de Negócio Não Vida, no caso de produtos Não Vida, e as Direções de Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e *Procurement*.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

## B.3.1.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento do Grupo baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades do Grupo, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, o Grupo avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

## B.3.1.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio, sendo o seu cumprimento assegurado por regras definidas nos sistemas de gestão de sinistros e pela parametrização dos perfis atribuídos a cada utilizador dessas aplicações.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados. Por outro lado, nas áreas de negócio que possuem prazos legalmente fixados, os sistemas operativos possuem um conjunto importante de alarmísticas que asseguram o aviso à gestão quando esses prazos se estão a tornar críticos.

Neste âmbito, é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

## B.3.1.6 Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes na Companhia.

## B.3.1.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista anualmente.

A Política de Investimentos define:

- As principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- As atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- As funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.1.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos da Companhia. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo “A-” ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

## B.3.1.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

Salvo algumas exceções relacionadas com a natureza de alguns negócios, a aceitação de riscos em Vida Risco – e o respetivo resseguro - atende ao cúmulo de capital por entidade. De igual forma, é dada especial atenção à subscrição de capitais elevados por contrato ou pessoa, adotando medidas para limitar o risco (limitando capitais e/ou coberturas e/ou utilizando instrumentos de transferência de risco).

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado a entidades resseguradoras, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos tratados de resseguro da Companhia para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos mesmos, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, para dar cumprimento à Política de Resseguro.

## B.3.1.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se também em linha de conta com o *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2023 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.1.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social;
- Na existência de uma Direção de Sustentabilidade.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da Companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo, como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/satisfação do cliente.

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço é, há muitos anos, uma prioridade para o Grupo, com forte impacto no nível da satisfação dos clientes. Como resultado deste esforço, o Grupo destaca-se por estas competências, que são perçcionadas e reconhecidas pelos clientes.

A Fidelidade orgulha-se de ter vindo a consolidar a sua posição de liderança como a melhor seguradora em Portugal e ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal.

Estes resultados devem-se a um trabalho contínuo. São consequência dos produtos e coberturas inovadoras que o Grupo desenvolve a pensar nas necessidades reais das pessoas e ao empenho em servir de forma exemplar e acompanhar de perto os clientes quando estes mais precisam.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## RECONHECIMENTO

Em 2023, o Grupo continuou a obter o reconhecimento de consumidores, parceiros e entidades do setor, demonstrando a relevância do trabalho desenvolvido nas mais diversas áreas de atuação. Uma aposta na excelência, que é um fator distintivo num mercado global, em que os prémios e reconhecimentos alcançados evidenciam um importante alinhamento do Grupo com as necessidades e expectativas dos seus stakeholders, em cada uma das geografias.

### REPUTAÇÃO

#### Marca de Confiança

Pelo 22.º ano consecutivo, a Fidelidade foi eleita Marca de Confiança nas categorias “Seguros Automóvel” e “Seguros de Vida e Patrimoniais”. Este prémio demonstra a responsabilidade e o compromisso da Fidelidade para com o consumidor, através de uma evolução contínua nos serviços e produtos, que acompanham as principais tendências e respondem às necessidades do cliente. Este reconhecimento foi também atribuído, pelo sétimo ano consecutivo, à Multicare, na categoria “Seguros de Saúde”.



#### Escolha do Consumidor

Entre as 11 marcas de seguros avaliadas, a Fidelidade obteve o prémio Escolha do Consumidor pelo nono ano consecutivo, na categoria “Seguros”. Os serviços de resposta rápida em caso de acidente, o apoio ao cliente e a clareza de informação foram as características mais valorizadas pelos consumidores. A Multicare foi distinguida como Escolha do Consumidor, pelo quarto ano consecutivo na categoria “Sistemas de Saúde”, sendo a clareza da informação prestada, a confiança na marca e a abrangência de coberturas as particularidades mais reconhecidas.



A Fidelidade recebeu ainda a distinção de Escolha do Consumidor Excellentia 2023 e foi reconhecida como a empresa que segue as melhores práticas organizacionais orientadas para o cliente (*customer centric*).

#### Prémio Cinco Estrelas

A Fidelidade foi distinguida com o prémio Cinco Estrelas 2023, um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação dos utilizadores relativo a produtos, serviços e marcas, segundo critérios como a satisfação pela experimentação, a relação preço-qualidade, a intenção de compra ou a recomendação, a confiança na marca e a inovação.



#### Superbrands

A Fidelidade e a Multicare voltaram a ser distinguidas como marcas “*Top of Mind*” de excelência, realçadas pela sua proximidade, confiança, afinidade, satisfação e notoriedade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Prémios Eficácia

Os Prémios Eficácia distinguem o trabalho conjunto dos anunciantes e das suas agências, tendo como base a eficácia medida e comprovada das campanhas de comunicação.

Na nona edição, o projeto “Ecosistema Fidelidade Pets” foi premiado com o galardão de ouro nas categorias: “*Connected Ecosystems & Marketplaces*”, “*Serviços Financeiros e Seguros*”, “*Low Budget, Commerce & Shopper*” e “*Ativação e Patrocínios*”.



A campanha de comunicação “Fidelidade a Todas as Idades” conquistou três distinções: ouro na categoria “*Serviços Financeiros e Seguros*”, prata em “*Comunicação Institucional*” e bronze em “*Utilização Criativa de Meio*”. Esta campanha reforçou o posicionamento do Grupo na priorização das pessoas e na intenção de estar presente nos diferentes desafios que surgem ao longo das suas vidas, com foco em temas como a poupança, a saúde, o património e a assistência, colaborando ativamente para uma Longevidade sustentável da comunidade.

## APCC Best Awards

A Fidelidade e a Multicare foram distinguidas pelos APCC Best Awards, pelo sexto ano consecutivo, nas categorias “*Seguros e Assistência*” (prata) e “*Saúde*” (ouro). Trata-se de uma iniciativa que premeia as organizações que mais se destacam pela implementação e adoção de boas práticas organizacionais na atividade de *contact centers* em Portugal, quer ao nível da gestão estratégica, operacional e tecnológica, quer ao nível do capital humano, contribuindo para o reconhecimento e a valorização do setor em geral.

## Prémio Marketeer

A Fidelidade conquistou o prémio *Marketeer* na categoria “*Seguros*”, que distingue o trabalho desenvolvido pelo Grupo na criação de uma imagem coerente e de uma comunicação clara dos serviços e produtos disponibilizados e do apoio fornecido aos clientes.

## Prémios Human Resources

Na 12.ª edição dos prémios *Human Resources*, Joana Queiroz Ribeiro, diretora de Pessoas e Organização da Fidelidade, voltou a ser considerada a “*Melhor Diretora de Recursos Humanos*”. A Fidelidade foi vencedora nas categorias “*Gestão de Seniores/Envelhecimento Ativo e Preparação para a Reforma*” e “*Melhor Equilíbrio Empresa-Vida Pessoal, Flexibilidade, Bem-Estar e Felicidade*”.

## Randstad Employer Brand Research

Estudo representativo de *employer branding* baseado nas perceções do público em geral que resultam de um inquérito independente com quase 163 mil participantes e 6.022 empresas de todo o mundo. Os profissionais valorizam cinco fatores mais importantes na escolha de um empregador: salário e benefícios atrativos, equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal, ambiente de trabalho agradável, progressão de carreira e estabilidade profissional.

A Fidelidade foi reconhecida em 2023 como a empresa mais atrativa para trabalhar no setor dos seguros em Portugal.

## Best Reputation in Industry

A Fidelidade e a Multicare foram distinguidas como marcas Best Reputation in Industry 2023. Este prémio é atribuído pela OnStrategy no âmbito de um estudo realizado junto de um grupo de mais de 50 mil pessoas. A Multicare foi destacada pelo segundo ano consecutivo, entre um conjunto de duas mil marcas, pelo seu posicionamento, valor emocional e reputação.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## Best Workplaces

A Fidelidade foi distinguida como uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal, alcançando o quinto lugar no *ranking* da Great Place to Work para o ano de 2023, enquanto a Multicare alcançou a sexta posição.

É a primeira vez que as duas empresas são consideradas “Best Workplace”. Segundo a Great Place to Work, esta é uma distinção de e para todas as pessoas de uma organização, que são a fonte de inspiração para criar e manter excelentes ambientes de trabalho.

Para além da Fidelidade e da Multicare, estão também certificadas pela Great Place to Work as empresas Via Directa, GEP, FPE, EAPS, CETRA e CARES.

## Melhor Seguradora Não-Vida e Melhor Seguradora para Corretores

Em 2023, a Fidelidade foi reconhecida pela Aprove – Associação Nacional dos Corretores e Mediadores de Seguros como “Melhor Seguradora Não-Vida” e “Melhor Seguradora para Corretores”, pela excelência na oferta de serviços e produtos.

### B.3.1.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

### B.3.2. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2023, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destacam-se, dessas atividades:

- A realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- A preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2022, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates* – QRT), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- O reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2022, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- A preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do *Framework* de *Apetite ao Risco* e a realização do Ciclo ROCI – 2023.

### B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

As Companhias do Grupo possuem uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com caráter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

---

## B.4. Sistema de controlo interno

### B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



## PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

## RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

## AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

### B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por missão, definir, implementar e manter um ciclo de gestão dos riscos de *Compliance*, contribuindo para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, bem como as orientações das autoridades de supervisão nacionais e internacionais, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em 2023 a Direção de *Compliance* desenvolveu um conjunto significativo de iniciativas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controlo interno e salvaguardar um adequado grau de conformidade com a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos:

Tópico de <i>Compliance</i>	Descritivo sumário
Análise de alterações regulamentares	Avaliação dos potenciais impactos decorrentes de nova regulamentação, contribuindo, assim, para uma atempada adaptação a novos requisitos e obrigações e gestão do risco reputacional da Companhia.
Comunicação e Formação	Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores para as diferentes temáticas de <i>Compliance</i> .
Modelo de governação internacional	Implementação/ melhoria nos processos de controlo ao nível de prevenção do branqueamento de capitais, suborno e corrupção, análise de produtos, suportes publicitários e proteção de dados em subsidiárias e filiais da Companhia.
Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	Melhoria nas ferramentas de controlo ao nível, quer no <i>filtering</i> de contrapartes, quer na monitorização de operações, bem como nos processos de <i>Know Your Counterparty</i> (KYC) no âmbito dos processos de investimento. Desenho e desenvolvimento de conteúdos formativos (e-learning).
Prevenção do suborno e corrupção	Implementação de programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com suborno e corrupção. Desenvolvimento e comunicação de Política anti suborno e anticorrupção.
Análise de produtos e de suportes de publicidade e marketing	Consolidação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão de produtos – <i>Compliance By Design</i> –, incluindo o processo de verificação do cumprimento das exigências regulamentares em matéria de publicidade no setor segurador.
Prevenção de práticas anti concorrenciais	Implementação de programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com práticas anti concorrenciais.
Proteção de dados	Consolidação da metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados. Desenho, desenvolvimento de conteúdos formativos (e-learning).

A Política de *Compliance* estabelece a estratégia, a missão, a governação, a taxonomia de riscos e os processos associados ao exercício da função de *Compliance* no Grupo, estando devidamente formalizada e disponível para todos os colaboradores nos canais de comunicação internos.

---

## B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *Compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de Auditoria Interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, revista em setembro de 2023.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado. Em 2023 foi concluída a implementação do módulo de auditoria interna da aplicação informática de *Corporate Governance* utilizada pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de *Compliance*, que permite documentar os trabalhos de auditoria realizados e

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

respetivas conclusões, assim como a monitorização do grau de implementação das recomendações efetuadas. A aplicação permite ainda a disponibilização dos relatórios de auditoria a todas as partes consideradas relevantes.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração.

---

## B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas segundo as demonstrações financeiras, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No cálculo das provisões técnicas, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das responsabilidades a valorar e metodologias de cálculo a observar.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pelas Companhias, os fatores de conversão da avaliação das responsabilidades nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades das Companhias é alvo de análise atuarial.

---

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

### B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a quatro carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities* mais um conjunto de carteiras *unit linked* geridas por três prestadores externos.

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal, na Irlanda, no Reino Unido, no Luxemburgo, na Alemanha e em Hong Kong.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos *Data Centers*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Por fim, de salientar a subcontratação de serviços de gestão clínica dos sinistros de acidentes pessoais – seguro desportivo à entidade Trueclinic, com sede no Porto.

---

## B.8. Eventuais informações adicionais

### B.8.1. Opção para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência

Assim que estiverem criadas condições regulamentares, é intenção do Grupo solicitar autorização para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência.

# C. Perfil de Risco

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do Grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do Grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações das Companhias para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta as Companhias na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun, identificam-se os diversos riscos a que o Grupo está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação.

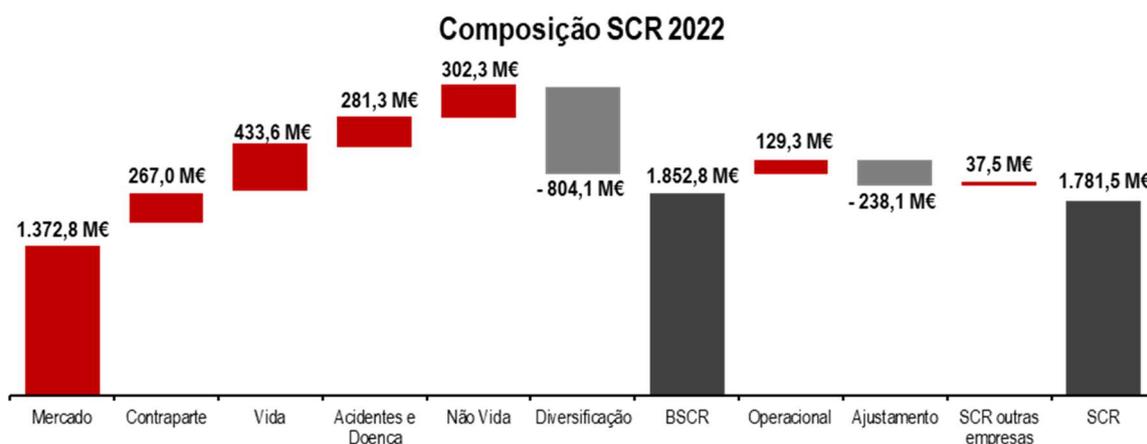
A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o Grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:



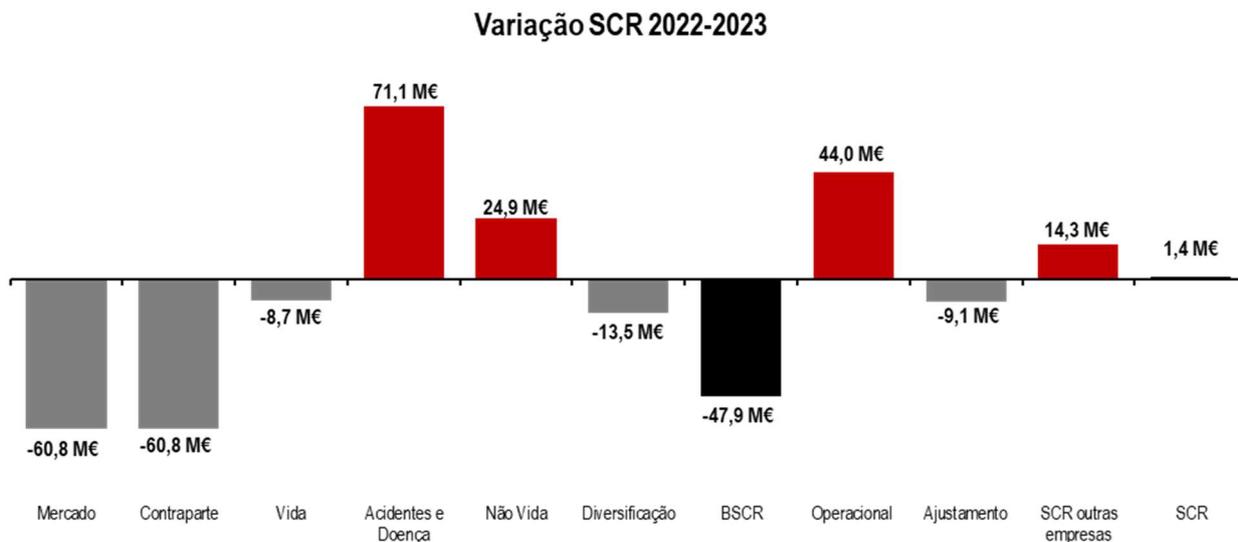
Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O aumento em 1,4 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte:



Da evolução registada destaca-se:

- A redução do risco de mercado, conforme detalhado no capítulo C.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de não vida, apresentado no capítulo C.1.2.;
- O aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, apresentado no capítulo C.1.3.;
- A redução do risco de contraparte, apresentado no capítulo C.3.; e
- O aumento do risco operacional, apresentado no capítulo C.5..

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Longrun.

---

## C.1. Risco específico de seguros

### C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Longrun.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Fidelidade não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente de no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter sido considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, consequentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

Com valor um valor inferior, surge o risco de invalidez, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco. Os riscos de mortalidade e catastrófico, com valores similares, surgem ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco, e por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Renditas das Companhias ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



A redução de 8,7 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:

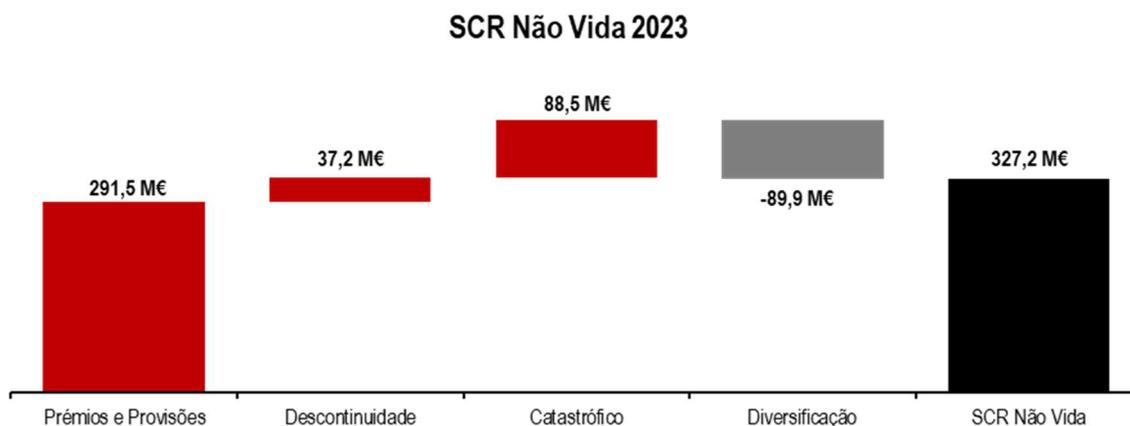


# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A redução verificada no risco específico de seguros de Vida resulta essencialmente da diminuição do volume das despesas. Para os restantes riscos de subscrição verifica-se um acréscimo decorrente do aumento do volume da carteira do grupo the prosperity company.

## C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o quarto mais relevante para a Longrun.



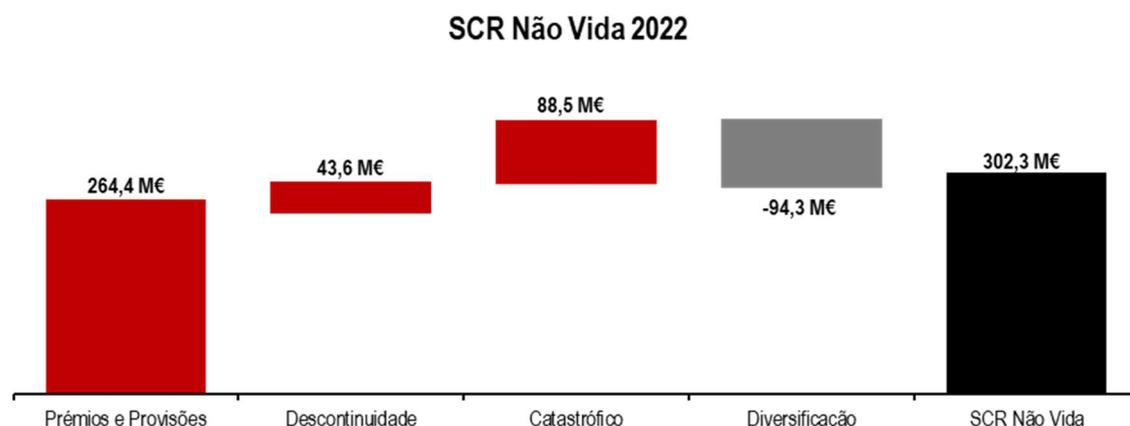
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos, seguros de responsabilidade civil geral e assistência.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pelas Companhias. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é menos significativo, atendendo ao facto dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

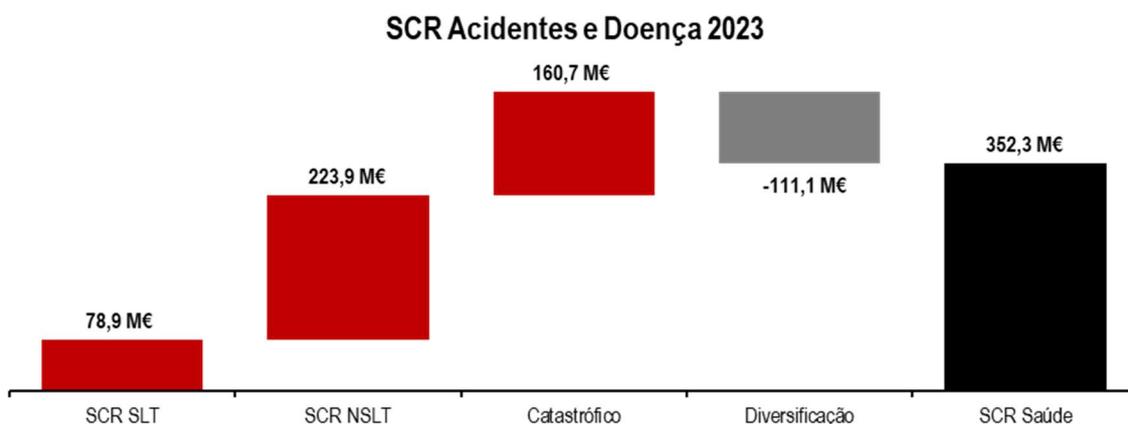
O aumento de 24,9 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



O aumento deste risco decorreu da atividade das Companhias com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel, incêndio e assistência.

## C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do terceiro risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.



O submódulo mais relevante é o de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais e doença.

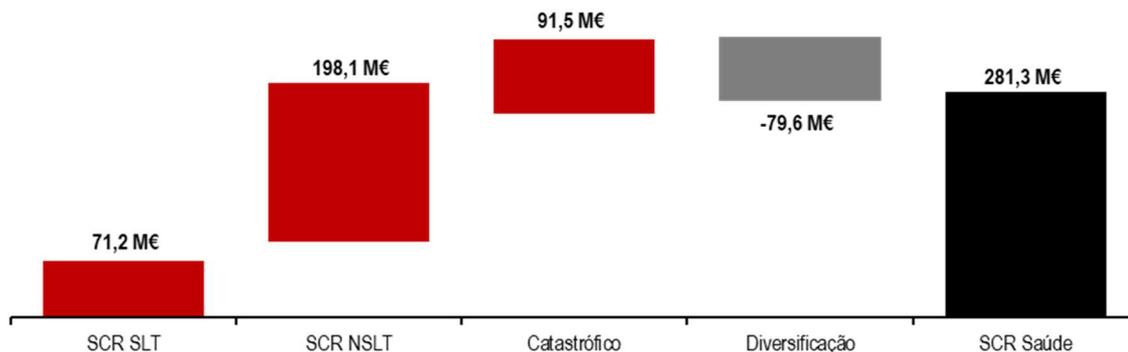
O segundo maior submódulo é risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

Com um valor inferior, surge o submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*), composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte.

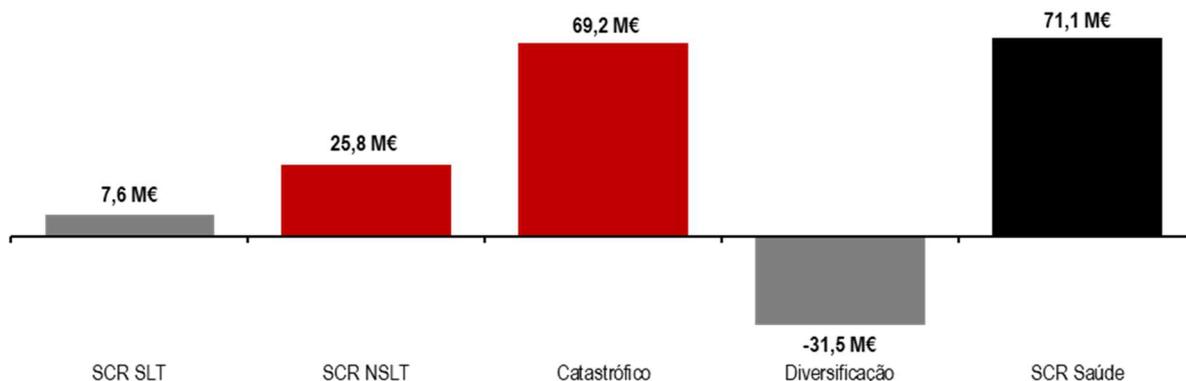
# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## SCR Acidentes e Doença 2022



O aumento de 71,1 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

## Variação SCR Acidentes e Doença 2022-2023



A evolução registada neste módulo de risco resultou fundamentalmente:

- Da atividade do Grupo;
- Do risco catastrófico devido ao aumento do risco de concentração de acidentes.

### C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

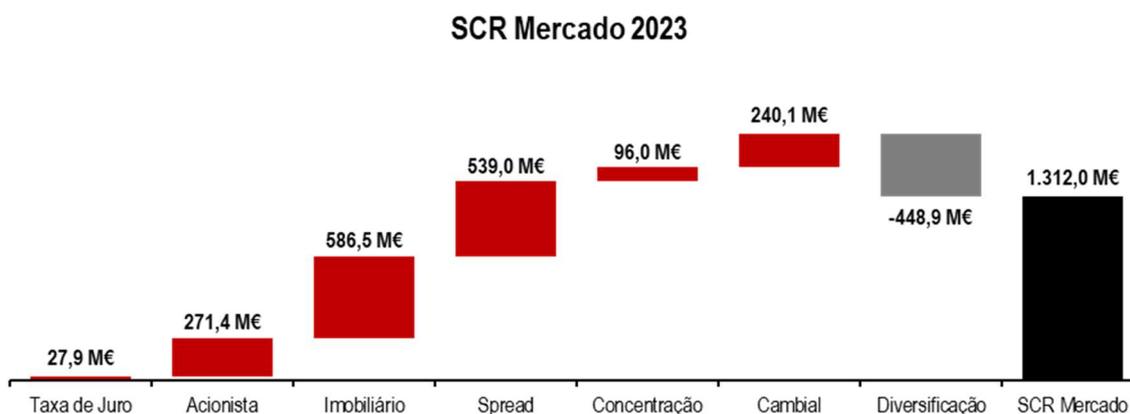
O Grupo faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado aos riscos de subscrição é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Longrun, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento seguida, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o de *spread*, resultante da elevada exposição do Grupo a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

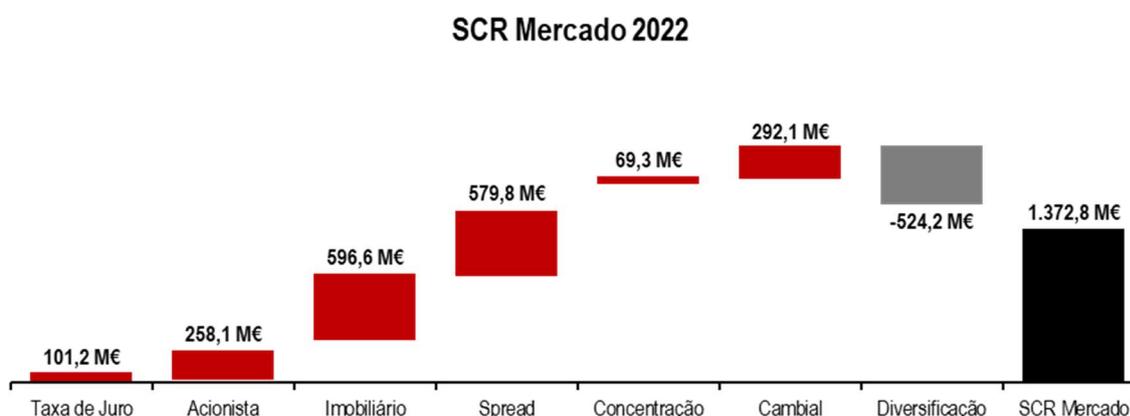
O terceiro submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado é o acionista, fruto da exposição relevante do Grupo a ações.

O quarto submódulo mais relevante é o cambial, sendo as principais exposições não cobertas ao dólar americano, metical moçambicano e sol peruano. O valor do risco cambial reflete também a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

O submódulo do risco de concentração é o quinto módulo em termos de relevância, com as maiores exposições do Grupo aos grupos económicos HSBC, Caixa Geral de Depósitos e à República do Perú.

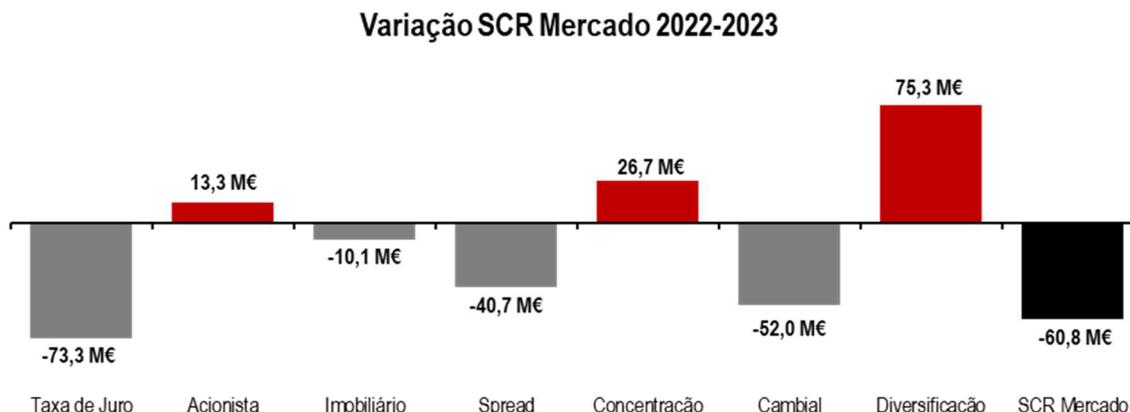
Com o menor valor temos o risco de taxa de juro. O seu reduzido valor resulta da gestão de Ativo-Passivo levada a cabo pelo Grupo com o intuito de manter o *duration gap* em valores reduzidos.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A redução em 60,8 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A redução do risco de *spread* deve-se essencialmente ao *derisking* efetuado na carteira de dívida *corporate*.

A redução do risco cambial é essencialmente explicada pela redução (em valor absoluto) da exposição direta às moedas PEN (sol peruano) e USD (dólar americano).

O ligeiro aumento do risco acionista é justificado pela subida significativa do ajustamento simétrico, sendo que a exposição total a ações se reduziu ligeiramente face ao ano anterior.

Relativamente à redução do risco de taxa de juro, esta é justificado pela alteração da carteira e da curva de taxa de juro.

Em relação ao risco imobiliário, a variação é explicada pela ligeira redução da exposição a imóveis, quer através de exposição direta ou indireta.

Quanto ao risco de concentração, o aumento existente é explicado maioritariamente pelo aumento da exposição à República do Peru e ao grupo HSBC.

## C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento das Companhias do Grupo além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos das Companhias, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos do Grupo.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para as Companhias, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

## Risco de Mercado - Cambial

As Companhias, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetuam a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- A exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- A exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- A exposição a ativos denominados em ienes (JPY), francos suíços (CHF) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY e CHF.

O Grupo tem a intenção de substituir os contratos de futuros por contratos semelhantes, findo aquele prazo de maturidade.

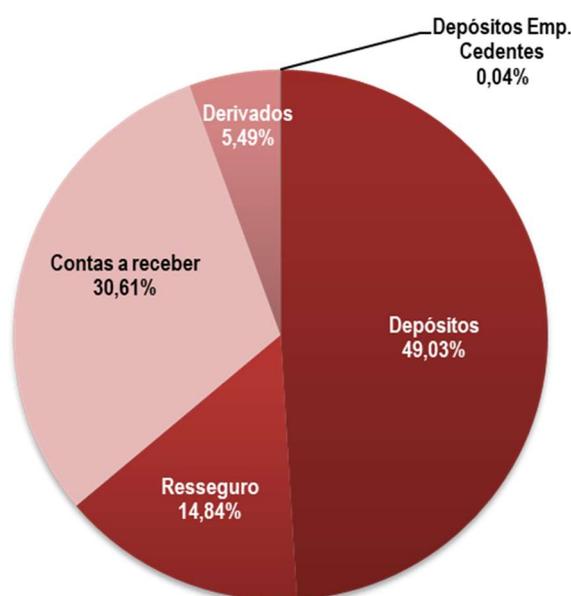
---

## C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quinto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Longrun.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

### Decomposição do Risco de Crédito



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos (cerca de 49,03%), nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo. Das restantes exposições, a mais relevante é a relativa a exposições a contrapartes das quais o grupo tem Contas a receber.

---

## C.4. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez, na Longrun, é gerido de forma que este tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A análise ao Risco de Liquidez é analisada ao nível individual nas empresas europeias: Fidelidade, Via Directa, Multicare, Fidelidade Assistance e Companhia Portuguesa de Resseguro, que representam uma boa aproximação à Liquidez do Grupo. A mesma metodologia é aplicada nas empresas não europeias: Garantia, Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique, Macau Vida, Macau Não Vida, La Positiva Seguros y Reaseguros, La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros, Alianza Vida Seguros y Reaseguros, Alianza Compania de Seguros y Reaseguros, Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros, Fid Chile Seguros Generales e La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud.

Nestes termos, é preparada, mensalmente, para as empresas europeias, uma análise de ALM incidindo sobre as Responsabilidades e Ativos, e uma Monitorização da Política de ALM e Liquidez. No caso das empresas não europeias, a análise ALM com incidência sobre as Responsabilidade e Ativos é preparada trimestralmente.

As análises ALM efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o cash flow matching no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o cash flow matching e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

A Política de ALM e de Liquidez descreve um conjunto de características para a classificação da Liquidez dos ativos e consequentemente níveis de Liquidez que têm como base situações de *stress*, tanto no Ativo como no Passivo.

Face ao exposto, considera-se que existe uma adequada mitigação deste risco no Grupo, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2023, é o seguinte.

	Valor em milhares de euros
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	614.777

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

## C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pelas Companhias, sendo o seu aumento reflexo da evolução da atividade no negócio vida e do aumento das despesas respeitantes a *unit-linked*.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, o Grupo identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional de cada Companhia do Grupo, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

---

## C.6. Outros riscos não incluídos na fórmula-padrão

Como parte do processo ORSA são identificados e avaliados qualitativamente (e quantitativamente caso se justifique) riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Para os riscos que não se encontram presentes na fórmula-padrão e que foram analisados neste exercício não foram identificados riscos materialmente relevantes ao nível do grupo, embora o risco legal tenha sido considerado como de potencial impacto nalgumas das entidades do grupo.

### C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação do Grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas das Companhias e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos das Companhias;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, o Grupo instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

### C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia do Grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pelo Grupo assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade das Companhias. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

## C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

As Companhias, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, podem estar expostas a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que o Grupo tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade de as Companhias incorrerem em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio do Grupo é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, o Grupo encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

## C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

O Grupo encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeito, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante no Grupo, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, as Companhias do Grupo encontram-se expostas a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado ao Grupo é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7. Eventuais informações adicionais

### C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

As Companhias do Grupo reconhecem o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo. No caso do reconhecimento do ajustamento relativo ao imposto diferido ativo, as companhias testam a recuperabilidade do mesmo tendo em conta os lucros fiscais futuros estimados após o choque, num horizonte temporal limitado.

Sem o uso do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência seria de 145,0%.

### C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2023, aos principais riscos a que a Longrun está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito total
Valor das ações -20%	-1,0 p.p.
Valor dos imóveis -10%	-6,3 p.p.
Spread +100bps	-11,2 p.p.
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+2,6 p.p.
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-2,3 p.p.
Taxa de juro - Diminuição de 100 bps	-5,0 p.p.

Em 31 de dezembro de 2022 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito total
Valor das ações -20%	-3,8 p.p.
Valor dos imóveis -10%	-7,4 p.p.
Spread +100bps	-12,1 p.p.
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+0,9 p.p.
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-1,7 p.p.
Taxa de juro - Diminuição de 100 bps	n/a

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 100 pontos base ao longo de toda a curva.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7.3. Concentração de riscos

No quadro seguinte apresentam-se as concentrações de riscos significativas entre entidades do âmbito de supervisão do grupo e terceiros, que excedam 10% do requisito de capital de solvência do grupo:

Valores em milhares de euros

País	Natureza e valor da exposição				
	Ativos			Passivos	
	Capital Próprio	Obrigações	Outros investimentos	Apólices de seguro	Resseguro externo
PT	2.084.418	749.056	632.218	6.236.437	0
GB	6.701	841.290	891.265	0	0
ES	0	865.514	0	0	0
IT	0	776.649	0	0	0
PE	0	405.858	0	0	0
FR	0	330.596	0	0	0
LI	0	0	281.119	0	0
IE	250.606	144	15.968	0	0
LU	0	0	221.141	0	0

O valor da exposição relativa à natureza 'Passivo – Apólices de seguro, corresponde aos capitais seguros por entidade.

Relativamente às naturezas de exposição 'Ativos', a maior concentração na natureza "Capital Próprio" refere-se a ações e títulos representativos de capital da Fidelidade Property Europe (1.766.650 milhares de euros) (empresa participada da Fidelidade, que gere a carteira de imobiliário desta companhia e para a qual é usada a abordagem baseada na transparência no cálculo dos riscos e como tal não é consolidada no balanço económico). Na natureza "Obrigações" as maiores concentrações são a dívida pública de Itália Espanha, Perú e Portugal (776.649 milhares de euros, 749.833 milhares de euros, 405.858 milhares de euros e 405.760 milhares de euros, respetivamente), e ao grupo HSBC.

Dentro da natureza de exposição de 'Ativos – Outros Investimentos' as maiores exposições são à Tenax (gestora de fundos britânica detida maioritariamente pela Fidelidade) e ao grupo Caixa Geral de Depósitos, S.A.

## C.7.4. SCR outras empresas

O SCR de outras empresas foi de 50,5 milhões de euros.

As empresas incluídas neste módulo são:

- Luz Saúde
- Tenax
- SGOI

# **D. Avaliação para efeitos de solvência**

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2023.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2022.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
<b>Ativo</b>				
D.1 Total do Ativo	18.299.358	18.878.672	-579.314	18.165.713
<b>Passivo</b>				
D.2 Provisões Técnicas	12.990.047	14.064.577	-1.074.530	13.192.999
D.3 Outras responsabilidades	2.484.849	2.205.840	279.009	2.267.142
<b>Total do Passivo</b>	<b>15.474.896</b>	<b>16.270.417</b>	<b>-795.521</b>	<b>15.460.141</b>
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.824.462</b>	<b>2.608.255</b>	<b>216.207</b>	<b>2.705.572</b>

## D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos; e
- Recuperáveis de resseguro.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.905.731	16.052.374	-146.643	15.432.852
Ativos imobiliários	542.077	521.151	20.926	627.971
Outros ativos	1.425.163	1.548.966	-123.803	1.744.438
Recuperáveis de resseguro	426.387	756.181	-329.794	360.452
<b>Total</b>	<b>18.299.358</b>	<b>18.878.672</b>	<b>-579.314</b>	<b>18.165.713</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.400.378	2.332.692
Ações — cotadas em bolsa	363.860	420.655
Ações — não cotadas em bolsa	30.703	29.228
Obrigações de dívida pública	2.619.438	2.947.707
Obrigações de empresas	5.311.255	5.240.734
Títulos de dívida estruturados	188.770	172.754
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	696.509	685.339
Derivados	184.812	112.175
Depósitos que não equivalentes a numerário	364.468	356.932
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.745.538	3.134.636
<b>Total</b>	<b>15.905.731</b>	<b>15.432.852</b>

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

Para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*). No âmbito do regime Solvência II esses critérios de hierarquia são definidos pelo método de avaliação dos ativos segundo as seguintes categorias:

*QMP - Quoted market price in active markets for the same assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o bid price do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

*QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do market maker.

*AVM - Alternative valuation methods*

O Grupo Longrun não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

*AEM - Adjusted equity method*

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

*IEM - IFRS equity methods*

Atualmente não aplicável.

*MV – Market valuation*

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.400.378	2.484.050	-83.672
Ações — cotadas em bolsa	363.860	363.859	1
Ações — não cotadas em bolsa	30.703	30.776	-73
Obrigações de dívida pública	2.619.438	2.627.325	-7.887
Obrigações de empresas	5.311.255	5.315.343	-4.088
Títulos de dívida estruturados	188.770	188.770	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	696.509	698.935	-2.426
Derivados	184.812	185.605	-793
Depósitos que não equivalentes a numerário	364.468	411.420	-46.952
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.745.538	3.746.291	-753
<b>Total</b>	<b>15.905.731</b>	<b>16.052.374</b>	<b>-146.643</b>

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## *Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações*

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM). Em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 83.672 milhares de euros.

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 296.904 milhares de euros) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 212.590 milhares de euros na valorização em solvência).

## *Ações - cotadas em bolsa*

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar preços de ativos detidos em mais que uma geografia, e cujas valorizações nas contas individuais foram obtidas em momentos diferentes (diferenças horárias).

## *Ações - não cotadas em bolsa*

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

## *Obrigações de dívida pública*

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de ativos detidos em várias geografias.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.) estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

## Depósitos que não equivalentes a numerário

A maioria do ajustamento de Solvência II deve-se ao facto de a partir do reporte trimestral relativo ao quarto trimestre de 2022, os ativos referentes a contas margem e de colateral deixaram de ser integrados na rubrica do balanço "Depósitos que não equivalentes a numerário" devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica "Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço". O restante montante de ajustamento deve-se a reclassificações em Solvência II.

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

A diferença resulta de ajustes à valorização dos fundos em carteiras *unit-linked* para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo. O restante montante de ajustamento deve-se a reclassificações em Solvência II.

## D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	161.021	154.626
Imóveis (que não para uso próprio)	231.698	257.825
Organismos de investimento coletivo	149.358	215.520
<b>Total</b>	<b>542.077</b>	<b>627.971</b>

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários das Companhias são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

## *Método Comparativo (Market Approach)*

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

## *Método do Custo (Cost Approach)*

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

## *Método do Rendimento (Income Approach)*

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários nas empresas do Grupo:

- Devem ser, salvo se explicitado de forma diferente nos pontos seguintes, seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	161.021	140.144	20.877
Imóveis (que não para uso próprio)	231.698	231.698	0
Organismos de investimento coletivo	149.358	149.309	49
<b>Total</b>	<b>542.077</b>	<b>521.151</b>	<b>20.926</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

### *Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio*

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a valorizar os imóveis ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

### *Organismos de investimento coletivo*

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	622.105	552.212
Excedente de prestações de pensão	22.678	25.305
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	48.956	12.402
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.699	1.503
Depósitos em cedentes	942	965
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	107.947	399.085
Valores a receber a título de operações de resseguro	104.600	142.513
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	75.068	111.373
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	352.417	385.223
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	88.751	113.857
<b>Total</b>	<b>1.425.163</b>	<b>1.744.438</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	122.036	-122.036
Custos de aquisição diferidos	0	15.401	-15.401
Ativos intangíveis	0	279.379	-279.379
Ativos por impostos diferidos	622.105	402.731	219.374
Excedente de prestações de pensão	22.678	22.678	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	48.956	48.858	98
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.699	1.694	5
Depósitos em cedentes	942	942	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	107.947	113.112	-5.165
Valores a receber a título de operações de resseguro	104.600	104.600	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	75.068	75.068	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	352.417	326.649	25.768
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	88.751	35.818	52.933
<b>Total</b>	<b>1.425.163</b>	<b>1.548.966</b>	<b>-123.803</b>

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## *Goodwill e Custos de aquisição diferidos*

O valor destes ativos, de acordo com o Regulamento Delegado para efeitos de solvência é zero.

## *Ativos intangíveis*

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## *Ativos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## *Outros empréstimos e hipotecas*

Resulta da valorização, para efeitos de solvência.

## *Empréstimos sobre apólices de seguro*

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos de empréstimos que na avaliação de Solvência II foram considerados na rubrica "Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço" das outras responsabilidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Valores a receber de operações de seguro e mediadores*

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## *Caixa e equivalentes de caixa*

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos dos depósitos à ordem que na avaliação para efeitos de Solvência II foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

## *Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço*

A partir do reporte trimestral relativo ao quarto trimestre de 2022, os ativos referentes a contas margem e de colateral deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

### D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Em cada uma das seguradoras do grupo, nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, no cálculo da provisão para sinistros, foram assumidos como base, os valores das provisões contabilísticas de resseguro cedido ajustados pelas perdas esperadas por incumprimento de contraparte, sendo posteriormente distribuído em *cash-flows* anuais futuros, calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio. Os valores da Longrun foram obtidos através de consolidação eliminando as relações intragrupo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	88.354	110.902	-22.548	87.500
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	-192.525	0	-192.525	-161.852
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	496.139	591.217	-95.078	399.332
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	34.419	54.062	-19.643	35.472
<b>Total</b>	<b>426.387</b>	<b>756.181</b>	<b>-329.794</b>	<b>360.452</b>

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que divergem dos considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Distintas estruturas de desconto das responsabilidades estimadas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletidas nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II.

## D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.185.075	11.009.128	-824.053	10.443.433
Não Vida	1.219.571	1.398.355	-178.784	1.298.772
Saúde – SLT	1.117.119	1.181.444	-64.325	984.228
Saúde – NSLT	468.282	475.650	-7.368	466.566
<b>Total</b>	<b>12.990.047</b>	<b>14.064.577</b>	<b>-1.074.530</b>	<b>13.192.999</b>

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de as Companhias detidas pela Longrun não utilizarem simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>					
Contratos sem opções ou garantias	2.922.399	52.560	0	2.974.959	2.675.767
Contratos com opções ou garantias	245.380	42.264	0	287.644	77.030
<b>Capitalização</b>					
Contratos com participação nos resultados	1.356.695	9.195	-94.946	1.270.944	1.420.486
Contratos sem participação nos resultados	4.600.588	9.192	-133.452	4.476.328	5.166.170
<b>Risco</b>					
Contratos com participação nos resultados	17.294	223	0	17.517	19.661
Contratos sem participação nos resultados	-136.915	115.193	0	-21.722	-9.319
<b>Rendas</b>					
Contratos com participação nos resultados	78.172	3.777	0	81.949	96.053
Contratos sem participação nos resultados	1.068.127	26.773	0	1.094.900	996.951
<b>Resseguro aceite</b>					
Resseguro aceite	2.556	0	0	2.556	634
<b>Total</b>	<b>10.154.296</b>	<b>259.177</b>	<b>-228.398</b>	<b>10.185.075</b>	<b>10.443.433</b>

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa do Grupo, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2023 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção "*risk neutral*", em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico do Grupo.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

## Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

## Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

## Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2023.

## Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

## Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor no Grupo, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

## Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

## Margem de risco

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>			
Contratos sem opções ou garantias	2.974.959	3.191.253	-216.294
Contratos com opções ou garantias	287.644	303.765	-16.121
<b>Capitalização</b>			
Contratos com participação nos resultados	1.270.944	1.318.404	-47.460
Contratos sem participação nos resultados	4.476.328	4.782.072	-305.744
<b>Risco</b>			
Contratos com participação nos resultados	17.517	91.309	-73.792
Contratos sem participação nos resultados	-21.722	391.142	-412.864
<b>Rendas</b>			
Contratos com participação nos resultados	81.949	79.650	2.299
Contratos sem participação nos resultados	1.094.900	851.463	243.437
<b>Resseguro aceite</b>			
Resseguro aceite	2.556	70	2.486
<b>Total</b>	<b>10.185.075</b>	<b>11.009.128</b>	<b>-824.053</b>

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR) conforme descrito no ponto D.5.2.. Este reconhecimento dos lucros futuros provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do Grupo de cerca de 3,5 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.). Para um conjunto de produtos com participação nos resultados em

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

que a componente discricionária não é materialmente relevante foram classificados para efeito da avaliação das provisões técnicas segundo as demonstrações financeiras, no âmbito da IFRS 9.

## D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	486.419	11.767	498.186	468.237
Outros seguros de veículos motorizados	99.737	6.636	106.373	174.783
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	9.657	885	10.542	26.034
Seguro incêndio e outros danos	331.601	4.672	336.273	375.195
Seguro RC geral	189.236	2.807	192.043	173.614
Seguro crédito e caução	-482	357	-125	5.585
Seguro proteção jurídica	3.399	190	3.589	3.869
Assistência	40.777	1.578	42.355	38.879
Perdas pecuniárias diversas	28.798	1.537	30.335	32.576
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.189.142</b>	<b>30.429</b>	<b>1.219.571</b>	<b>1.298.772</b>

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das provisões das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	498.186	505.397	-7.211
Outros seguros de veículos motorizados	106.373	154.183	-47.810
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	10.542	17.673	-7.131
Seguro incêndio e outros danos	336.273	419.783	-83.510
Seguro RC geral	192.043	227.381	-35.338
Seguro crédito e caução	-125	-1.384	1.259
Seguro proteção jurídica	3.589	5.776	-2.187
Assistência	42.355	35.935	6.420
Perdas pecuniárias diversas	30.335	33.611	-3.276
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.219.571</b>	<b>1.398.355</b>	<b>-178.784</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com norma contabilística IFRS17).

## D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.196.747	98.214	-177.842	1.117.119	984.228
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.196.747</b>	<b>98.214</b>	<b>-177.842</b>	<b>1.117.119</b>	<b>984.228</b>

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.117.119	1.181.444	-64.325
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.117.119</b>	<b>1.181.444</b>	<b>-64.325</b>

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	145.247	7.805	153.052	174.765
Seguros proteção de rendimentos	64.233	10.157	74.390	61.036
Seguros acidentes trabalho	222.757	18.083	240.840	230.765
<b>Total</b>	<b>432.237</b>	<b>36.045</b>	<b>468.282</b>	<b>466.566</b>

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa do Grupo resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	153.052	158.898	-5.846
Seguros proteção de rendimentos	74.390	74.949	-559
Seguros acidentes trabalho	240.840	241.803	-963
<b>Total</b>	<b>468.282</b>	<b>475.650</b>	<b>-7.368</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

## D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, nos ramos vida, não vida e acidentes e doença:

- Nas seguradoras europeias no perímetro Longrun é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2023 pelo Banco de Portugal. Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025 e nos anos subsequentes;
- Nas projeções das seguradoras não europeias considera-se que a inflação futura segue o padrão implícito na informação histórica usada para efetuar as estimativas de *cash flows* futuros.

## D.2.6. Taxas de juro de referência

Para provisões técnicas contratadas em moedas para as quais o Supervisor não publica estruturas de taxas de juro – Novos Soles Peruano (PEN), Bolivianos da Bolívia (BOB), Guaranis do Paraguai (PYG), Kuanzas de Angola (AOA), Metical de Moçambique (MZN), Escudo Cabo Verdiano (CVE) e Patacas de Macau (MOP) – foram calculadas estruturas de taxas de juro aplicando uma metodologia similar à considerada pela EIOPA, assumindo como base de cálculo para os primeiros anos a estrutura de taxa de juros de obrigações do Governo Peruano para PEN e PYG, obrigações do Governo Colombiano para BOB, obrigações do Governo do Brasil para CVE, MZN e AOA e obrigações do governo de Hong-Kong para MOP e a taxa de inflação de longo prazo esperada pelos respetivos Bancos Centrais para determinar o comportamento futuro das estruturas de taxas de juro.

Na avaliação das restantes provisões técnicas em Solvência II, o Grupo utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2024/456 da Comissão, de 7 de fevereiro de 2024 sem o ajustamento de volatilidade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Nas demonstrações financeiras, foram usadas as seguintes abordagens, conforme prescrito pela Norma IFRS 17.

Segmento	Tipo de produto	Abordagem
Ramo Vida	Rendas	Top-down
	Risco	Bottom-up
	Capitalização com taxa garantida	Abordagem estocástica
Ramo Não Vida	Resseguro	Bottom-up
	Seguro Direto	

## D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	38.735	38.735	0	46.191
Obrigações a título de prestações de pensão	8.352	8.352	0	7.067
Depósitos de resseguradores	57.551	57.551	0	54.603
Passivos por impostos diferidos	617.794	196.611	421.183	542.033
Derivados	310.725	311.511	-786	171.924
Dívidas a instituições de crédito	4.891	4.891	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	61.347	49.863	11.484	41.020
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	216.765	216.765	0	224.209
Valores a pagar a título de operações de resseguro	314.325	480.198	-165.873	347.703
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	153.755	153.755	0	126.096
Passivos subordinados	482.667	503.326	-20.659	462.590
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	217.942	184.282	33.660	243.706
<b>Total</b>	<b>2.484.849</b>	<b>2.205.840</b>	<b>279.009</b>	<b>2.267.142</b>

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

### *Passivos por impostos diferidos*

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

### *Derivados*

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito*

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Derivados".

## *Valores a pagar a título de operações de resseguro*

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos de contratos de index-linked and unit-linked. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nos recuperáveis de resseguro da classe de negócio vida, ligado a índices e unidades de participação, cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

## *Passivos subordinados*

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

## *Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço*

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas na rubrica "Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço", e os "Depósitos à ordem" com saldos negativos que na avaliação para efeitos da demonstração financeira foram considerados na rubrica "Caixa e equivalente de caixa".

---

## D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Longrun não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

---

## D.5. Eventuais informações adicionais

### D.5.1. Informação sobre a avaliação para efeitos de solvência

As bases, métodos e principais pressupostos usados a nível de Grupo para avaliação para efeitos de solvência dos ativos, das provisões técnicas e de outros passivos não diferem dos que foram usados em qualquer uma das suas filiais europeias na avaliação para efeitos de solvência dos respetivos ativos, provisões técnicas e outros passivos.

### D.5.2. Extensão dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que o Grupo renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, o Grupo considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos com as coberturas “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua”, tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, o Grupo assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites dos contratos de seguro aos quais dizem respeito. Para efeitos da Demonstrações Financeiras os lucros são reconhecidos ao longo da duração dos contratos pelo que os lucros futuros não estão ainda reconhecidos como fundos próprios.

## D.5.3. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

Das suas filiais, apenas a Fidelidade aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1 de janeiro de 2019<sup>14</sup>, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória	
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II		
		Melhor Estimativa	Margem de Risco				
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
<b>Total</b>		<b>7.041.553</b>	<b>7.531.671</b>	<b>96.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>586.791</b>

<sup>14</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o Grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2023, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2023:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco		Dedução Transitória			
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo Anual	Decréscimo Acumulado até 31/12/2023 (4 anos)	Valor em 31/12/2023
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	-79.041	177.841
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	-42.198	94.947
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	-59.312	133.452
<b>Total</b>		<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>-180.551</b>	<b>406.240</b>

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
<b>Provisões técnicas</b>	<b>12.990.047</b>	<b>13.396.287</b>	<b>-406.240</b>
<b>Fundos próprios de base</b>	<b>2.938.515</b>	<b>2.705.678</b>	<b>232.836</b>
Excedente do ativo sobre o passivo	2.824.462	2.546.188	278.274
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR</b>	<b>2.942.531</b>	<b>2.709.696</b>	<b>232.835</b>
<b>Requisito de Capital de Solvência (SCR)</b>	<b>1.782.832</b>	<b>1.735.828</b>	<b>47.003</b>
<b>Rácio de cobertura do SCR</b>	<b>165,05%</b>	<b>156,10%</b>	

O impacto do decréscimo anual da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2024, é de aproximadamente 0,35% do montante total das provisões técnicas e 1,69 p.p. no rácio de cobertura do SCR, pelo que os efeitos sobre a posição de solvência são imateriais.

# E. Gestão de capital

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Longrun na gestão dos fundos próprios.

As variações ocorridas em 2023, quer nos seus fundos próprios, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

## E.1. Fundos próprios

### E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico das Companhias (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital das Companhias, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

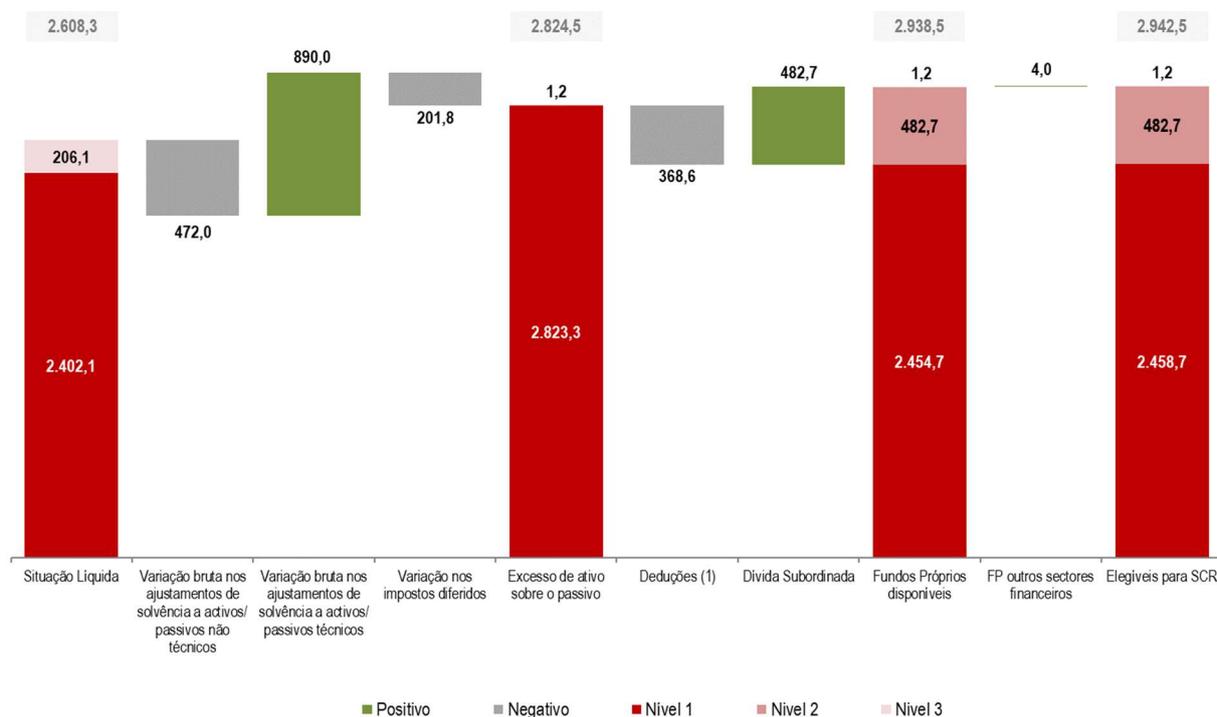
Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.299.358	18.878.672	-579.314	18.165.713
Provisões Técnicas	12.990.047	14.064.577	-1.074.530	13.192.999
Outras responsabilidades	2.484.849	2.205.840	279.009	2.267.142
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.824.462</b>	<b>2.608.255</b>	<b>216.207</b>	<b>2.705.572</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros:



(1) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras e os interesses minoritários não disponíveis.

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

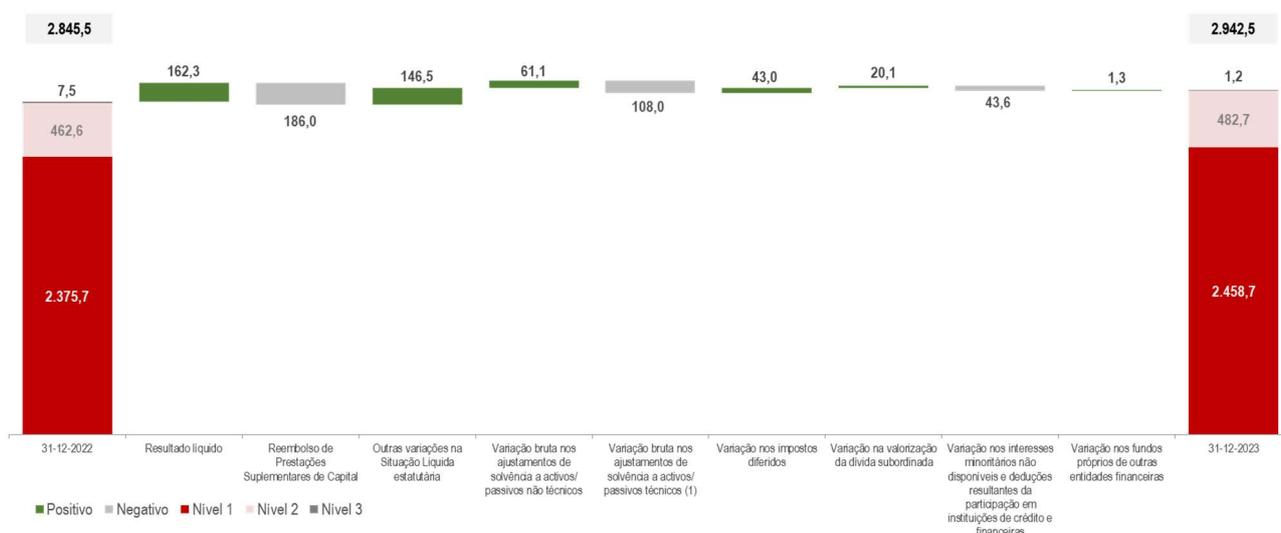
Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base antes de deduções	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	50	1	50	1
	Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Reserva de Reconciliação	1.720.405	1	1.409.646	1
	Passivos subordinados	482.667	2	462.590	2
	Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	4.311	3	10.179	3
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	1.099.697	1	1.285.697	1
	Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	0		0	
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	0		0		
<b>Total dos Fundos próprios de base antes de deduções</b>	<b>3.307.130</b>		<b>3.168.162</b>		
Deduções	Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	8.779	1	5.062	1 e 3
	Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	0		0	
	Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	0		0	
	Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	0		0	
	Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	359.837	1 e 3	319.999	1 e 3
<b>Total dos fundos próprios de base</b>	<b>2.938.514</b>		<b>2.843.101</b>		

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
<b>Total dos Fundos próprios complementares</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
Fundos próprios de outros setores financeiros	Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, fundos de investimento alternativo especializado, sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo	4.017	1	2.367	1
	Sociedades gestoras dos fundos de pensões	0		0	
	Empresas não reguladas que atuam no sector financeiro	0		0	
<b>Total dos Fundos próprios de outros setores financeiros</b>		<b>4.017</b>		<b>2.367</b>	
Total	<b>Total dos Fundos próprios elegíveis s/ setor financeiro</b>	<b>2.938.514</b>		<b>2.843.101</b>	
	<b>Total dos Fundos próprios elegíveis c/ setor financeiro</b>	<b>2.942.531</b>		<b>2.845.468</b>	

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis do Grupo durante o período abrangido pelo presente relatório, em milhões de euros:



(1) A variação bruta nos ajustamentos de solvência a ativos/passivos técnicos inclui a redução da medida transitória sobre as provisões técnicas no montante de 45,1 milhões de euros.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

Fundos próprios elegíveis para satisfazer						
SCR					MCR	ano anterior
c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior			
Nível 1	2.458.681	2.375.337	2.454.664	2.372.970	2.454.664	2.372.970
Nível 2	482.667	462.590	482.667	462.590	128.909	125.777
Nível 3	1.183	7.541	1.183	7.541	0	0
<b>Total</b>	<b>2.942.531</b>	<b>2.845.468</b>	<b>2.938.514</b>	<b>2.843.101</b>	<b>2.583.573</b>	<b>2.498.747</b>

## E.1.3. Restrições à transferibilidade e fungibilidade dos fundos próprios nas empresas participadas

Não foram identificadas restrições que afetem a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios das empresas participadas, que tivesse algum efeito na posição de Solvência do Grupo.

## E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, o Grupo aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
<b>SCR</b>	1.782.832	1.781.475	165,05%	159,73%
<b>SCR s/ setor financeiro</b>	1.782.832	1.781.475	164,82%	159,59%
<b>MCR</b>	644.546	628.884	400,84%	397,33%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.311.958	1.372.785
Risco de incumprimento pela contraparte	206.156	266.973
Risco específico dos seguros de vida	424.945	433.628
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	352.350	281.298
Risco específico dos seguros não-vida	327.185	302.259
Diversificação	-817.684	-804.137
Risco de ativos intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>1.804.910</b>	<b>1.852.806</b>
Risco operacional	173.279	129.281
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-204	-2.678
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-246.975	-235.406
<b>Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam o método consolidado</b>	<b>1.731.010</b>	<b>1.744.003</b>
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	1.365	1.091
Requisito de capital para as empresas residuais	50.457	36.381
<b>Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada</b>	<b>1.782.832</b>	<b>1.781.475</b>

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

## E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Longrun não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

## E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, o Grupo Longrun utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

## E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

---

## E.6. Eventuais Informações adicionais

### E.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

O Grupo não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.6.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) e francos suíços (CHF) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

### E.6.3. Requisito de capital de solvência e os fundos próprios das empresas de seguros e de resseguros do grupo

Apresenta-se nos quadros seguintes o requisito de capital de solvência de cada empresa de seguros e de resseguros do Grupo incluídos no cálculo da solvência do Grupo Longrun:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Empresas de seguros do EEE

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	SCR Risco de Mercado	SCR Risco de incumprimento pela contraparte	SCR Risco específico dos seguros de vida	SCR Risco específico dos seguros de acidentes e doença	SCR Risco específico dos seguros não vida	SCR Risco operacional	SCR individual	MCR individual	Fundos Próprios Individuais Elegíveis para cobertura do SCR
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.248.287	149.562	287.476	259.103	275.037	136.040	1.492.206	390.588	3.138.690
Comp Portuguesa Resseguros, S.A.	540	1.142	0	91	549	78	1.430	3.600	13.203
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	2.857	1.610	0	0	20.404	2.271	19.242	8.325	49.903
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	3.449	1.370	0	54	17.506	1.844	16.657	7.495	34.209
Multicare - Seguros Saúde, S.A.	7.456	11.463	0	86.503	0	14.017	83.290	27.679	166.859
LLA	49.389	2.757	122.373	0	0	2.628	124.378	31.248	249.736

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## b) Empresas de seguros e de resseguros de fora do EEE (utilizando regras Solvência II)

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital	Requisito de capital mínimo	Fundos próprios elegíveis
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	16.851	7.867	19.580
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	6.810	3.700	40.189
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	93.020	23.255	158.414
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	328.890	82.222	131.232
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	17.949	9.209	21.453
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	41.484	10.371	42.298
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	7.612	7.400	8.122
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	11.813	3.700	719
FID Chile	15.778	3.944	25.588
Fidelidade Macau Vida	14.461	4.721	21.592
Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A.	33.271	11.822	63.902
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	9.626	7.400	20.084

## c) Outras empresas financeiras regulamentadas e não regulamentadas, incluindo sociedade gestora de participações no setor dos seguros ou companhia financeira mista

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital segundo as normas setoriais	Requisito de capital mínimo segundo as normas setoriais	Fundos próprios elegíveis segundo as normas setoriais
Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	609	125	1.849
Tenax Capital Ltd	922	0	5.022

### E.6.4. Efeitos de diversificação do grupo

Das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo, a atividade da Fidelidade tem um peso muito substancial, quando comparada com a das restantes entidades.

Desta forma o efeito de diversificação resultante da consolidação das atividades das empresas de seguros e resseguros do Grupo não é significativo, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

	SCR
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.492.206
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	19.242
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	83.290
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	16.657
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	1.430
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	16.851
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	9.626
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	6.810
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	14.461
Fidelidade Chile	15.778
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	41.485
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	7.613
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	17.950
Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A.	33.271
LLA	124.378
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	11.814
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	328.890
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	93.020
<b>Total</b>	<b>2.334.772</b>
Ajuste nas participações da Fidelidade	-239.273
<b>Total</b>	<b>2.095.499</b>
Efeitos diversificação a nível de grupo	-312.667
<b>SCR do grupo</b>	<b>1.782.832</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## E.6.5. Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo

O requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo corresponde à soma dos seguintes elementos:

Valores em milhares de euros		
Empresas de seguros	MCR	Parte proporcional
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	390.588	100%
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	3.600	100%
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	8.325	100%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	7.495	100%
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	27.679	100%
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	7.867	100%
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	7.400	100%
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3.700	100%
La Positiva Seguros Y Reaseguros	23.255	100%
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	82.222	100%
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	9.209	100%
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	10.371	100%
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	7.400	100%
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	3.700	100%
FID Chile	3.944	100%
Fidelidade Macau Vida- Companhia de Seguros, S.A.	4.721	100%
Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A.	11.822	100%
LLA	31.248	100%
<b>Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo</b>	<b>644.546</b>	

## E.6.6. Informações suplementares facultativas

O Grupo continua a monitorizar os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

# Anexos

Anexo - Informação quantitativa\*

---

\* Valores apresentados em milhares de euros

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balanço

		Valor Solvência II
	ATIVOS	C0010
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	622.105
Excedente de prestações de pensão	R0050	22.678
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	161.021
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	12.541.249
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	231.698
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.400.378
Títulos de fundos próprios	R0100	394.563
Ações — cotadas em bolsa	R0110	363.860
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	30.703
Obrigações	R0130	8.119.463
Obrigações de dívida pública	R0140	2.619.438
Obrigações de empresas	R0150	5.311.255
Títulos de dívida estruturados	R0160	188.770
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	845.867
Derivados	R0190	184.812
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	364.467
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3.745.538
Empréstimos e hipotecas	R0230	50.655
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.699
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	48.966
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	426.388
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	530.559
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	496.139
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	34.419
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	88.354
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	88.354
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	-192.525
Depósitos em cedentes	R0350	942
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	107.948
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	104.600
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	75.068
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	352.417
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	88.751
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>18.299.358</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balanço  
(Cont.)

		Valor Solvência II
	C0010	
PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.687.853
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	1.219.571
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	1.189.142
Margem de risco	R0550	30.429
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	468.282
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	432.237
Margem de risco	R0590	36.045
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	8.039.591
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.117.119
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.018.905
Margem de risco	R0640	98.214
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	6.922.472
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	6.758.118
Margem de risco	R0680	164.354
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	3.262.603
PT calculadas no seu todo	R0700	2.544.895
Melhor Estimativa	R0710	622.884
Margem de risco	R0720	94.824
Outras provisões técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	38.735
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	8.352
Depósitos de resseguradores	R0770	57.551
Passivos por impostos diferidos	R0780	617.794
Derivados	R0790	310.725
Dívidas a instituições de crédito	R0800	4.891
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	61.346
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	216.765
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	314.324
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	153.755
Passivos subordinados	R0850	482.667
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	482.667
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	217.941
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>15.474.896</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>2.824.462</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)													Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	C0200	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	605.341	65.511	441.686	400.788	369.810	54.824	606.794	132.559	44.416	7.276	55.077	35.060				2.819.141
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	94	-1.121	-13.534	-100	1.173	153	10.788	721	138	1.401	18.806	225				18.745
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0140	16.541	22.322	4.150	4.978	20.665	32.695	347.024	73.259	27.165	19	1.099	25.032				574.949
<b>Líquido</b>	R0200	588.894	42.068	424.002	395.710	350.318	22.282	270.558	60.021	17.389	8.659	72.784	10.253				2.262.937
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	584.813	58.571	438.386	388.761	327.199	55.792	561.889	141.533	44.166	6.958	53.113	35.033				2.696.214
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	-7.769	-1.115	-13.508	-98	1.182	170	11.154	1.017	151	1.401	19.030	178				11.794
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0240	488	19.243	4.150	5.013	23.819	33.998	326.684	86.374	26.908	15	1.003	24.730				552.426
<b>Líquido</b>	R0300	576.556	38.213	420.728	383.650	304.562	21.963	246.359	56.176	17.410	8.344	71.141	10.481				2.155.583
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	377.116	17.278	245.844	281.919	193.265	13.921	293.699	79.129	12.020	345	41.456	19.707				1.575.698
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	76.388	-1.368	2.724	-333	216	-22	12.923	947	75	111	14.413					106.073
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330											0	0	0	0		
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0340	-23.584	1.857	-2.994	4.585	13.773	5.554	170.261	51.874	13.630		278	10.382				245.615
<b>Líquido</b>	R0400	477.088	14.053	251.563	277.000	179.708	8.346	136.360	28.203	-1.535	455	55.591	9.324				1.436.157
<b>Despesas efetuadas</b>	R0550	111.352	24.761	113.054	115.110	123.606	11.895	152.500	32.846	13.015	4.901	25.460	1.548				730.049
<b>Outras despesas</b>	R1200																579.489
<b>Despesas totais</b>	R1300																1.309.539

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.05.01.02  
Prémios, sinistros e despesas por classe de  
negócio  
(Cont.)

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com...	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto	R1410	5.592	646.408	1.515.561				11.154	2.178.715
Parte dos resseguradores	R1420	1.275		115.700					116.975
Líquido	R1500	4.317	646.408	1.399.861				11.154	2.061.740
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto	R1510	5.126	646.408	1.517.362				11.154	2.180.048
Parte dos resseguradores	R1520	1.275		114.558					115.833
Líquido	R1600	3.851	646.408	1.402.804				11.154	2.064.216
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto	R1610	54.547	193.957	2.168.708				11.722	2.428.933
Parte dos resseguradores	R1620	-55		63.704					63.649
Líquido	R1700	54.602	193.957	2.105.004				11.722	2.365.284
Despesas efetuadas	R1900	19.522	54.854	161.979				2.544	238.900
Balance - other technical expenses/income	R2510								130
<b>Despesas totais</b>	<b>R2600</b>								<b>290.760</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

	Pais de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo não vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
	C0010	AO	BO	CL	FR	PE	C0070	
R0010	C0080						C0140	
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0110	1.886.550	57.193	85.305	127.540	75.304	442.553	2.674.444
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	7.198		11.140			-47	18.291
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130							
Parte dos resseguradores	R0140	180.396	8.348	36.562	98.382	56.514	120.483	500.684
Valor líquido	R0200	1.707.927	48.766	60.081	31.164	19.931	322.942	2.190.811
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0210	1.831.920	55.244	81.457	113.495	87.267	394.262	2.563.643
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	4.626		6.841			-21	11.446
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230							
Parte dos resseguradores	R0240	174.677	8.012	34.718	93.322	67.631	107.595	485.955
Valor líquido	R0300	1.659.077	47.079	57.387	20.181	19.625	285.755	2.089.103
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto — Atividade direta	R0310	1.097.698	30.229	43.862	70.897	40.479	240.723	1.523.888
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	47.925	6	4.767			52.816	105.513
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330							
Parte dos resseguradores	R0340	76.527	2.418	10.179	50.789	21.401	65.735	227.048
Valor líquido	R0400	1.114.931	29.842	36.246	11.074	16.242	195.316	1.403.651
<b>Despesas suportadas</b>	R0550	527.411	20.996	16.272	14.447	6.004	116.103	701.232
<b>Balance - other technical expenses/income</b>	R1210							2.752
<b>Total das despesas</b>	R1300							735.359

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

(Cont.)

	Pais de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
		R1400	BO	FR	LI	MO	PE	C0210
								C0280
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto	R1410	1.481.653	78.808	24.335	302.052	51.616	226.124	2.164.587
Parte dos resseguradores	R1420	15.110	35.149	6.636	3.711	1.522	52.603	114.731
Valor líquido	R1500	1.462.844	45.433	18.004	297.623	50.022	175.843	2.049.770
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto	R1510	1.485.628	80.496	24.401	302.871	51.757	220.729	2.165.882
Parte dos resseguradores	R1520	15.032	34.487	6.609	3.696	1.516	52.360	113.698
Valor líquido	R1600	1.467.370	47.534	18.061	298.550	50.179	170.421	2.052.114
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto	R1610	2.156.356	33.081	25.444	38.984	31.455	144.029	2.429.348
Parte dos resseguradores	R1620	4.817	16.947	1.545	595	127	38.356	62.386
Valor líquido	R1700	2.148.646	17.034	23.948	38.365	31.289	107.609	2.366.891
<b>Despesas suportadas</b>	R1900	107.625	20.448	8.348	96.315	2.347	49.895	284.977
<b>Outras despesas</b>	R2500							130
<b>Total das despesas</b>	R2600							285.107

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.22.01.22

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	12.990.047	406.240	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.938.515	-232.836	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.942.532	-232.836	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.782.832	-47.003	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros</b>						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	50	50	0	0	0
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0	0	0	0
	R0040	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0050	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0060	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0070	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	R0080	0	0	0	0	0
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0090	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	R0100	0	0	0	0	0
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0110	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0120	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0130	0	0	0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0140	1.720.405	1.720.405	0	0	0
Passivos subordinados	R0150	482.667	0	0	482.667	0
Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0160	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0170	4.311	0	0	0	4.311
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0180	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0190	1.099.697	1.099.697	0	0	0
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0200	0	0	0	0	0
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0210	0	0	0	0	0
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	R0210	359.836	356.708	0	0	3.127
<b>Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II</b>						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	0	0	0	0	0
<b>Deduções</b>						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras	R0230	8.779	8.779	0	0	0
das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0240	0	0	0	0	0
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0250	0	0	0	0	0
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0260	0	0	0	0	0
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0270	359.836	356.708	0	0	3.127
<b>Total das deduções</b>	R0280	<b>368.615</b>	<b>365.487</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.127</b>
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	R0290	<b>2.938.515</b>	<b>2.454.664</b>	<b>0</b>	<b>482.667</b>	<b>1.183</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

(Cont.)

Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	0	0	0	0	0
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0	0	0	0	0
Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	R0380	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0	0	0	0	0
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>R0400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios de outros setores financeiros</b>						
Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, instituições financeiras	R0410	4.017	4.017	0	0	0
Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0420	0	0	0	0	0
Entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0430	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de outros setores financeiros	R0440	4.017	4.017	0	0	0
<b>Fundos próprios nos casos em que se utiliza D&amp;A, exclusivamente ou em combinação com o método 1</b>						
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos	R0450	0	0	0	0	0
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos, líquidos de OIG	R0460	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520	2.938.515	2.454.664	0	482.667	1.183
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530	2.937.331	2.454.664	0	482.667	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560	2.938.515	2.454.664	0	482.667	1.183
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	2.583.573	2.454.664	0	128.909	0
<b>RCS consolidado mínimo do grupo</b>	<b>R0610</b>	<b>644.546</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo</b>	<b>R0650</b>	<b>400,84%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0660	2.942.532	2.458.681	0	482.667	1.183
<b>RCS do grupo</b>	<b>R0680</b>	<b>1.782.832</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&amp;A</b>	<b>R0690</b>	<b>165,05%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.23.01.22  
Fundos próprios  
(Cont.)

C0060

<b>Reserva de Reconciliação</b>		
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	2.824.462
Ações próprias (devidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.104.057
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750	0
<b>Reserva de Reconciliação</b>	<b>R0760</b>	<b>1.720.405</b>
<b>Lucros Esperados</b>		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	614.777
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>614.777</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.25.01.22

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)		Simplificações	
		C010		C0090		C0120	
Risco de mercado	R0010		1.311.958		0		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020		206.156		0		0
Risco específico dos seguros de vida	R0030		424.945		0		0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040		352.350		0		0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050		327.185		0		0
Diversificação	R0060		-817.684		0		0
Risco de ativos intangíveis	R0070		0		0		0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>		<b>1.804.910</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Cálculo do Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>0</b>		<b>C0100</b>				
Risco operacional	R0130		173.279				
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140		-204				
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150		-246.975				
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160		0				
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>		<b>1.731.010</b>				
Acréscimos de capital já decididos	R0210		0				
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>		<b>1.782.832</b>				
<b>Outras informações sobre o RCS</b>							
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400						
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410						
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420						
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430						
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440						
Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo	R0470		644.546				
<b>Informação sobre outras entidades</b>							
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	R0500		1.365				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, sociedades de gestão de OICVM	R0510		1.365				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de realização de planos de pensão profissionais	R0520						
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Requisito de capital para entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0530						
Requisito de capital para os requisitos decorrentes de participações que não controlam	R0540						
Requisito de capital para as empresas residuais	R0550		50.457				
<b>RCS global</b>							
RCS para as empresas incluídas através de D&A	R0560						
<b>Requisito de capital de solvência</b>	<b>R0570</b>		<b>1.782.832</b>				

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mutual/não mutual)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência						Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	SC/1002	SC	FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1003	SC	GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1004	SC	EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1007	SC	Audatex Portugal S.A.	10		2		34,78%	34,78%	34,78%		2	34,78%			3
PT	SC/1040	SC	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1053	SC	Fundo de Investimento Imobiliario Aberto IMOFID	99		2		49,73%	100,00%	49,73%		2	100,00%			3
PT	SC/1060	SC	FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1061	SC	CARES MULTIASSISTANCE, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1075	SC	Luz Saude	99		2		99,86%	100,00%	99,86%		1	100,00%			3
PT	SC/1096	SC	FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
RU	SC/1101	SC	FPI (UK) 1 LIMITED	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
IT	SC/1113	SC	FPE (IT) Societa per Azioni	10		2		95,76%	100,00%	95,76%		1	100,00%			3
MZ	SC/1115	SC	FIDELIDADE - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
LU	SC/1124	SC	FPE (Lux) Holding S a r.l.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
LU	SC/1125	SC	Thomas More Square (Lux) Sarl	10		2		99,30%	100,00%	99,30%		1	100,00%			3
LU	SC/1126	SC	Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
IT	SC/1130	SC	Fundo Broggi	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1131	SC	Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	15		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			4
IE	SC/1134	SC	Fid Loans 1 (Ireland) Limited	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
AO	SC/1142	SC	UNIVERSAL - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10		2		80,00%	100,00%	80,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1143	SC	Fid Latam, SGPS S.A	5		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
CV	SC/1144	SC	GEP Cabo Verde, Gestao de Peritagens limitada	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1152	SC	SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	10		2		49,00%	49,00%	49,00%		2	49,00%			3
CL	SC/1153	SC	FID CHILE & MT JV SpA	5		2		99,28%	100,00%	99,28%		1	100,00%			1
BE	SC/1155	SC	FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
BO	SC/1166	SC	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	4		2	APS	66,69%	100,00%	66,69%		1	100,00%			1
BO	SC/1167	SC	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	2		2	APS	72,39%	100,00%	72,39%		1	100,00%			1

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência					Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo	
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
BO	SC/1170	SC	Alianza SAFI, S.A.	99		2		51,00%	100,00%	51,00%		1	100,00%			1
PY	SC/1171	SC	Alianza Garantia	4		2		52,35%	100,00%	52,35%		1	100,00%			1
PE	SC/1172	SC	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	2		2	SBS	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
BO	SC/1173	SC	Full Assistance S.R.L.	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
BO	SC/1175	SC	Worldwide Security Corporation S.A.	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
CL	SC/1176	SC	FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	2		2	CMF	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1177	SC	FID I & D, S.A.	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
US	SC/1178	SC	EA One Holding, Inc.	10		2		57,00%	100,00%	57,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1179	SC	FPE (PT), S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
MO	SC/1180	SC	Fidelidade Macau Vida	1		2	AMCM	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
GB	SC/1181	SC	Tenax Capital Ltd	15		2		80,00%	100,00%	80,00%		1	100,00%			4
HU	SC/1182	SC	FPE (HU) Kft	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1183	SC	IBERFID - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
GB	SC/1184	SC	FPE (UK) 1 LIMITED	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1186	SC	FPE (PT), SGPS, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1187	SC	FPE (PT) OFFICE A, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1188	SC	FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1189	SC	FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1190	SC	FPE (PT) 4 RET, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1191	SC	FPE (PT) 5 PARK, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1192	SC	CLINICA FISIATRICA DAS ANTAS	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1193	SC	Cetra - Car Remarketing, S.A.	10		2		51,00%	100,00%	51,00%		1	100,00%			1
JP	SC/1194	SC	GK Lisbon	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
JP	SC/1195	SC	TMK Lisbon	10		2		97,00%	100,00%	97,00%		1	100,00%			3
LI	SC/1197	SC	The Prosperity Company AG	1		2		70,00%	100,00%	70,00%		1	100,00%			1
LI	SC/1199	SC	Prosperity Solutions AG	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
DE	SC/1211	SC	Prosperity Solutions GmbH	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
LI	SC/1212	SC	prosperity cashtech AG	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência					Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo	
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
PT	SC/1216	SC	MULTI HEALTH, S.A.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1217	SC	FID REAL ASSETS, SGPS, S.A.	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
ES	SC/1219	SC	FID REAL ASSETS SPAIN, S.L.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PE	SC/1222	SC	La Positiva Servicios de Salud S.A.C.	10		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1223	SC	Florestas de Portugal Fundo Especial de Investimento Imobiliario Fechado	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
PT	SC/1224	SC	Veterinarios Sobre Rodas, Lda	10		2		88,00%	100,00%	88,00%		1	100,00%			1
PT	SC/1225	SC	Obedientbenefit - Lda (Pet Academy)	10		2		88,00%	100,00%	88,00%		1	100,00%			1
LI	SC/1226	SC	prosperity solutions (Switzerland) AG	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
LI	SC/1227	SC	LLA Office Anstalt	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
MZ	LEI/213800NUZ2ILGYEMX136	LEI	Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A.	4		2	ISSM	82,10%	100,00%	82,10%		1	100,00%			1
MO	LEI/25490093HWHFPBPUNM69	LEI	FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2		2	AMCM	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PE	LEI/254900BKMWO80YKNK926	LEI	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	2		2	SBS	93,93%	100,00%	93,93%		1	100,00%			1
PE	LEI/254900FORTUDSQNBDB73	LEI	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	4		2	SBS	59,24%	100,00%	59,24%		1	100,00%			1
PT	LEI/529900FNLE8ZOPUOT704	LEI	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4		2	ASF	85,00%	100,00%	85,00%		1	100,00%			1
LI	LEI/529900RMYJQQFOR4SP5	LEI	Liechtenstein Life Assurance AG	1		2	FMA	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
LI	LEI/529900ZFG8IXEYVGM45	LEI	prosperity funds SICAV	99		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			3
AO	LEI/894500227BT9WNOVAT17	LEI	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	4		2	ARSEG	70,03%	100,00%	70,03%		1	100,00%			1
CV	LEI/894500A6LJK76ANMUT28	LEI	GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	4		2	BCV	55,89%	100,00%	55,89%		1	100,00%			1
PE	LEI/894500HTWOOGIHLLSF74	LEI	FID PERU S.A.	5		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
CL	LEI/894500RKO0QCJQUNWV10	LEI	Fid Chile SpA	5		2		100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	LEI/95980038LJ194K38XP93	LEI	MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	2		2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	LEI/9598005TTT45GTVTB854	LEI	COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	3		2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	LEI/959800J9FJW7L435TD92	LEI	FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2		2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1
PT	LEI/959800V577BYKYBLGS47	LEI	LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	5		2						2				1
PT	LEI/959800XGKSDYTU6HVV17	LEI	VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2		2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%		1	100,00%			1

Certificação pelo atuário responsável

**LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Lisboa, 10 de julho de 2024

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	6
3. Responsabilidades .....	8
4. Opinião.....	9

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da LongRun Portugal, SPGS, S.A a 31 de dezembro de 2023.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	6.758.118.305
Margem de Risco	164.353.547
	<b>6.922.471.852</b>

#### **Não Vida**

Melhor Estimativa	1.189.141.557
Margem de Risco	30.429.301
	<b>1.219.570.858</b>

#### **Saúde STV**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	1.018.905.230
Margem de Risco	98.213.971
	<b>1.117.119.201</b>

#### **Saúde NSTV**

Melhor Estimativa	432.237.437
Margem de Risco	36.044.542
	<b>468.281.979</b>

#### **“Index-linked” e “Unit-linked”**

Provisões Técnicas calculadas como um todo	2.544.895.213
Melhor Estimativa	622.883.791
Margem de Risco	94.824.437
	<b>3.262.603.441</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>12.990.047.331</b>
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	-104.171.201
<b>Não Vida</b>	496.139.410
<b>Saúde STV</b>	0
<b>Saúde NSTV</b>	34.419.475
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>426.387.684</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	4.329.947
---	-----------

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	424.524.007	424.944.586
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	327.185.489	327.185.489
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	352.349.973	352.349.973

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-420.579
--	----------

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	2.938.514.572
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.937.331.287
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	2.938.514.572
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(2)</sup>	2.942.531.832
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.583.573.451
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(1)</sup>	1.782.831.614
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(2)</sup>	1.782.831.614
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	644.546.343
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(1)</sup>	165%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(2)</sup>	165%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	401%

U: Euros

<sup>(1)</sup>Excluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

<sup>(2)</sup>Incluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

### 3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

#### 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 10 de julho de 2024

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director

Certificação pelo revisor oficial de contas

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Sociedade”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, incluindo a Informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada.

### **A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador**

#### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 15 de maio de 2024;
- (ii) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) entendimento dos critérios adotados;
- (iv) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (v) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vi) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Sociedade com referência à mesma data;
- (vii) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (viii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Sociedade; e
- (ix) leitura da documentação preparada pela Sociedade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Sociedade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Sociedade ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

## Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

### Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Sociedade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

## **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2023.

## **C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

### **D. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 11 de julho de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**  
Num. de Identificação: 11671014  
Data: 2024.07.11 10:19:12+01'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

**Longrun Portugal, SGPS, S.A.**